

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**DIFERENÇAS INTRODUZIDAS COM A MUDANÇA DE CRITÉRIO DE
CONVERSÃO, DEFINIDAS NO SFAS52 EM RELAÇÃO AO SFAS8:
ESTUDO DE CASO COPESUL.**

HUGO LEANDRO ESPINDOLA ABRÃO

PORTO ALEGRE

2003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**DIFERENÇAS INTRODUZIDAS COM A MUDANÇA DE CRITÉRIO DE
CONVERSÃO, DEFINIDAS NO SFAS52 EM RELAÇÃO AO SFAS8:
ESTUDO DE CASO COPESUL**

HUGO LEANDRO ESPINDOLA ABRÃO

ORIENTADOR: DR PAULO SCHMIDT

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como quesito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Controladoria.

PORTO ALEGRE

2003

Dedicatória

À minha família, com amor: minha esposa Juliana, aos meus pais, Hugo e Glória, e as minhas queridas irmãs, Rita e Bianca, grandes motivadores desta minha jornada, pela compreensão, incentivo e afeto a mim oferecido.

Agradecimentos

Agradeço a todas as pessoas que, de alguma forma contribuíram para a conclusão de mais esta etapa de meu crescimento pessoal e profissional. Seria impossível a citação de todas mas imperdoável a não citação de algumas:

- Minha esposa, Juliana, pelo amor, companheirismo e dedicação, principalmente durante a realização deste mestrado.
- Meus pais Hugo Abrão e Maria da Glória, por tudo que fizeram e ainda fazem pela minha vida.
- Minhas irmãs Rita e Bianca e meu cunhado Luis pelo imenso apoio ofertado.
- Aos administradores da COPESUL pelo grande apoio, em especial a Cláudio Vitello Schutt, Executivo Financeiro e Luiz Henrique Castro da Silva, Contador.
- Aos amigos e colegas de trabalho em especial João Batista, Marino, Tadeu e Gerson pelo apoio técnico e motivacional.
- A meu orientador, Professor Doutor Paulo Schmidt, pela paciência, apoio e pela grande orientação.
- Aos meus amigos Alessandro, Márcio, Paulo, Ana e Sandra pela grande amizade.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	8
LISTA DE FIGURAS.....	10
RESUMO.....	11
ABSTRACT	12
INTRODUÇÃO	13
1. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	19
1.1 Importância da Contabilidade em Outra Moeda.....	19
1.2 Sistema Normatizador da Contabilidade Internacional.....	23
1.3 FASB – Financial Accounting Standard Board.....	25
1.4 IASB – International Accounting Standards Board.....	27
1.5 Comparações entre as principais Práticas Contábeis	30
1.5.1 Estoques.....	31
1.5.2 Depreciação.....	32
1.5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa	33
1.5.4 Ajustes de períodos anteriores, modificações de práticas, métodos e estimativas contábeis	36
1.5.5 Despesas com pesquisa e desenvolvimento	40
1.5.6 Contingências	42
1.5.7 Eventos Subsequentes	43
1.5.8 Contratos de construção.....	45
1.5.9 Imposto de Renda	46
1.5.10 Relatórios por segmentos.....	48
1.5.11 Ativo Fixo	49
1.5.12 Arrendamento mercantil.....	51
1.5.13 Reconhecimento de Receitas.....	55
1.5.14 Benefícios de aposentadoria	56
1.5.15 Incentivos Fiscais.....	59

1.5.16 Câmbio	61
1.5.17 Combinações de empresas	63
1.5.18 Investimentos em afiliadas	66
1.5.19 Consolidação e Investimentos em subsidiárias.....	68
1.5.20 Joint Ventures.....	70
1.5.21 Outros investimentos e instrumentos financeiros	70
1.5.22 Extinção e reestruturação de dívidas	77
1.5.23 Ativos intangíveis (exceto fundo de comércio)	78
1.5.24 Empresas em fase pré-operacional.....	79
1.5.25 Recuperação de Ativos.....	80
1.6 O SFAS52 - Tradução de moeda estrangeira - conversão de demonstrações contábeis	83
2. MÉTODO DE PESQUISA	91
3. ESTUDO DE CASO – SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS NA APLICAÇÃO DO SFAS52 PELA COPESUL.....	94
3.1. Apresentação da Empresa.....	94
3.2. Ajustes necessários a Conversão das Demonstrações Contábeis da Copesul	98
3.3. Conversão das Demonstrações Contábeis da Copesul pelo método do Câmbio de Fechamento (MCF).....	100
3.4. Conversão das Demonstrações Contábeis da Copesul pelo método Monetário e Não Monetário	107
3.5. Análise das semelhanças e diferenças apresentadas pelos métodos	111
CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
BIBLIOGRAFIA	135
ANEXOS.....	137
ANEXO I - ARB's emitidos	138
ANEXO II – APB' emitidos até o ano de 1973	142
ANEXO III - Pronunciamentos (SFAS) emitidos pela FASB.....	144
ANEXO IV – IAS - international accounting standards.....	154
ANEXO V - Balanço Patrimonial da Copesul– Controladora e Consolidado – em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.....	156

ANEXO VI - Demonstração de Resultados da Copesul – Controladora e Consolidado – exercícios findos em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.	158
ANEXO VII - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Controladora e Consolidado – exercícios findos em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.	159
ANEXO VIII - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Controladora e Consolidado – exercícios findos em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.	160

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADR – American Depositary Receives

AICPA – American Institute of Certified Public Accountants

APB – Accounting Principles Board

ARB – Accounting Research Board

BR – Brasil

CAP – Committee on Accounting Procedures

CTA – Cumulative Translation Adjustments

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

EITF – Emerging Issues Task Force

FAF – Financial Accountand Foundation

FASB – Financial Accounting Standards Board

IAS – International Accounting Standard

IASB – International Accounting Standards Board

IASC – International Accounting Standards Committee

MCF – Método do Câmbio de Fechamento

MNM – Método Monetário e Não Monetário

SAB – Staff Accounting Bulletin

SEC – Securities and Exchange Commission

SFAS – *Statement of Financial Accounting Standards*

SIC – *Standing Interpretations Committee*

SOP – *Statement of Position*

US – Estados Unidos

USGAAP – United States Generally Accepted Accounting Principles

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Companies Referring to Their Use of International Accounting Standards in 2001	29
Figura 2 Possibilidades de aplicação do SFAS52.....	89
Figura 3 Cadeia Petroquímica.....	96
Figura 4 Distribuição do Valor Adicionado em 2002 em milhares de R\$	97
Figura 5 Composição Acionária em 2002	98
Figura 6 Balanço Patrimonial da Copesul Consolidado para os anos findos em 2002 e 2001 pelo método do câmbio de fechamento em US\$ mil.....	102
Figura 7 Demonstração de Resultados da Copesul do ano de 2002 pelo método do câmbio de fechamento em US\$ mil.....	103
Figura 8 Demonstrativo do Fluxo de Caixa Consolidado da Copesul do ano de 2002 pelo método do câmbio de fechamento em US\$ mil.	105
Figura 9 Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido da Copesul do ano de 2002 pelo método do câmbio de fechamento em US\$ mil.	106
Figura 10 Balanço Patrimonial Consolidado da Copesul para os anos findos em 2002 e 2001 pelo método monetário e não monetário em US\$ mil.....	108
Figura 11 Demonstração do Resultado Consolidada da Copesul do ano de 2002 pelo método monetário e não monetário em US\$ mil.	109
Figura 12 Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido da Copesul do ano de 2002 pelo método monetário e não monetário em US\$ mil.....	110
Figura 13 Análise Horizontal e Vertical do Balanço Patrimonial Copesul, consolidado, pelo método do câmbio de fechamento.....	118
Figura 14 Análise Horizontal e Vertical do Balanço Patrimonial Copesul, consolidado, pelo método MNM.....	119

RESUMO

A contabilidade sempre teve papel de destaque no processo informacional das empresas. Com o advento da globalização os temas de contabilidade internacional tem recebido grande destaque nos últimos tempos. Um dos importantes pontos da contabilidade internacional é o método de conversão das demonstrações financeiras da moeda local para moeda estrangeira. O SFAS52, que substituiu o SFAS8, define o método a ser utilizado para a conversão das demonstrações contábeis para moeda americana, e este método, para países de economia não inflacionária, é o método do câmbio de fechamento. A norma especifica, além da forma de conversão, a forma de definição da moeda funcional da empresa em questão. O Brasil tem se mostrado um país de economia não inflacionária mas com alta desvalorização cambial. A presente dissertação demonstrará as diferenças da aplicação da metodologia do SFAS52 pelo método do “Câmbio de Fechamento” e método “Monetário e Não Monetário” na Copesul e os respectivos impactos na informação produzida.

ABSTRACT

Accounting always has a prominent role on a company information process. International accounting has received an extraordinary emphasis in last years, as a result of globalization effects. One of the most important points in this context is the method of translating from local to foreign currency financial statements. SFAS52, that replaced the SFAS8, contains the instructions that rules the necessary requirements taking into account these translations procedures for United States currency. Also provides guidance for determining the method of translating, which on terms of non-inflationary economies is denominated current rate method and aims to inform the functional currency to be used. Considering recent years, Brazil has shown as a country that does not operates in a highly inflationary economy, although the highly exchange rates concerns. This present work aims to demonstrate the similar and different circumstances under SFAS 52 methodology application, considering current rate, monetary and non-monetary methods in Copesul environment, with the corresponding impacts on information provided.

INTRODUÇÃO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O atual cenário mundial, altamente globalizado, ajudou a resgatar a importância da informação contábil no cenário empresarial. Grandes empresas do cenário global expandiram seus negócios para além de suas fronteiras de forma mais intensa nos últimos anos. Movimento este que também aconteceu com as empresas brasileiras.

Empresas passaram a negociar suas ações em outros países principalmente na Bolsa de Valores de Nova Iorque que vem a ser a principal bolsa de valores mundial. O mesmo acontecendo com algumas de nossas grandes empresas que passaram a emitir títulos na bolsa de Nova Iorque conhecidos por ADR – *American Depositary Receives*.

No caso brasileiro a globalização trouxe uma grande quantidade de investimentos estrangeiros em um país que se manteve “fechado” por um grande período e muitas multinacionais acabaram por se instalar no Brasil nos últimos anos da nossa história recente.

Outro importante fator a nível nacional foi o advento da estabilidade econômica que fez com que empresas, situadas no Brasil, passassem a buscar recursos no mercado externo para investir no seu parque fabril, seja para ampliação de suas atividades ou para implantação de novas operações.

PROBLEMA

Eventos como estes, citados nos parágrafos acima, forçaram a padronização contábil e contribuíram para o fortalecimento da contabilidade e de suas normas internacionais e, também, obrigaram as empresas locais a submeterem-se as normas

de Contabilidade praticadas no cenário internacional, principalmente às normas americanas ditadas pela FASB - Financial Accounting Standards Board.

Dentre estas normas de Contabilidade Internacional a mais importante para a execução desta dissertação é o SFAS52 que regulamenta a forma de conversão das demonstrações contábeis locais para demonstrações em moeda estrangeira. O SFAS52 passou a vigorar no ano de 1981 em substituição ao SFAS8 datado de 1975 (Schmidt, 2000, p. 99).

O SFAS52 define que, para economias com inflação acumulada, nos últimos três anos, de até 100% terão suas demonstrações traduzidas pelo método do Câmbio de Fechamento diferentemente de economias inflacionárias que tem seus ativos e passivos não monetários convertidos pelo dólar histórico; método Monetário e Não Monetário. A partir de 1º de julho do ano de 1997 o Brasil passou a ser considerado como uma economia não inflacionária por possuir uma taxa de inflação inferior aos 100% acumulados, nos últimos três anos, passando a ter que adotar o método de tradução do câmbio de fechamento. De 1º de julho de 1997 até 31 de dezembro de 2002 o Brasil acompanhou uma desvalorização cambial do real perante o dólar de mais de 228% (dólar comercial venda em 1º de julho de 1997 de R\$1,0771 e dólar comercial venda em 31 de dezembro de 2002 de R\$3,5333).

O texto evidenciará o que diz o SFAS52, como ele se aplica em economias não inflacionárias e mostrará, através de um estudo de caso na 2ª maior indústria petroquímica nacional, o efeito nocivo que este método traz para a informação contida nas demonstrações contábeis das empresas situadas em países com alta variação cambial que é a situação que se configura no cenário brasileiro.

OBJETIVO GERAL

A dissertação tem por objetivo apresentar as principais diferenças apresentadas na informação produzida pelos modelos de conversão das demonstrações contábeis - monetário e não monetário, único método aceito pelo SFAS8, e o de câmbio de

fechamento introduzido pelo SFAS52. Estas diferenças apresentadas nas informações terão como base os dados extraídos da conversão das demonstrações contábeis da Copesul.

O SFAS 52 contempla três métodos de conversão; o do monetário e não monetário, o do câmbio fechamento e, por fim o método temporal. O SFAS52 define que, para economias com inflação acumulada, nos últimos três anos, de até 100% terão suas demonstrações traduzidas pela taxa de US\$ corrente, diferentemente de economias inflacionárias que tem seus ativos e passivos não monetários convertidos pelo taxa de US\$ histórico. Ao utilizar a taxa corrente a empresa estará se utilizando do método do câmbio de fechamento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para o atendimento do objetivo geral será necessária a consecução de diversos objetivos específicos que são:

a.) Demonstrar o sistema normatizador da contabilidade internacional principalmente o FASB e o IASB e sua importância dentro do cenário contábil mundial;

b.) Explicar a utilidade e a necessidade da elaboração de demonstrações contábeis em outra moeda, o dólar.

c.) Demonstrar e comparar os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, os USGAAP (United States Generally Accepted Accounting Principles), e os princípios fundamentais de contabilidade do Brasil, evidenciando as principais diferenças;

d.) Demonstrar os principais pontos contidos na norma do SFAS52;

e.) Demonstrar a forma de conversão das demonstrações contábeis brasileiras pelo critério do SFAS52;

f.) Fazer um estudo de caso, utilizando como base as informações da Copesul, apresentando suas demonstrações convertidas pelo critério da taxa corrente e pelo

critério da taxa histórica e mostrar as diferenças que a situação atual acarreta na informação contida nas demonstrações contábeis;

QUESTÃO CENTRAL

O trabalho tem a pretensão de comprovar a necessidade das empresas manterem a conversão pelo critério da taxa histórica que era utilizado até o ano de 1997 quando a taxa do dólar estava em R\$1,1164, evidenciando a corrosão fictícia do patrimônio da empresa, presente no atual método do câmbio de fechamento.

O fim da correção monetária de balanços nas demonstrações contábeis brasileiras e a corrente globalização dos negócios trazem a necessidade de se possuir informações contábeis em moeda forte. A mudança da taxa histórica para taxa corrente corrompeu a informação presente nas demonstrações contábeis de países com a característica brasileira dos últimos anos - de baixa inflação e alta variação cambial.

DELIMITAÇÕES

Por ser um estudo de caso, realizado com as informações contidas nas demonstrações contábeis da Copesul, as análises estarão limitadas à informação existente. O leitor, na maioria das vezes, poderá estender o raciocínio a outras empresas que possuam estrutura de capital semelhante a da Copesul.

Outro ponto importante a ser destacado é o de que os ajustes feitos na Copesul não são os únicos acertos necessários para a correta conversão das demonstrações contábeis para moeda estrangeira. Os ajustes apresentados são os necessários para a Copesul.

O estudo de caso tem escopo limitado, por ser uma pesquisa restrita a uma única empresa mas tem como vantagem comprovar uma situação que se apresenta na aplicação do conhecimento das diversas ciências que dele se utilizam. Não é diferente

na contabilidade, uma ciência social que tem forte aplicação prática onde os estudos de caso acabam por se enquadrar de uma forma muito coesa.

Outro destaque a ser feita é que esta dissertação não trabalhou com o terceiro método sugerido pela norma SFAS52, que vem a ser o método temporal.

ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Para consecução dos objetivos apresentados esta dissertação estará dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, o da revisão bibliográfica, serão apresentados alguns conceitos necessários para introduzir o leitor no mundo da Contabilidade Internacional. Serão tratados assuntos como; a importância da contabilidade em outra moeda, o sistema normatizador da contabilidade internacional, um breve histórico de dois dos principais organismos contábeis situados fora do Brasil, o FASB e o IASB. Ainda neste capítulo será feita uma comparação entre os princípios contábeis praticados no Brasil e nos EUA (USGAAP). O capítulo se encerra com um mergulho nos principais pontos contidos na norma do SFAS52.

No segundo capítulo será apresentada a metodologia de pesquisa utilizada para a realização desta dissertação. Por fim, no terceiro capítulo, após todo o referencial teórico apresentado no primeiro capítulo, será apresentado o estudo de caso realizado em cima das informações contábeis da Copesul. Neste estudo de caso será mostrado todo o efeito danoso na informação contábil quando aplicamos o SFAS52, seja por exigência legal, seja por opção. Neste capítulo serão apresentadas as demonstrações contábeis da Copesul convertidas de acordo com SFAS52, primeiro pelo método do Câmbio de Fechamento que é o método atualmente utilizado em países de economias não inflacionárias, e, posteriormente serão convertidas as demonstrações pelo método Monetário e Não Monetário que é o método recomendado para economias inflacionárias.

Evidenciados os dados convertidos serão feitas comparações e análises que mostrarão as diferenças e o impacto causado na informação expressa nas respectivas demonstrações.

Após todas estas passagens acredita-se atingir o objetivo de mostrar a importância da informação contábil no cenário internacional e o efeito danoso que a instrução do SFAS52 traz na informação apresentada nas demonstrações contábeis convertidas de empresas que se situam em países com baixa inflação mas com alta variação cambial.

1. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

1.1 IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE EM OUTRA MOEDA

Apesar desta dissertação não ter como foco principal destacar e evidenciar a importância da existência da contabilidade em moeda forte, este subtítulo tratará de mostrar a importância da existência da mesma e, também, a utilidade de demonstrações convertidas para outra moeda usando como base a instrução do SFAS52.

Mesmo vivendo um período de relativa estabilidade econômica, se comparado a períodos anteriores ao plano real, o Brasil ainda convive com uma inflação relativamente alta quando comparada à maioria dos países desenvolvidos no mundo. Taxas que se aproximam de 10% ao ano são extremamente danosas às demonstrações contábeis que não reconhecem estes efeitos. A utilização de um método de contabilização em uma moeda forte pode manter a coerência das informações contidas nas demonstrações contábeis. A simples aplicação do método de conversão definido pelo SFAS52 não é garantia de informações contábeis protegidas da inflação.

Do mesmo modo, a simples existência de contabilidade dentro de uma empresa não será sinônimo de boa qualidade de informação se a mesma não refletir os ganhos e perdas que os itens monetários apresentam na ocorrência da inflação.

Veja afirmação de Ludicibus (1994) apud Schmidt em Controladoria Agregando Valor para a Empresa (2002 p. 155):

... os agentes econômicos e os usuários externos e internos da informação contábil, que se utilizam de relatórios contábeis para tomar decisões, querem que as informações neles contidas retratem a reprodução da realidade empresarial. Essa realidade se exterioriza, a par de outras manifestações e eventos, por meio de contínuas flutuações de preços de bens e de serviços, devidas, de um lado a causas puramente monetárias e, de outro, a fatores estruturais, tais como mudanças no gosto dos consumidores, na tecnologia, nas

escalas de oferta e procura dos bens e serviços, em uma economia de concorrência imperfeita.

Ludícius retrata que o usuário da informação contábil não quer simplesmente uma informação correta e de acordo com a legislação contábil vigente. O usuário quer mais, quer uma informação útil, uma informação que lhe agregue valor, que lhe de reais subsídios para tomada de decisões de forma cada vez mais premente.

Apesar deste desejo por boa informação contábil; e isto pressupõe a evidenciação dos efeitos inflacionários da situação econômica da empresa; poucas empresas realmente mantêm um sistema de contabilidade em moeda forte.

Pode-se considerar um sistema de contabilidade em moeda forte aquele sistema que tem como essência (Almeida, 1997, p. 181) "...que todos os valores das demonstrações financeiras devem ser divulgados em moeda de poder de compra da data de encerramento do último exercício social."

O conceito supra citado requer um sistema de informação contábil de grande complexidade e seus resultados, muitas vezes, acabam confundindo os usuários da informação contábil.

Quando a contabilidade em moeda forte é feita em uma moeda estrangeira (Perez Júnior, 2002, p. 52),

...as operações são convertidas para a moeda estrangeira a medida que ocorrem e registradas em sistema contábil próprio, apurando ao término do exercício as demonstrações contábeis em moeda estrangeira, não havendo a necessidade de nenhuma conversão.

Em situações onde a empresa tem como principais operações transações com o mercado externo ela deve utilizar um sistema de contabilidade em moeda forte estrangeira, de preferência a moeda do país com a qual ela opera. Nesta situação teríamos uma outra contabilidade¹ em moeda estrangeira.

Uma alternativa que ajuda a minimizar o problema da não existência de uma contabilidade em moeda forte é a aplicação da conversão das demonstrações contábeis.

¹ A empresa situada no Brasil deverá manter uma escrituração contábil em moeda nacional para efeitos de atendimento a legislação societária e fiscal vigente.

Pode-se considerar como uma situação de Conversão das Demonstrações contábeis aquele caso onde (Perez Júnior, 2002, p. 52):

...a empresa mantém sua contabilidade em moeda nacional de acordo com os princípios contábeis brasileiros e somente no final do exercício, após o encerramento das demonstrações contábeis em moeda nacional, aplica os procedimentos de conversão... Neste caso serão mantidos controles em moeda estrangeira apenas sobre os itens não monetários, tais como estoques, ativo permanente e patrimônio líquido.

De acordo com Choi (2002, p. 207) "...o processo de transformar várias demonstrações de moedas estrangeiras para uma moeda comum equivalente é chamado de Conversão."

Os objetivos de se manter uma contabilidade em moeda forte são mais amplos do que os objetivos de se efetuar a conversão das demonstrações financeiras. De acordo com o escopo principal desta dissertação tem-se como principais razões para efetuar a conversão das demonstrações (Choi, 2002, p. 207):

1. Possibilitar a consolidação de balanços de empresas situadas em países distintos. (...*"cannot prepare consolidated financial statements unless their accounts and those of their subsidiaries are expressed in a single currency"*);
2. Registrar transações em moeda estrangeira (*"recording foreign currency transactions"*);
3. Reportar atividades das empresas filiais e subsidiárias (*"reporting international branch and subsidiary activities"*);
4. Reportar os resultados de operações no exterior (*"reporting the results of independent operations abroad"*).

Perez Júnior também destaca quatro objetivos da conversão de demonstrações contábeis para moeda estrangeira (2002, p. 50) que são:

1. Obter demonstrações contábeis em moeda forte não sujeita aos efeitos da inflação;
2. Permitir ao investidor estrangeiro melhor acompanhamento de seus investimentos, já que as demonstrações convertidas estarão expressas na moeda corrente de seu próprio país;
3. Possibilitar a aplicação do método de equivalência patrimonial sobre os investimentos efetuados em diversos países;
4. Possibilitar a consolidação e combinação de demonstrações contábeis de empresas em diversos países.

As razões citadas por Choi para a conversão das demonstrações contábeis dão maior ênfase a questão da consolidação de balanços e reportes da matriz para a filial. Sendo Choi um autor americano tem-se um foco distinto do foco de um autor brasileiro.

Naturalmente as empresas americanas tendem a ser matrizes e possuem filiais ou subsidiárias no exterior, em países como o Brasil, por exemplo, e estas empresas necessitam de informações em sua moeda², o dólar.

Quanto aos objetivos citados por Perez Júnior devem-se ser tecidos alguns comentários. O *primeiro* objetivo, de obter demonstrações contábeis em moeda forte não sujeitos aos efeitos da inflação, não se verificará por completo com a simples conversão e sim com a existência de um sistema contábil que registre, transação a transação, em uma moeda forte. Como o Brasil nos últimos anos tem convivido com uma inflação baixa em relação ao seu passado recente, o fato de ser efetuada a conversão das demonstrações contábeis traz resultados semelhantes aos apresentados por um sistema de contabilização em moeda forte. Destaca-se que serão semelhantes, próximos, e não iguais. Aqui também deve-se destacar a questão da definição do método de conversão definido pelo FASB no SFAS52. Se a empresa brasileira seguir o que define o SFAS52 surgirão grandes distorções, como será visto ao longo deste trabalho, ao usar o método do “**Câmbio de Fechamento**” visto que o país enfrenta forte oscilação nas suas taxas de câmbio, e, com isto, não estaria sendo atendido o primeiro objetivo.

Quanto ao *segundo* objetivo apresenta-se uma situação que tem se verificado nos últimos anos que é, a entrada de empresas brasileiras no mercado americano e também europeu através da emissão de ADR (*american depositary receives*). Ao possuir títulos no mercado externo as empresas se obrigam a converter suas demonstrações de acordo com as regras dos organismos internacionais, no caso americano a FASB, e a adequá-las de acordo com os princípios contábeis dos respectivos países e, desta forma, o investidor poderá acompanhar o seu investimento.

² Pode-se estender este raciocínio a empresas situadas em países Europeus ou Asiáticos desenvolvidos como o Japão. Países que possuem grandes empresas multinacionais. Países subdesenvolvidos como o Brasil, ainda possuem pouquíssimas empresas multinacionais.

O *terceiro* objetivo ressalta que só será possível a avaliação do investimento pelo método da equivalência patrimonial com moedas semelhantes e com padrões de conversão definidos. Não poderá uma empresa americana, por exemplo, simplesmente dividir o patrimônio líquido de sua investida no Brasil e dividir pela cotação do US\$ de fechamento para ter seu PL em US\$ e assim aplicar a equivalência patrimonial.

O *quarto* objetivo destaca a necessidade da realização de conversão para a consolidação e/ou combinação das demonstrações contábeis sendo que o raciocínio é o mesmo do terceiro objetivo supra citado, ou seja, não basta a uma empresa internacional simplesmente dividir um número das demonstrações contábeis de uma empresa nacional pela cotação da sua moeda local para poder consolidar as demonstrações. Muito pior seria a eliminação de transações entre as partes relacionadas caso a empresa estrangeira se utilizasse deste método. Este objetivo é o principal para as empresas americanas conforme define Choi, outrora já citado.

A mera conversão das demonstrações contábeis ou correção monetária das mesmas não pode ser considerada uma contabilidade em moeda forte, mas manter uma contabilidade paralela em moeda forte, na maioria das vezes, não é tão simples para as nossas empresas pois isto requer investimentos em pessoas qualificadas e por conseguinte um maior custo. Por isso a utilização de métodos de correção monetária e ou conversão de demonstrações contábeis podem trazer inúmeras vantagens no aspecto informacional da empresa pois estes são mais simples de serem executados, requerendo um menor investimento em sistemas e também em pessoas. Outro ponto importante é o fato de que, atualmente, a inflação está relativamente baixa no Brasil o que aproxima em muito os números produzidos por ambos os sistemas de contabilidade.

1.2 SISTEMA NORMATIZADOR DA CONTABILIDADE INTERNACIONAL

Quando falamos de normas, de padrões contábeis internacionais é mister conhecer os principais órgãos regulamentadores da Contabilidade no cenário mundial. A nível internacional existem (conforme Perez Junior, 2002):

FASB - *Financial Accounting Standards Board* - que vem a ser a “Junta de Normas de Contabilidade Financeira”.

SEC - *Securities and Exchange Commission* - que corresponde a Comissão de Valores Mobiliários.

AICPA – *American Institute of Certified Public Accountants* – que vem a ser o Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados.

Apresenta-se ainda, a nível internacional, o, e não menos importante visto ser o único organismo que realmente regula a contabilidade internacional:

IASB (*International Accounting Standards Board*) que vem a ser a “Junta de Normas de Contabilidade Internacional”.

O **AIA** (*American Institute of Accountants*) que surgiu em 1916 mudou de nome em 1959 transformando-se no **AICPA**, que passou a ser responsável por cinco linhas de pesquisa para qualificação profissional, conforme demonstrado por Schmidt (2000, p. 93) e são elas: “contabilidade financeira, ética, ensino, auditoria e serviço de certificação e controle da prática”.

O AICPA, ainda quando se chamava AIA, emitia boletins que versavam sobre os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. Estes boletins eram conhecidos por ARB (*Accounting Research Bulletin*). Foram emitidos 42 ARB's de 1938 a 1953. Em 1953 os 42 boletins foram revisados e reunidos em um único procedimento, o ARB número 43. Até 1959 foram emitidos mais oito pronunciamentos, chegando até o ARB número 51, (Perez Júnior, 2002, p. 11).

A partir de 1959, com a criação de uma junta denominada de APB (*Accounting Principles Board*) os boletins passaram a se chamar de “**APB Opinion**”, ou simplesmente APB. Enquanto existiu, a APB emitiu um total 31 (trinta e um) boletins no período compreendido de 1959 a 1973.

O Anexo I, apresentado ao final desta obra, traz uma lista com os 51 ARB's publicados ao longo da história. Já o Anexo II traz a lista com os 31 APB's emitidos até o ano de 1973.

Pode-se dizer que em nível de USGAAP (*United States – generally accepted accounting principles*), ou princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, existe uma certa hierarquia quando efetuam-se pesquisas em relação a algum tema. Na obra *Miller GAAP Guide – Restatement and Analyses of Current FASB Standards* (2000, p.14) é apresentada a seguinte hierarquia de uso, dividida em quatro níveis e apresentado do nível mais importante ao menos importante:

Nível A

- SFAS– *Statements of Financial Accounting Standards*
- FIN – *FASB Interpretations*
- APB – *APB Opinion*
- ARB – *Accounting Research Bulletins*

Nível B

- FTB – *FASB Technical Bulletins*
- AICPA *Industry Audit and Accounting Guides*
- SOP - *AICPA Statements of Position*

Nível C

- EITF – *Consensus Positions of the Emerging Issues Task Force*
- PB - *AICPA SEC Practice Bulletins*

Nível D

- AIN – *AICPA Accounting Interpretations*
- FIG – *FASB Implementation Guides*
- SEC and FASB *Staff Positions (topic Ds)*
- *Industry practices widely recognized and prevalent*

1.3 FASB – FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD

É importante fazer menção a um pouco da história deste órgão que possui uma importância fundamental para a contabilidade americana e, pode-se dizer também, para a contabilidade internacional.

Conforme Perez Junior (2002, p. 13):

... em 1º de junho de 1973 foi criada a FASB, que é composta de sete membros indicados por uma junta de curadores (indicados pelo AICPA) para prestação de serviços em tempo integral. A FASB é um órgão independente, reconhecido pelo principal órgão que regulamenta o mercado americano de capitais (SEC – *Securities and Exchange Commission*), com o objetivo de determinar e aperfeiçoar os procedimentos, conceitos e normas contábeis.

Conforme Schmidt (2001 p. 110):

... seguindo as recomendações do comitê do AICPA, dirigido por Francis M. Wheat, a padronização contábil deixou de ser prerrogativa daquela entidade. O grupo que sucedeu a APB na busca por uma estruturação para os princípios contábeis na escola norte-americana foi o FASB, supervisionado pela *Financial Accounting Foundation* (FAF). Na opinião de Wheat, uma revisão histórica demonstra que o APB e seu antecessor, a CAP (*Committee on Accounting Procedures*), aumentaram muito o nível dos relatórios financeiros, tendo muito de suas opiniões contribuído para o entendimento da palavra princípios.

O FASB emite pronunciamentos conhecidos por **SFAS** (*statements of financial accounting standards*). Estes SFAS são mais conhecidos e citados simplesmente por **FAS**. Cada SFAS recebe uma numeração seqüencial.

O Anexo III apresenta um resumo extraído da obra de Perez Junior (2002 p. 14) dos pronunciamentos (SFAS) emitidos pelo FASB e sua respectiva situação atualizada até 15/08/2003 após pesquisa no *site* do FASB.

Os principais SFAS que influenciam esta dissertação são o SFAS8 e o SFAS52. O SFAS52 é a base deste trabalho e o SFAS8 é a origem do SFAS52 que não continha a orientação para a utilização do câmbio de fechamento para conversão das demonstrações contábeis. Atualmente o SFAS8 não está mais em vigor tendo sido substituído pelo SFAS52.

O FASB também emite os seguintes pronunciamentos: (Perez Júnior, 2002 – p. 21):

- Interpretações de SFAS;
- Pronunciamentos sobre Conceitos de Contabilidade Financeira (*Statement of Financial Accounting Concepts*);
- Boletins Técnicos
- Resumos das opiniões do comitê de assuntos Emergentes (EITF – *Emerging Issues Task Force*)

Conforme demonstrado tem-se no FASB um dos principais organismos normatizadores do sistema contábil a nível mundial, muito em razão da grande força econômica que os Estados Unidos exercem no mundo, concentrando o maior PIB mundial, sendo a maior potência econômica e tendo o maior e mais atuante mercado financeiro internacional.

1.4 IASB – INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD

Juntamente com o FASB, o IASB é o principal organismo normatizador internacional. Na verdade o IASB é realmente um organismo voltado a contabilidade internacional, diferentemente do FASB que é um organismo voltado para a contabilidade americana.

Surgido em 1973 com o nome de IASC (*International Accounting Standards Committee*) é uma fundação privada baseada em Londres. Seus membros provêm de nove países. A junta tem como objetivos (Choi, 2002, p. 298):

1. *to develop, in the public interest, a single set of high quality, understandable and enforceable global accounting standards that require high quality, transparent and comparable information in financial statements and other financial reporting to help participants in the world's capital markets and other users make economic decisions;*
2. *to promote the use and rigorous application of those standards; and*
3. *to bring about convergence of national accounting standards and International Accounting Standards to high quality solutions.*

Ainda, conforme Choi (2002, p. 298), “o IASB representa mais de 120 organizações de mais de 91 países. Com uma base notavelmente grande de apoio, o IASB é a força motriz da contabilidade internacional”.

Atualmente o IASB é formado por quatro corpos que vem a ser (Choi, 2002, p. 305):

1. *Trustees*: são 19 espalhados pelo mundo sendo 6 na América do Norte, 6 na Europa, 4 na Ásia e 3 em outras áreas. Os *Trustees* apontam os membros da Junta, do Conselho e do Comitê de Interpretações
2. *IASB Board*:
3. *Standards Advisory Council*
4. *Standing Interpretations Committee (SIC)*

O IASB já emitiu, até 21 de julho de 2003, 41 IAS³. Os IAS são os padrões de contabilidade internacional. O anexo IV desta obra apresenta a lista de IAS emitidas até o presente momento.

O IAS já é aceito amplamente no mundo, principalmente pelos países membros da Comunidade Européia. O uso do IAS facilita a interpretação das demonstrações contábeis de diferentes países membros da Comunidade Européia e seu uso pelas empresas já esta sendo incentivado pela mesma.

Choi (2002, p. 306) evidencia que a partir de 2005 a Comunidade Européia vai requerer que todas as empresas situadas nos países membros e que sejam listadas em bolsa usem o IASB para preparar suas demonstrações financeiras consolidadas. Veja a citação : “... *in 2001, the EC announced plans to require all EU companies listed on recognized stock exchanges to use IASB in preparing consolidated financial statements no later than 2005.*”

Se esta situação acabar acontecendo, a contabilidade mundial estará caminhando a passos largos rumo a uma real harmonização.

A mesma obra (Choi, 2002, p. 307) evidencia que em abril de 2001 já existiam 168 empresas listadas em bolsa que utilizavam o IAS. Na figura 1 é evidenciada a referida lista.

³ Fonte: IASB Web site www.iasb.org.uk, 9 de abril de 2001

País	Número de empresas
Áustria	9
Bahrain	6
China	2
Cyprus	2
Czech Republic	2
Denmark	11
Finland	3
France	1
Germany	61
Hong Kong	5
Hungary	3
Kuwait	1
Latvia	1
South Africa	3
Sweden	1
Switzerland	50
Turkey	2
United Arab Emirates	4
Zimbabwe	1
Total	168

Figura 1 - COMPANIES REFERRING TO THEIR USE OF INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS IN 2001.

Fonte: Choi, 2002, p. 307.

Notável é a adesão de empresas Alemãs e Suíças quanto à utilização do padrão IAS, juntas totalizam 111 empresas do total de 168. Para que estas companhias façam partes da referida lista é necessário que no parecer dos auditores ou na descrição de políticas contábeis sejam destacados o uso do padrão IASB.

A SEC, comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos, não aceita o IAS como base para as demonstrações financeiras de empresas listadas na bolsa de valores do mercado americano, mas já existem “sinalizações” para uma futura aceitação do IAS mediante o atendimento de certas exigências (Choi 2002, p. 307).

1.5 COMPARAÇÕES ENTRE AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na seção 1.6 da presente dissertação será mostrada a necessidade da realização de alguns ajustes nos dados contábeis para que se possa efetuar a conversão para moeda estrangeira, estes ajustes são conhecidos no meio contábil por “*ajustes off-books*”. Os ajustes provêm das diferenças de práticas contábeis do país de origem e do país para qual se convertem as demonstrações. Cada país tem a sua prática e, por conseguinte existem inúmeras diferenças que poderiam ser enumeradas a exaustão.

Um dos objetivos secundários deste trabalho é a comparação entre as práticas contábeis brasileiras e norte-americanas. A evidenciação das diferenças entre as práticas é de extrema importância. Para que as demonstrações sejam convertidas, o primeiro passo é a harmonização das práticas. Uma vez feita esta harmonização o processo de conversão poderá ser realizado.

Para realização desta comparação foi selecionado um trabalho publicado pela KPMG em maio de 2001 (p. 11 à p. 72) que trata desta comparação, entre as principais práticas contábeis utilizadas no Brasil confrontando com as práticas utilizadas nos EUA ditadas basicamente pelo FASB.

Trabalho semelhante encontra-se no livro *International Accounting* escrito por Frederick D. S. Choi, Carol Ann Frost e Gary K. Meek – 2002 - dá página 320 à página 328, onde são feitas comparações entre as práticas contábeis do IAS, do Reino Unido (UK-GAAP) e dos Estados Unidos (US-GAAP).

Para apresentação das comparações serão utilizadas as seguintes abreviaturas para a representação da origem do princípio:

BR – práticas e princípios contábeis brasileiros;

USA – práticas e princípios contábeis americanos;

Foram suprimidos alguns itens da obra sem alteração da essência do trabalho.

1.5.1 Estoques

1.5.1.1 BR (Lei 6404/76, NPC 02 IBRACON, NBC-T-4)

As matérias-primas, mercadorias para revenda e outros materiais e seus componentes devem ser demonstrados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de mercado. Os produtos acabados e em processo devem ser demonstrados pelo menor valor entre o custo de aquisição, mais gastos de fabricação, e o seu valor de mercado.

Os estoques de animais, produtos agrícolas e de produtos minerais destinado à venda podem ser valorizados ao valor de mercado mediante as seguintes condições:

- O estoque esteja relacionado com a atividade fim da empresa;
- O seu custo de produção não possa ser determinado com razoabilidade;
- Exista um mercado ativo que permita uma liquidez imediata dos estoques

Os estoques obsoletos ou não utilizáveis devem ser demonstrados pelo seu valor líquido realizável e os estoques não utilizáveis devem ser baixados. As provisões para desvalorização podem ser revertidas uma vez que não sejam mais necessárias.

Custo refere-se à soma de todos os gastos que, direta ou indiretamente, contribuam para trazer o estoque a sua condição e localização atual.

As despesas gerais e administrativas devem ser contabilizadas no resultado do período de sua ocorrência, exceto pela parcela que possa ser claramente atribuída ao processo de produção.

A exclusão das despesas indiretas dos estoques não é um método contábil aceitável.

O custo pode ser determinado com base no método PEPS, custo médio ou UEPS. Todavia, o UEPS não é aceito para fins fiscais e conseqüentemente, não é um método geralmente utilizado.

1.5.1.2 USA (ARB 43)

Semelhante a prática nacional exceto quanto a aceitação do uso do UEPS que é condicionada a sua aceitação fiscal. Na prática o Brasil não utiliza e nos EUA é aceito.

1.5.2 Depreciação

1.5.2.1 BR (NBC-T-4, Pronunciamento VII do IBRACON)

A depreciação deve ser alocada sistematicamente em cada período contábil durante a vida útil dos ativos.

Nenhum método específico é recomendado, todavia, o método escolhido deve ser aplicado de forma consistente. A vida útil dos ativos deve ser revisada periodicamente e, se necessário, as taxas de depreciação devem ser ajustadas. O método geralmente aplicado, leva em consideração as taxas fiscais que são dedutíveis e a depreciação é registrada pelo método linear.

Apesar de não ser tratada de forma clara nas normas contábeis, as mudanças no método de depreciação são usualmente consideradas como uma mudança nas estimativas contábeis.

1.5.2.2 USA (APB 6, APB 12, ARB 43)

Semelhante ao método brasileiro, mas com ênfase para as mudanças nos métodos de depreciação (mas não em mudanças da vida útil ou de valor residual) que são tratadas como mudança de princípio contábil cujo efeito cumulativo deve ser refletido no demonstrativo de resultado do ano corrente, após os itens extraordinários.

1.5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.5.3.1 BR (Lei 6404/76, PO CVM 24/92, NPC 20 do IBRACON)

A legislação societária requer a apresentação da demonstração das origens e aplicações de recursos. A demonstração dos fluxos de caixa, conforme NPC 20 IBRACON, pode ser apresentada como uma informação suplementar.

Conforme o projeto de alteração da Lei 6404/76 a demonstração dos fluxos de caixa substituirá a demonstração das origens e aplicações de recursos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem não somente caixa e depósitos à vista, mas também outros tipos de contas que possuem as mesmas características de liquidez em relação ao caixa. Equivalentes de caixa incluem investimentos de curto prazo de alta liquidez.

Classificação e apresentação dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa classifica os recebimentos e pagamentos de caixa entre atividades operacionais, de investimentos e de financiamento.

Os dividendos recebidos são classificados como atividades operacionais e dividendos pagos são classificados como atividades de financiamento.

Os fluxos de caixa líquidos das três atividades são totalizados e reconciliados com a variação no caixa e equivalentes de caixa ocorrida no período.

As práticas contábeis brasileiras não contemplam o tratamento a ser dados aos fluxos de caixa originados de operações de *hedge*.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais podem ser apresentados pelo método direto (recebimentos brutos dos clientes, etc.) ou pelo método indireto (lucro líquido e prejuízos para o período, com ajustes para chegar ao fluxo líquido total das atividades operacionais).

A NPC 20 não especifica se os fluxos devem ser informados em bases brutas ou líquidas. Usualmente utilizam-se os valores em bases brutas.

Outras questões

As transações de investimento ou financiamento que não afetem caixa (ex. compras em troca de ações, conversão de dívida) devem ser divulgadas de modo a prestar informações relevantes sobre atividades de financiamento e investimento.

A NPC 20 do IBRACON não especifica os procedimentos relativos a fluxos de caixa em moeda estrangeira.

Não há norma específica para instituições financeiras

1.5.3.2 USA (SFAS95)

Todas as entidades devem apresentar a demonstração dos fluxos de caixa, incluindo as empresas comerciais e as entidades sem fins lucrativos, mas excluindo os planos de pensão com benefícios definidos, certos planos de benefícios e companhias de investimentos.

A SEC aceita a demonstração dos fluxos de caixa no *Form* 20-F em conformidade com o IAS 7, sem a necessidade de conciliar com os Princípios Contábeis norte-americanos.

Caixa e equivalentes de caixa

Um fluxo de caixa é um aumento ou redução em caixa e equivalentes de caixa resultante de uma transação. Portanto, exclui os efeitos das alterações de taxa de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa, já que não envolvem entradas ou saídas.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos à vista e investimentos de alta liquidez (com vencimentos originais de três meses ou menos, ou prazos remanescentes de três meses ou menos no momento da aquisição).

Classificação e apresentação dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa classifica os pagamentos e recebimentos entre atividades operacionais, de investimento ou financiamento.

Juros pagos e recebidos (líquidos de juros capitalizados, classificados como de investimento), dividendos recebidos e todos os impostos são incluídos em atividades operacionais. Dividendos pagos são classificados como atividades de financiamento.

Os fluxos de caixa líquidos das três categorias são totalizados para demonstrar a mutação em caixa e equivalentes de caixa, que é conciliada com os saldos iniciais e finais do disponível.

Os fluxos de caixa de certos contratos que são *hedges* de transações identificáveis devem ser classificados na mesma categoria de fluxo de caixa relacionado aos itens protegidos.

Embora as empresas sejam encorajadas a demonstrar seus fluxos de caixa brutos distribuídas pelas principais classes de recebimentos e pagamentos de caixa operacionais (método direto) é permissível apresentar esses itens pelos seus valores líquidos (método indireto) para as atividades operacionais. Quando se trata do método direto, o demonstrativo começa com o caixa operacional por fonte (exemplo: valores pagos a fornecedores e empregados e recebidos de clientes).

O método indireto começa com o resultado líquido que é conciliado com os fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, por meio de ajustes para itens que não afetam caixa (tais como depreciação) e mutação líquida na maior parte

Dos itens de capital de giro. Se for usado o método indireto, os valores de juros pagos (líquidos de valores capitalizados) e imposto de renda pagos durante o período devem ser divulgados.

Tanto sob o método direto como sob o método indireto, as entradas e saídas de caixa de atividades de investimento e financiamento devem ser demonstradas pelo valor bruto.

Outras questões

As informações sobre atividades de investimento e financiamento da empresa durante o período que afetarem ativos ou passivos reconhecidos, mas não resultarem em recebimentos ou pagamentos de caixa também são divulgadas. Por exemplo, o registro inicial de um arrendamento de capital (financeiro) resulta no reconhecimento de um ativo de arrendamento e do correspondente passivo no balanço, sem efeito sobre os fluxos de caixa.

Os fluxos de caixa denominados em moedas estrangeiras são traduzidos para a moeda de relatório usando as taxas de câmbio em vigor na data dos fluxos de caixa (embora possa também ser usada uma taxa ponderada para o período).

O efeito das taxas de câmbio sobre os saldos de caixa em moedas estrangeiras precisa ser demonstrado como um item isolado na demonstração dos fluxos de caixa.

Bancos, instituições de poupança e cooperativas de crédito podem demonstrar pelo valor líquido os recebimentos e pagamentos relacionados com depósitos e saques feitos em outras instituições financeiras, para as aplicações e resgates em depósitos a prazo bem como para empréstimos concedidos a clientes e amortizados.

1.5.4 Ajustes de períodos anteriores, modificações de práticas, métodos e estimativas contábeis

1.5.4.1 BR (Pronunciamento XIV IBRACON)

Itens extraordinários

Os itens extraordinários (líquido de imposto de renda) devem ser segregados dos resultados operacionais e reportados como um item separado na demonstração de resultado. De preferência, os itens extraordinários devem ser reportados detalhadamente na demonstração de resultado, todavia, também podem ser divulgados nas notas explicativas.

Os eventos e transações que possuam as características descritas abaixo, devem ser classificados como itens extraordinários:

- eventos ou transações de natureza não usual apresentando um alto grau de anormalidade e não esteja relacionado com as atividades normais da empresa;
- evento ou transação não é esperado para ocorrer com frequência; e
- valor do evento ou transação seja relevante em relação ao resultado antes dos itens extraordinários.

Ajustes de períodos anteriores

Ajustes ao saldo inicial de lucros acumulados são permitidos para os seguintes casos:

- correção de erros de anos anteriores não relacionados a eventos subsequentes; e
- mudanças nas práticas contábeis.

Modificações em princípios e métodos contábeis

Uma mudança nos princípios contábeis deve ser explicada e justificada.

Os efeitos de mudança nas práticas contábeis são classificados como ajustes de exercícios anteriores, porém as demonstrações financeiras não precisam ser reformuladas. Deverá ser efetuada a divulgação, se relevante.

Uma alteração no método de depreciação/amortização, vida útil ou valor residual não se qualifica como alteração das práticas contábeis.

Modificações em estimativas contábeis

As alterações em estimativas contábeis são refletidas no resultado do período em que se promover a alteração (ou do período da alteração e períodos futuros, se a alteração afetar ambos). Quando relevante, o efeito da mudança em uma estimativa contábil, deve ser divulgado.

1.5.4.2 USA (SFAS16, APB 9, APB 20, APB 30)

Itens extraordinários

Os itens extraordinários são demonstrados separadamente, após o “resultado das operações continuadas”. O valor do item extraordinário é demonstrado líquido de impostos, e o imposto é demonstrado entre parênteses nas demonstrações financeiras.

Os itens extraordinários são definidos como itens de natureza anormal e de ocorrência infreqüente. Esses termos são a seguir definidos.

- Natureza anormal

O evento ou transação subjacente possui um alto grau de anormalidade e é de um tipo que claramente não tem relação, ou somente tem uma relação acidental com as atividades típicas e ordinárias da entidade, levando em conta o ambiente em que a entidade opera.

- De ocorrência infreqüente

O evento ou transação subjacente é do tipo que não se pode esperar razoavelmente que ocorra em futuro previsível, levando em consideração o ambiente em que a entidade opera.

Na prática, um evento ou transação é considerado atividade ordinária e normal da empresa, salvo se a evidência claramente apoiar sua classificação como item extraordinário.

Ajustes de períodos anteriores

Quando as demonstrações financeiras abrangem somente um período, os ajustes de exercícios anteriores são refletidos como ajustes dos saldos iniciais de lucros retidos.

Quando forem apresentadas demonstrações financeiras comparativas, os ajustes correspondentes são feitos no lucro líquido, seus componentes, saldos de lucros retidos e outros saldos afetados para todos os períodos demonstrados, de modo a refletir a aplicação retroativa dos ajustes de períodos anteriores.

Os ajustes de exercícios anteriores somente são permitidos para:

- corrigir erros nas demonstrações financeiras de períodos anteriores;
 - certas modificações em princípios contábeis;
 - certos ajustes relacionados com períodos interinos anteriores inseridos no ano fiscal corrente; ou
- refletir modificações contábeis, que, na prática, sejam as demonstrações de uma outra entidade (por exemplo, num *pooling of interests*).

Modificações em princípios e métodos contábeis

Uma mudança de princípio contábil deve ser explicada e justificada. O termo “princípio contábil” também inclui os métodos de aplicação dos princípios.

Na maioria dos casos, os exercícios anteriores não são ajustados. Em vez disso, o efeito cumulativo da modificação (depois dos impostos) deve ser apresentado na demonstração de resultado, após os itens extraordinários e antes do resultado, no ano em que ocorrerem as alterações. O resultado antes dos itens extraordinários e o resultado líquido do exercício devem ser demonstrados pró-forma no próprio demonstrativo de resultado de todos os períodos apresentados.

O efeito da adoção do novo princípio sobre o lucro antes dos itens extraordinários e sobre o resultado líquido do período em que ocorreu a mudança também deve ser divulgado. Nos seguintes casos, as demonstrações financeiras dos anos anteriores devem ser reformuladas:

- mudança do UEPS para qualquer outro método de avaliação de estoques;
- alteração no método de contabilização de contratos a longo prazo do tipo construção; e
- uma mudança de/ou para o método de contabilização pelo “custo pleno” usado pelas indústrias extrativas.

Essas regras gerais não se aplicam às mudanças resultantes da adoção inicial de um novo pronunciamento contábil.

Uma mudança de um método de cálculo de depreciação é uma mudança de prática contábil e deve ser contabilizada. Todavia, umas alterações na vida útil ou no valor residual de um ativo são consideradas como uma mudança em estimativa contábil e deve ser contabilizada prospectivamente.

Modificações em estimativas contábeis

As alterações em estimativas contábeis devem ser contabilizadas no período da alteração, como se somente aquele período fosse afetado pela alteração, ou no período da mudança e períodos futuros, se esses períodos forem afetados.

1.5.5 Despesas com pesquisa e desenvolvimento

1.5.5.1 BR (lei 6404/76, Pronunciamento VIII do IBRACON).

As despesas com pesquisas e desenvolvimento que irão contribuir na geração de receita por mais de um exercício podem ser capitalizadas como um ativo diferido.

As despesas com pesquisas e desenvolvimento devem ser avaliadas ao custo e deduzidas de amortização acumulada. O período de amortização deve ser determinado pelo período no qual os benefícios futuros serão gerados.

Todavia, o período de amortização geralmente utilizado é baseado na legislação fiscal que requer um período mínimo de amortização de 5 anos e no máximo de 10 anos pela legislação societária.

Se em qualquer período houver dúvidas sobre a viabilidade e recuperação das despesas de pesquisa e desenvolvimento diferidas, o valor líquido das despesas com pesquisas e desenvolvimento deverá ser baixado imediatamente.

1.5.5.2 USA (SFAS2, SFAS68)

Os Princípios Contábeis norte-americanos definem os termos pesquisa e desenvolvimento de modo similar ao IAS 36 e IAS 38.

Somente os custos de materiais, equipamentos, instalações e intangíveis adquiridos de terceiros e usados em atividades de pesquisa e desenvolvimento que tiverem usos futuros alternativos podem ser capitalizados e amortizados.

Com a exceção de certos programas de computador desenvolvidos internamente, todos os custos de pesquisa e desenvolvimento agora não são mais capitalizados sob os Princípios Contábeis Norte- Americanos, devendo ser debitados ao resultado, quando incorridos.

IAS 36 e o IAS 38

Pesquisa é a investigação original e planejada para obter novos conhecimentos. Os custos de pesquisa devem ser debitados ao resultado quando incorridos.

Desenvolvimento é a aplicação de descobertas de pesquisas ou outros conhecimentos a um plano ou projeto para a produção de materiais, produtos substancialmente melhorados, etc. e não inclui a manutenção ou aperfeiçoamento das operações correntes.

Os custos de desenvolvimento devem ser contabilizados como despesas. Somente podem ser capitalizados os custos incorridos em conexão com um projeto que satisfaça os seguintes critérios:

- a) produto/processo é claramente definido e os custos a ele atribuídos podem ser identificados separadamente;
- b) a viabilidade técnica do produto já foi demonstrada;
- c) a administração indicou que pretende produzir o produto/processo e colocá-lo no mercado ou utilizá-lo;

d) existe uma clara indicação de um mercado futuro para o produto/processo ou, se o produto/processo for destinado ao uso interno, sua utilidade foi claramente demonstrada;

e) há ou haverá recursos adequados para completar o projeto e colocar o produto/processo no mercado.

Os custos de desenvolvimento diferidos devem ser limitados ao valor que a empresa pode razoavelmente recuperar com lucros futuros, considerando os custos de desenvolvimento futuros bem como os custos de produção, vendas e respectiva administração. Os custos de desenvolvimento diferidos devem ser alocados aos períodos futuros em base sistemática, relacionada com a venda ou uso esperado para o produto/processo, ou sua vida útil.

1.5.6 Contingências

1.5.6.1 BR (NBC-T-4, Pronunciamento XIII do IBRACON)

Uma perda contingente deverá ser reconhecida nas demonstrações financeiras quando a probabilidade de ocorrência é considerada provável e o valor possa ser razoavelmente estimado.

Contingências são classificadas de acordo com seus riscos relacionados, como segue:

- provável: é esperado que ocorra o evento futuro;
- razoavelmente possível: a chance de que o evento futuro ocorra é mais do que remota e menos do que provável;
- remota: a chance de que o evento futuro ocorra é insignificante.

Divulgações adequadas sobre as perdas contingentes reconhecidas deverão ser efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Se o valor da contingência não puder ser razoavelmente estimado, divulgações adequadas são requeridas.

Em geral, ativos contingentes não devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, baseado no requerimento de que a receita somente pode ser reconhecida quando realizada.

É recomendada uma divulgação adequada do ganho, incluindo a natureza e o valor do ganho contingente (líquido de imposto de renda e qualquer outro custo relacionado).

1.5.6.2 USA (SFAS5, SOP 94-6)

A divulgação deverá indicar a natureza da contingência, dar uma estimativa da perda estimada ou da faixa de perda estimada, ou declarar que tal estimativa não possa ser feita e declarar que é razoavelmente possível que essa estimativa se altere (se for esse o caso).

Os ativos contingentes geralmente não são refletidos nas contas, já que esse procedimento significaria reconhecer receitas antes de sua realização. Embora a divulgação adequada de ganhos contingentes seja apropriada, deve-se exercer cuidado para evitar inferências enganosas quanto a probabilidade de realização.

1.5.7 Eventos Subsequentes

1.5.7.1 BR (Lei 6404/76)

Se os efeitos dos eventos subsequentes forem relevantes os mesmos devem ser divulgados. Ajustes nas demonstrações financeiras do exercício anterior não são requeridos.

Todavia, as práticas contábeis geralmente aplicadas reconhecem o efeito dos eventos subseqüentes em conformidade com o IAS.

1.5.7.2 USA (SFAS5, SOP 94-6)

As normas contábeis norte-americanas não falam especificamente do tratamento de eventos subseqüentes; entretanto as Normas de Auditoria (AU 560) estabelecem as normas contábeis com respeito a esse assunto.

Os padrões de auditoria norte-americanos distinguem dois tipos de eventos subseqüentes que requerem uma consideração da gerência e avaliação pelo auditor independente:

- eventos que forneçam evidências adicionais com relação a condições que existiam na data do balanço e que afetam estimativas inerentes no processo de preparação das demonstrações financeiras; e
- eventos que forneçam evidências com relação a condições que não existiam na data do balanço mas que surgiram após aquela data.

Com relação ao primeiro tipo de evento subseqüente, os padrões de auditoria norte-americanos requerem que as demonstrações financeiras sejam ajustadas por qualquer mudança nas estimativas como resultado do uso daquelas evidências.

Com relação ao segundo tipo, os padrões de auditoria norte-americanos esclarecem que as demonstrações financeiras não sejam ajustadas, todavia alguns eventos subseqüentes devem ser divulgados para evitar distorções sobre as demonstrações financeiras.

1.5.8 Contratos de construção

1.5.8.1 BR (Pronunciamento XVII do IBRACON)

Existem três métodos aceitos:

- Porcentagem de acabamento - A receita é reconhecida na extensão do acabamento que possa ser medida tanto em relação ao custo incorrido em relação ao custo total estimado, ou por referência ao progresso físico de acabamento em comparação às exigências contratuais.
- Contrato acabado - As receitas e os custos são reconhecidos quando da execução total do contrato.
- Método do parcelamento - As receitas e os custos são reconhecidos baseado nos recebimentos estabelecidos em contrato.

Os métodos acima são aplicáveis a contrato com período de conclusão superior a 12 meses.

Quando os resultados do contrato não puderem ser medidos com razoabilidade, a receita deverá ser reconhecida proporcionalmente aos custos incorridos e recuperáveis.

Perdas relacionadas aos contratos deverão ser reconhecidas tão logo sejam identificadas por um valor suficiente para cobrir as perdas incorridas até a data e para cobrir custos necessário para o término do contrato.

1.5.8.2 USA (FAS56, ARB 45, SOP 98-1)

Semelhante a prática brasileira mas com ênfase a aplicação do método de porcentagem de acabamento

1.5.9 Imposto de Renda

1.5.9.1 BR (NPC 20, Deliberação CVM 273/98)

Os impostos devem ser registrados nas demonstrações financeiras pelo regime de competência, usando o método do passivo.

Um ativo ou passivo fiscal corrente é reconhecida pelos efeitos fiscais futuros atribuíveis a diferenças temporárias e pela compensação de prejuízos fiscais acumulados contra lucros futuros.

O valor escritural dos ativos de imposto diferido é restrito ao valor que pode ser utilizado contra lucros tributáveis futuros que estarão provavelmente disponíveis.

Um imposto de renda diferido passivo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Um imposto de renda diferido ativo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis:

- Quando for provável que o imposto de renda diferido no ativo poderá ser utilizado para compensar imposto devido sobre lucros tributáveis no futuro e que estejam suportados por orçamentos e projeções fornecidos pela administração; ou
- Onde um imposto de renda diferido passivo seja suficiente em valor e que o seu período de realização permita a compensação do imposto de renda diferido no ativo.

Impostos diferidos ativo ou passivo podem ser classificados entre curto e longo prazo e devem ser transferidos para o circulante quando apropriado.

1.5.9.2 USA (SFAS109, I27)

O método do passivo deve ser usado para contabilizar o imposto de renda.

Um passivo ou ativo fiscal corrente ou uma despesa ou benefício fiscal correntes são reconhecidos pelo imposto a pagar ou a receber estimado, com base nas declarações para o ano corrente e anteriores.

Um ativo ou passivo fiscal diferido é reconhecido pelos efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e pela compensação de prejuízos fiscais acumulados contra lucros tributáveis futuros.

A medição dos passivos e ativos tributários diferidos é baseada nas previsões da legislação tributária promulgada; os efeitos das alterações futuras na legislação ou nas alíquotas não são aplicados por antecipação.

O balanço patrimonial que apresentar os valores dos ativos de imposto de renda diferido será reduzido, por uma provisão para desvalorização, de modo a reconhecer somente o valor líquido dos eventuais benefícios fiscais que tenham mais de 50% de possibilidades de realização.

Os passivos e ativos de imposto de renda diferido, exceto a provisão para desvalorização, serão classificadas no balanço patrimonial como circulantes ou a longo prazo, de acordo com a classificação do ativo ou passivo correlato.

A provisão para desvalorização será alocada aos ativos circulante e a longo prazo em proporção a alocação do total dos ativos de impostos diferidos.

O momento esperado para a reversão do imposto diferido não é considerado na classificação dos saldos de imposto diferido, salvo em certos casos em que o saldo do imposto diferido não pode ser relacionado com um ativo ou passivo identificáveis para fins de relatório financeiro.

1.5.10 Relatórios por segmentos

1.5.10.1 BR

Não são requeridas pela legislação brasileira

1.5.10.2 USA (FAS131, FTB 79-4, FTB 79-5, S30)

Se aplicam somente a empresas com registro na SEC.

Um segmento operacional é um componente de um negócio sobre o qual se disponha de informações financeiras separadas e que seja avaliado regularmente pelo principal executivo que tome decisões quanto à alocação de recursos e avaliação de desempenho.

Essa abordagem pode ser chamada “gerencial” porque a base para segmentação é a estrutura interna de relatórios gerenciais, sem considerar se reflete diferenças em riscos e retornos ou operações.

Devem ser divulgadas as informações sobre qualquer segmento operacional que, de modo geral, responda por 10% ou mais das receitas, resultados de atividades operacionais ou ativos totais de todos os segmentos.

É necessário divulgar informações gerais, tais como os fatores usados para identificar os segmentos sujeitos a divulgação, bem como os tipos de produtos e serviços que gerem suas receitas. As informações numéricas devem ser apresentadas na base em que forem reportadas internamente ao principal executivo operacional, mesmo que isso não esteja de acordo com a base adotada para divulgação pública nas demonstrações financeiras. Em outras palavras, a abordagem gerencial também se estende às cifras. Todavia, os valores totais a serem apresentados precisam ser conciliados com os valores equivalentes nas demonstrações financeiras.

As informações numéricas exigidas para cada segmento são:

- lucro ou prejuízo;
- ativos totais;
- os seguintes dados, se forem incluídos nas duas informações acima ou se forem revistos pelo executivo operacional principal:
 - receita, distinguindo entre clientes externos e vendas entre segmentos;
 - receita e despesas de juros;
 - itens não usuais;
 - impostos;
 - itens extraordinários;
 - despesas de capital e depreciação, bem como outros itens que não afetem caixa;
 - o resultado da equivalência patrimonial e os ativos líquidos de investidas.

Além disso, existem divulgações suplementares de receita por grupos de produtos/serviços ou região geográfica, se a base para a abordagem gerencial já não considerar estes aspectos.

Se um único cliente externo responder por 10% ou mais das receitas da empresa, esse fato, por si só, deve ser divulgado juntamente com o valor da receita e o segmento a que se referir

1.5.11 Ativo Fixo

1.5.11.1 BR (NPC 24 IBRACON, Deliberação CVM 183/95, Pronunciamento VII do IBRACON)

O ativo fixo deve ser registrado ao custo histórico. Os custos de financiamento diretamente atribuíveis à construção do ativo fixo devem ser capitalizados.

A reavaliação é permitida e, quando positiva, deve ser registrada contra uma reserva de reavaliação dentro do patrimônio líquido.

Quando a reavaliação for negativa, o valor do ativo deve ser reduzido na mesma extensão da reserva de reavaliação positiva previamente registrada. O imposto de renda diferido também deve ser ajustado por esta reavaliação negativa. Uma provisão para perdas deve ser registrada para a parcela do valor do imobilizado que superar o seu valor reavaliado e debitado em conta de despesas não operacionais.

Esta provisão somente pode ser contabilizada se a perda for considerada irrecuperável.

Uma reavaliação negativa não pode ser contabilizada se for a primeira vez que o ativo estiver sendo reavaliado ou quando não houver saldo de reserva. Todavia, a empresa deverá considerar se o seu valor residual contabilizado é recuperável através das suas operações futuras. Se o seu valor recuperável for inferior ao seu valor residual contabilizado, e esta diferença for irreversível, uma provisão para perdas deve ser contabilizada e debitada em despesas não-operacionais.

A reavaliação deve ser estornada no caso de venda ou baixa de um ativo reavaliado descontinuado.

Não há regras contábeis específicas para imobilizado de investimento. O usual é contabilizá-los pelo custo histórico deduzido de depreciação. No caso de bens destinados à venda deverá ser feita provisão para ajuste ao valor de realização, se este for menor.

1.5.11.2 USA (SFAS34, SFAS66, I67, ARB 43)

O ativo fixo deve ser registrado ao custo histórico. Os custos de financiamento diretamente atribuíveis à construção de imobilizado devem ser capitalizados.

Não é permitida reavaliação acima do custo histórico, exceto em conexão com combinações de empresas contabilizadas pelo método da compra.

As propriedades para investimento são apresentadas ao custo histórico depreciado. Todos os prédios, inclusive os detidos para investimento, devem ser depreciados. Entretanto, as propriedades mantidas para revenda não costumam ser depreciadas.

O SFAS67 especifica o tratamento contábil de custos de pré-aquisição, taxas e seguros, custo de projetos, operações eventuais, e a alocação de custos capitalizados a componentes de projetos imobiliários, já que estes itens estão relacionados a projetos imobiliários.

Por ocasião da venda ou baixa de propriedades existem restrições que não permitem o reconhecimento do lucro (total ou parcial) quando o vendedor possa incorrer em custos futuros ou quando o vendedor firmou uma opção de recompra por um preço já definido.

1.5.12 Arrendamento mercantil

1.5.12.1 BR (PO CVM 15/87)

Todos os arrendamentos são considerados arrendamentos operacionais. A receita de vendas em uma transação de venda *leaseback* é registrada pelo valor nominal, independentemente das circunstâncias. As regras existentes apenas requerem divulgações em notas explicativas sobre os contratos de arrendamento (prazo, valores, prestações remanescentes, entre outras informações).

1.5.12.2 USA (SFAS13, SFAS28, SFAS98)

O critério usado para distinguir entre arrendamento de capital e arrendamento operacional não é o mesmo para o arrendatário e arrendador.

Arrendatário

Do ponto de vista do arrendatário, um arrendamento que satisfaça um dos quatro critérios a seguir deve ser tratado como arrendamento de capital.

- O arrendamento transfere propriedade do ativo no final do contrato.
- O arrendamento contém uma opção de compra por um valor de barganha.
- A duração do arrendamento é pelo menos igual a 75% da vida útil do ativo.
- O valor presente dos pagamentos mínimos sob o arrendamento é pelo menos equivalente a 90% do valor justo da propriedade, menos qualquer incentivo fiscal do arrendador.

O arrendatário registra um arrendamento de capital como um ativo e uma obrigação por um valor que seja o menor entre o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento ou o valor justo da propriedade arrendada.

Se nenhum dos critérios acima for satisfeito, o arrendamento deverá ser classificado como arrendamento operacional pelo arrendatário. Não se registra nem ativo nem passivo.

Os pagamentos de arrendamento, incluindo por exemplo, períodos isentos de aluguel ou incentivos em dinheiro, são debitados à demonstração de resultado pelo método linear, salvo se houver outra base sistemática mais representativa do padrão dos benefícios a serem auferido no tempo.

Os pagamentos do arrendamento devem ser divididos entre despesa de juros e amortização da obrigação, de modo a refletir uma taxa de juros constante sobre a propriedade arrendada.

Arrendador

Do ponto de vista do arrendador, um arrendamento é considerado de capital se satisfizer uma ou mais das condições especificadas para o arrendatário:

- a recuperação dos pagamentos mínimos sob o arrendamento puder ser prevista razoavelmente; e

- não existam incertezas relevantes relacionadas com o valor dos custos não-reembolsáveis a serem incorridos pelo arrendador sob as condições do arrendamento.

Os arrendamentos de capital do arrendador ainda são subdivididos, como segue:

- Um arrendamento do tipo venda é aquele em que o custo (ou valor escritural, se for diferente do custo) do arrendador fabricante ou vendedor difere do valor justo da propriedade arrendada. Normalmente, esses arrendamentos surgem quando os fabricantes ou revendedores usam o arrendamento como modo de comercializar seus produtos. Os valores mínimos dos pagamentos mais o valor residual não garantido de direito do arrendador devem ser registrados como investimento bruto pelo arrendador. O arrendador registra a receita não auferida equivalente à diferença entre o valor bruto do investimento no arrendamento menos o total do valor presente dos pagamentos mínimos mais o valor residual não garantido. O investimento líquido no arrendamento deve consistir do valor bruto do investimento menos a receita não auferida. A receita não auferida deve ser apropriada nos resultados pelo período do contrato de forma a produzir uma taxa de retomo constante sobre o investimento líquido no arrendamento.

- O arrendamento alavancado é aquele em que, de modo geral, o arrendador financia seu investimento no arrendamento sem direito de regresso, com um financiador a longo prazo. Existem regras especiais sobre a contabilização desses arrendamentos, mas a sua característica é que o investimento líquido no arrendamento deve ser apresentado líquido de financiamentos sem direito de regresso.

- Outros tipos de arrendamentos de capital são os arrendamentos financeiros diretos. O valor mínimo dos pagamentos mais os valores residuais não garantidos devem ser registrados como o investimento bruto no arrendamento. A diferença entre o valor bruto do investimento no arrendamento e o seu custo ou seu valor de livros deve ser reconhecida como receita a apropriar. O valor líquido do investimento no arrendamento é representado pelo valor bruto menos a receita a apropriar não auferida. A receita não auferida deve ser apropriada nos resultados pelo

período do contrato de forma a produzir uma taxa de retorno constante sobre o investimento líquido no arrendamento.

Além disso, quando um arrendamento de um bem der origem a um lucro para o fabricante/ revendedor, esse arrendamento será um arrendamento do tipo venda, caso transfira a propriedade ao arrendatário, ou um arrendamento operacional nos demais casos.

Se nenhum dos critérios acima for atingido, o arrendamento deve ser classificado como operacional pelo arrendador. A propriedade arrendada deve ser classificada como ativo fixo e depreciada seguindo os critérios de depreciação do arrendador. O aluguel deve ser registrado como receita pelo período do contrato assim que considerado recebível pelos termos do contrato.

Transações de venda e *leaseback*

De modo geral, qualquer lucro ou perda na venda será diferido e amortizado em proporção à amortização do ativo arrendado (se for um arrendamento de capital) ou em proporção aos pagamentos de arrendamento (se for um arrendamento operacional).

Uma venda e *leaseback* envolvendo imóveis é contabilizada como venda somente se a transação satisfizer os critérios como segue:

- relacionados com a extensão do investimento do comprador na propriedade em processo de venda;
- se o valor a receber está sujeito à subordinação futura e o grau do envolvimento contínuo com a propriedade após a venda, e
- arrendador vendedor vai ativamente utilizar a propriedade durante a duração do arrendamento.

Se a transação não se qualificar como venda, deverá ser contabilizada como depósito ou financiamento.

1.5.13 Reconhecimento de Receitas

1.5.13.1 BR (Pronunciamento XIV do IBRACON)

Geral

Em geral, a receita é reconhecida quando os seguintes critérios são atingidos:

- a) o processo de realização de receita está virtualmente completo; e
- b) a transação ocorreu.

Bens

A receita de bens é reconhecida na data da venda que corresponde, normalmente, à data no qual a propriedade do bem foi transferida ao comprador

A venda de produtos e serviços é geralmente reconhecida quando a nota fiscal é emitida.

1.5.13.2 USA (SAB 101, SOP 97-1, SOP 98-9)

Geral

Não existe padrão americano sobre reconhecimento de receita. O quadro técnico da SEC afirmou que, com base nas normas existentes, deve-se reconhecer a receita quando:

- existir evidência persuasiva de um acordo;
- houver entrega ou prestação de serviços;
- o preço do vendedor para o comprador é fixo ou interminável; e
- e o recebimento está razoavelmente assegurado.

Bens

Também não há regras específicas sobre o reconhecimento de receita de bens, mas o quadro técnico da SEC estabeleceu que avaliando-se as condições acima, o despacho ocorre quando a propriedade legal, os riscos e os benefícios da posse do bem tenham sido transferidos para o comprador.

1.5.14 Benefícios de aposentadoria

1.5.14.1 BR (Deliberação CVM 371, NPC 26 IBRACON)

O valor presente das obrigações e os custos do serviço corrente são apurados através do método da unidade de crédito projetada. O valor presente das obrigações de benefício definido e o valor justo de qualquer ativo do plano devem ser determinados no encerramento de cada exercício.

Caso necessário, esse procedimento também deve ser adotado em períodos regulares ao longo do exercício, de forma que não haja ajuste significativo no final do exercício.

O custo anual do plano é separado nas seguintes categorias:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros;
- rendimento efetivo e esperado sobre os ativos do plano;
- perdas e ganhos atuariais; e
- custo do serviço passado amortizado.

A NPC 26 não atribui a eventos específicos o início e término dos benefícios.

Os ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos no resultado são os valores dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites: 10% do valor presente da obrigação atuarial ou 10% do valor justo dos ativos. A parcela apurada deve ser amortizada anualmente dividindo-se o seu montante pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano. É permitido o reconhecimento imediato de todos os ganhos ou perdas atuariais ou a utilização de outros métodos sistemáticos de reconhecimento mais rápidos do que o previsto anteriormente, levando-se em consideração que as mesmas bases sejam aplicadas tanto para o reconhecimento dos ganhos quanto das perdas e que essas bases sejam aplicadas consistentemente ao longo do tempo.

O custo do serviço passado deve ser reconhecido como despesa pelo método linear, pelo período médio no qual os benefícios se tomam elegíveis. Quando os benefícios já forem concedidos, seguindo a introdução ou mudanças no plano de benefício definido, a Entidade deve reconhecer o custo do serviço passado imediatamente.

A taxa de desconto utilizada é com base em negócios praticados no mercado para papéis de primeira linha (se não houver um mercado ativo para estes papéis, utilizar as taxas dos títulos do governo) e em condições consistentes com as obrigações dos benefícios relacionados. Na ausência destes papéis a Entidade deverá determinar e justificar a taxa de juros a ser utilizada.

Os ativos do plano devem ser valorizados pelo valor justo, preferencialmente pelo valor de mercado.

Um ativo somente será reconhecido pelo patrocinador se for claramente evidenciado que aquele ativo poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

Os planos multipatrocinados com características de benefício definido são contabilizados dentro da regra de planos de benefício definido.

1.5.14.2 USA (SFAS87, SFAS88, P16)

O método de avaliação atuarial usado é o método do crédito unitário projetado, e a data de avaliação poderá ter defasagem de até três meses do encerramento de cada ano fiscal (embora essas informações possam ser preparadas em data anterior e projetadas para o fim do ano).

O custo anual do plano é separado em quatro categorias, como segue:

- custo de serviço: o valor presente dos benefícios de serviços futuros ganhos por todos os participantes durante o ano corrente;
- custo de juros: o aumento na obrigação de benefício, devida à passagem do tempo;
- retorno real sobre os ativos do plano: determinado com base no valor justo dos ativos do plano no início e fim do período, ajustado por contribuições e pagamentos de benefícios; e
- amortização e diferimento líquidos dos seguintes componentes:
 - a obrigação (ou ativo) líquido de transição;
 - o custo de serviço anterior; e
 - as diferenças entre os valores reais e estimados tanto da obrigação de benefício como do retorno sobre os ativos do plano.

Para fins de medir o aumento anual no custo de serviço, a atribuição de benefícios começa quando o plano concede crédito e termina na aposentadoria (custos de aposentadoria) ou quando o funcionário ultrapassa o período de carência (outros benefícios pós aposentadoria).

Na implantação do SFAS87 em 1987, foi feito um cálculo da obrigação (ou ativo) de transição como o superávit (ou déficit) da obrigação de benefício projetada sobre o valor justo dos ativos do plano. A obrigação (ou ativo) de transição foi então amortizada pelo método linear pelo maior entre o tempo de serviço futuro dos participantes ativos ou 15 anos.

O custo de serviço anterior é o passivo resultante do suplementos ou emendas do plano com relação ao serviço do período anterior.

É amortizado pelo método linear durante os prazos médios de serviços futuros dos participantes ativos, ou se a maioria dos participantes estiver inativa (por exemplo, aposentados) pela expectativa de vida remanescente média.

As variações entre os ativos e passivos de obrigações por benefícios projetados são, na prática, o superávit ou déficit da experiência.

O período de amortização é o período de serviço remanescente dos participantes ativos. Entretanto o SFAS87 dá aos empregadores a opção de não amortizar parte desse valor, conhecido como o “corredor” (igual a 10% do maior entre a obrigação de benefício projetada ou o valor de mercado dos ativos do plano).

A taxa de desconto usada é a taxa presumida à qual os passivos do plano podem ser liquidados.

Os ativos do plano são avaliados ao seu valor justo, preferivelmente, o valor de mercado.

Não existe limite de reconhecimento para qualquer ativo pelo patrocinador.

Planos multiempregados com características de benefícios definidos são contabilizados como planos de benefícios definidos.

1.5.15 Incentivos Fiscais

1.5.15.1 BR (Lei 6404/76)

Os incentivos fiscais são registrados quando recebidos e não são associados com a vida do projeto ou dos ativos.

Pela Lei Societária, todos os incentivos e subvenções devem ser registrados como uma reserva de capital dentro do patrimônio líquido. Todavia, a prática contábil não é uniforme e, em diversos casos, segue-se o IAS20.

1.5.15.2 USA

Os Princípios Contábeis norte-americanos não possuem exigências específicas quanto a contabilização de incentivos fiscais. Na prática, a contabilização é similar ao IAS 20 (vide abaixo).

IAS (IAS 20)

Os valores de incentivos fiscais incluindo valores justos de incentivos não monetários, só devem ser registrados quando houver certeza razoável de que (i) o empreendimento vai satisfazer as condições para receber o incentivo e que (ii) o incentivo vai ser recebido.

O resultado derivado dos incentivos deve ser reconhecido sistematicamente na demonstração do resultado pelos períodos necessários para compensar os respectivos custos. Os incentivos fiscais não podem ser diretamente creditados ao patrimônio líquido.

Os subsídios governamentais relacionados com imobilizado devem ser ou deduzidos do custo do ativo e, portanto, reduzir a despesa de depreciação diretamente, ou serem contabilizados separadamente como receita diferida ou amortizada pela vida útil do ativo.

Um incentivo concedido para compensar despesas ou perdas já incorridas, ou para proporcionar suporte financeiro imediato a um empreendimento sem o respectivo custo adicional deve ser creditado à demonstração do resultado do período em que o incentivo se tornar realizável.

1.5.16 Câmbio

1.5.16.1 BR (Lei 6404/76, Deliberação CVM 28/86, Pronunciamento XVIII do IBRACON)

Moeda Funcional

Não há uma definição de moeda funcional, porém é similar ao IAS, pois somente define que a moeda deve ser a do País que está reportando, no caso do Pronunciamento XVIII, a moeda adotada é a brasileira.

Transações em moeda estrangeira

As transações expressas em moeda estrangeira são normalmente convertidas pela taxa de câmbio do fechamento do balanço.

Tradução de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de subsidiárias no exterior (demonstração dos resultados e balanço patrimonial) são traduzidas pela taxa de câmbio em vigor no final do exercício a menos que a subsidiária esteja operando em uma economia altamente inflacionária e que não tenha adotado a sistemática de correção monetária do balanço.

Nesse caso a conversão das demonstrações financeiras pela taxa histórica ou a correção monetária deve ser aplicada.

Inflação

Nos casos de economias hiperinflacionárias o método de conversão de balanço utilizado é a da taxa histórica, sendo este baseado no conceito de ativos e passivos monetários e não-monetários. No caso de empresas locais, o reconhecimento da inflação pela legislação societária, foi revogado a partir de 1995. No caso das práticas contábeis emitidas pelo CFC, o reconhecimento da inflação deve ser considerado sempre que seu efeito for relevante.

1.5.16.2 USA (SFAS52)

Moeda Funcional

A moeda funcional de uma empresa é definida como a moeda do ambiente econômico principal em que a empresa opera. Normalmente, essa é a moeda do ambiente em que a empresa gera e gasta dinheiro.

Transações em moeda estrangeira

Na data em que a transação é reconhecida, cada ativo, passivo, receita, despesas, ganho ou perda resultante da transação é medido e registrado na moeda funcional da empresa que esteja reportando, usando a taxa de câmbio em vigor na data.

No encerramento do exercício, os itens monetários que forem denominados em uma moeda diferente da moeda funcional da empresa que esteja reportando, são ajustados para refletir a taxa de câmbio atual. Em geral os ganhos ou perdas de câmbio resultantes são tratados na demonstração do resultado.

Tradução de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

Quando uma entidade não for meramente uma extensão da controladora, sua moeda funcional muitas vezes não será a moeda do país em que estiver localizada nem a moeda em que os registros são mantidos.

Nesse caso, a moeda funcional deve ser a moeda de relatório da controladora e seria traduzida como se as transações fossem da controladora (como descrito acima).

Para as subsidiárias no qual a moeda local seja a moeda funcional, a taxa de câmbio na data do balanço deve ser utilizada para converter os ativos e os passivos na data do balanço da moeda funcional para a moeda do relatório, conforme segue:

- a. ativos e passivos são traduzidos à taxa da data do balanço;
- b. receitas, despesas ganhos ou perdas são traduzidos à taxa de câmbio em vigor quando esses itens forem reconhecidos; na prática, pode-se usar uma taxa de câmbio apropriadamente ponderada;

c. os ajustes de tradução são incluídos em outras receitas e são acumulados e divulgados como um componente separado do patrimônio líquido consolidado.

Inflação alta

As economias altamente inflacionárias incluem aquelas com uma inflação cumulativa de 100% ou mais durante um período de três anos.

As demonstrações financeiras de uma entidade estrangeira numa economia com alta inflação devem ser remedidas na moeda funcional como se esta fosse a moeda de relatório.

1.5.17 Combinações de empresas

1.5.17.1 BR (Instrução CVM 247/96, CVM 285/98)

A legislação brasileira não define claramente qual a data a ser adotada, mas o usual é utilizar a data da assinatura do contrato.

A base para contabilização é o valor de custo. A diferença entre o valor de custo e o valor de mercado deve ser contabilizada como ágio ou deságio.

O ágio ou deságio originado numa aquisição deve ser registrado juntamente com uma indicação da justificativa econômica.

Os eventuais pagamentos feitos sob uma garantia de valor de suas ações ou obrigações dadas em contraprestação, são em si uma contraprestação adicional, pela aquisição.

O registro e custo de emissão de ações do capital são tratados como despesas.

O ágio decorrente de expectativa de resultado futuro, deverá ser amortizado no prazo, extensão e proporção dos resultados projetados, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento. Os resultados projetados devem ser objeto de verificação anual e não podem exceder o período de 10 anos. Exceções são permitidas em relação ao ágio decorrente de aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão

delegadas pelo poder público, que devem ser amortizados no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento.

O ágio não justificado por fundamentos econômicos (diretamente relacionado a um ativo ou baseado em resultados futuros) deve ser reconhecido imediatamente na data da aquisição como perda no resultado do exercício.

O deságio somente poderá ser amortizado quando da baixa, por alienação ou perecimento.

1.5.17.2 USA (SFAS79, SFAS109, APB 16, EITF 95-3, EITF 95-19)

A aquisição de um negócio ou empresa é registrado ao custo medido na data em que as partes chegam a um acordo e anunciam a transação. O custo geralmente é medido pelo valor justo da contraprestação, ou em raros casos, pelo valor justo da empresa adquirida, se for mais claramente evidente. O custo de aquisição também inclui os custos diretos que não teriam sido incorridos se a aquisição não tivesse sido iniciada.

A contraprestação contingente faz parte do custo de aquisição e, portanto, do ágio e é reconhecida quando a contingência é resolvida e a contraprestação se torna pagável (ou emitível).

Os eventuais pagamentos feitos sob uma garantia de valor de suas ações ou obrigações dadas em contraprestação, são em si uma contraprestação adicional pela aquisição.

O registro e custo de emissão de ações do capital são tratados como redução do patrimônio.

O adquirente registra os ativos adquiridos, deduzidos dos passivos assumidos, ao custo para o adquirente.

A diferença entre custo da entidade adquirida e a soma de seus valores justos de ativos tangíveis e intangíveis identificáveis, menos os passivos assumidos, é registrada como ágio.

O ágio é capitalizado e amortizado por um período máximo de 40 anos.

Provisões para indenizações trabalhistas e reorganização geralmente não são permitidas; somente os custos diretos de aquisição devem ser incluídos no custo da entidade adquirida.

As despesas indiretas da empresa adquirente, incluindo os custos associados com o fechamento de instalações duplicadas, devem ser debitados ao resultado quando incorridos. Os custos de um plano para sair de uma atividade de uma empresa adquirida, ou demissão de empregados da empresa adquirida, ou para realocar funcionários de uma empresa adquirida, devem ser reconhecidos como passivos assumidos na compra, se forem satisfeitas condições específicas.

Essas condições são similares às que se aplicam às provisões para reestruturação, com a exceção de que, no momento da aquisição, a administração precisa somente começar a avaliar o plano de reestruturação e, dentro de um ano, finalizar o plano e comunicá-lo aos empregados envolvidos.

O deságio é alocado proporcionalmente para reduzir os valores atribuídos aos ativos realizáveis a longo prazo (exceto investimentos a longo prazo em títulos negociáveis). Se esses ativos a longo prazo forem reduzidos a valor zero, o eventual deságio remanescente será tratado como crédito diferido e será amortizado sistematicamente contra o resultado, pelo período do benefício estimado, que não excederá 40 anos.

1.5.18 Investimentos em afiliadas

1.5.18.1 BR (Instrução CVM 247/96, Lei 6404/76)

Uma coligada é uma investida na qual a empresa possui 10% ou mais de seu capital.

Consideram-se como equiparadas a coligadas:

a) a empresa que participa indiretamente com 10% ou mais do capital votante da outra, sem controlá-la;

b) as sociedades quando um participa diretamente com 10% ou mais do capital votante da outra, sem controlá-la independentemente do percentual de participação no capital total.

O método da equivalência patrimonial é utilizado para avaliar:

- investimento em cada controlada; e
- investimento relevante em cada coligada e ou em sua equiparada, quando a investidora tenha influência na administração ou quando a porcentagem de participação, direta ou indireta da investidora representar 20% ou mais do capital social da coligada.

Um investidor utilizando o método da equivalência patrimonial inicialmente registra o investimento pelo valor de custo. Subseqüentemente, o valor residual do investimento é aumentado para refletir o ganho com equivalência patrimonial do investidor na investida e é reduzido para refletir a perda com equivalência patrimonial da investidora na investida. O ganho ou perda do investidor com equivalência patrimonial de sua investida é incluído no resultado do exercício da investidora (após as eliminações intercompanhias).

A participação do investidor nos lucros ou perdas da investida após os impostos geralmente é refletida na demonstração do resultado por um único valor.

As eliminações de lucros entre companhias são geralmente feitas na extensão da participação do investidor. A participação do investidor nos prejuízos de uma associada é reconhecida até que o investimento seja reduzido a zero e, após isso, na extensão da obrigação do investidor de satisfazer as obrigações da coligada.

1.5.18.2 USA (ABP 18, FIN 35)

Os Princípios Contábeis norte-americanos não têm uma definição comparável, em vez disso, proporcionam orientação com respeito a circunstâncias específicas sob as quais deve ser usada a contabilização pelo método da equivalência patrimonial.

O método da equivalência patrimonial é utilizado para contabilizar qualquer investimento quando o investidor puder exercer influência significativa sobre as políticas operacionais e financeiras da empresa na qual o investimento for detido.

Um investidor que detiver pelo menos 20% do capital votante de uma empresa presume-se que possa exercer influência significativa sobre essa empresa, salvo evidência predominante em contrário.

Um investidor que use o método da equivalência patrimonial inicialmente registra o investimento ao custo. Posteriormente, o valor escritural do investimento é aumentado para refletir a participação do investidor nos resultados da empresa investida e reduzido para refletir a participação do investidor nas perdas dessa empresa ou os dividendos recebidos dela.

A participação do investidor nos lucros ou perdas da investida é refletida no resultado líquido do investidor (após as eliminações intercompanhias). A participação do investidor nos lucros ou perdas da investida após os impostos geralmente é demonstrada na demonstração do resultado por um único valor.

As eliminações de lucros entre companhias são geralmente feitas na extensão da participação do investidor. A participação do investidor nos prejuízos de uma associada é reconhecida até que o investimento seja reduzido a zero e, após isso, na extensão da obrigação do investidor de satisfazer as obrigações da coligada.

1.5.19 Consolidação e Investimentos em subsidiárias

1.5.19.1 BR (Instrução CVM 247/96, CVM 269/97)

Demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas por:

- companhias abertas, incluindo as sociedades controladas em conjunto; e
- sociedade de comando de grupo de sociedades que inclua companhias abertas.

Considera-se controlada para fins da Instrução CVM 247/96:

- sociedade na qual a investidora, diretamente ou indiretamente, seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem de modo permanente:
 - a) preponderância nas deliberações sociais; e
 - b) o poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores;
- filial, agência, sucursal, dependência ou escritório de representação no exterior, sempre que os respectivos ativos e passivos não estejam incluídos na contabilidade da investidora por força de normatização específica; e
- sociedade na qual os direitos permanentes de sócio, estejam sob controle comum ou sejam exercidos mediante a existência de acordo de votos, independentemente do seu percentual de participação no capital votante.

Poderão ser eliminadas da consolidação as controladas que:

- possuírem efetivas e claras evidências de perda de continuidade e cujo patrimônio seja avaliado, ou não, a valores de liquidação; ou
- cuja venda por parte da investidora, em futuro próximo, tenha efetiva e clara evidência de realização devidamente formalizada.

Pode haver uma defasagem de até três meses entre as demonstrações financeira da subsidiária e da controladora.

Efeitos de diversidade de critérios contábeis devem ser eliminados da determinação do cálculo da equivalência patrimonial.

1.5.19.2 USA (SFAS94, SFAS125, C51, APB 18, ARB 51, EITF 96-20)

As demonstrações financeiras consolidadas devem incluir as empresas nas quais a controladora tenha um controle financeiro mediante a propriedade direta ou indireta de uma participação majoritária no capital votante (mais de 50% das ações com direito a voto).

Uma subsidiária com participação majoritária não é consolidada se o controle tiver probabilidade de ser temporário ou não estiver em poder do acionista majoritário (por causa de falência, reorganização, restrições de câmbio, controles governamentais, etc.)

Não existe exigência específica relacionada com a defasagem entre as datas das demonstrações financeiras da subsidiária e da controladora.

Se a diferença entre os exercícios fiscais da controladora e subsidiária não for superior a três meses, é geralmente aceitável usar, para fins de consolidação, as demonstrações financeiras da subsidiária para o seu exercício fiscal.

Os eventos relevantes no período interveniente devem ser divulgados.

Embora as políticas contábeis de todo o grupo devam estar de acordo com os Princípios Contábeis norte-americanos, não é obrigatória a uniformidade de práticas contábeis.

Divulgações devem geralmente ser feitas nos casos em que as práticas contábeis seguidas pelas diversas divisões, subsidiárias etc. da companhia não são uniformes.

1.5.20 Joint Ventures

1.5.20.1 BR (Instrução CVM 247/96)

Uma *joint venture* é uma entidade legal com controle conjunto entre dois ou mais investidores. Uma *joint venture* que não seja estabelecida como uma empresa não é uma estrutura legal no Brasil.

Os componentes do ativo e passivo, as receitas e as despesas das sociedades controladas em conjunto, deverão ser agregados às demonstrações financeiras consolidadas de cada investidora, na proporção de suas respectivas participações no seu capital social.

1.5.20.2 USA (SFAS94, APB 18)

Os Princípios Contábeis norte-americanos não distinguem entre coligadas, entidades controladas conjuntamente, ativos ou operações.

Somente o método da equivalência patrimonial pode ser usado para *joint ventures*.

1.5.21 Outros investimentos e instrumentos financeiros

1.5.21.1 BR (Instrução CVM 235/95)

São exigidas somente divulgações em notas explicativas sobre os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial.

Devem ser divulgados os seus valores de mercado, para instrumentos contendo as mesmas características, prazos e riscos embutidos.

1.5.21.2 USA (SFAS52, SFAS115, SFAS125, SFAS133, SFAS137, SFAS138, ARB 43)

Os Princípios Contábeis norte-americanos proporcionam regras amplas para os seguintes tipos de instrumentos financeiros:

- títulos detidos até o vencimento;
- títulos de dívida e títulos patrimoniais negociáveis;
- títulos de dívida disponíveis para venda e títulos patrimoniais negociáveis;
- derivativos.

Estas regras não se aplicam a investimentos em participações societárias contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial nem a investimentos em títulos consolidados.

O SFAS133 e o SFAS138 são obrigatórios para os trimestres fiscais iniciados a partir 15 de junho de 2000.

Títulos detidos até o vencimento (*held-to-maturity assets*)

Investimentos em títulos de dívida que o investidor tenha intenção positiva e capacidade para deter até o vencimento devem ser classificados como detidos até o vencimento e mensurados ao custo amortizado.

Outros ativos ao custo amortizado

Os Princípios Contábeis norte-americanos não têm um equivalente direto aos ativos de empréstimos ou contas a receber originados, mas todas as dívidas recebíveis que não são valores mobiliários, e todas as participações societárias que não forem negociáveis, são geralmente mantidas ao custo e amortizadas, se apropriado. Os Princípios Contábeis norte-americanos não se restringem necessariamente a empréstimos e contas a receber originados internamente, mas podem se estender aos adquiridos.

Títulos para negociação (*trading*) e derivativos

Os títulos de débito e as participações societárias adquiridos para venda no futuro muito próximo devem ser classificados como “para negociação”.

Um derivativo é definido como um instrumento financeiro que satisfaz todas as condições seguintes.

- Tem alguma variável subjacente (por exemplo, taxa de juros) e ou um valor nominal ou uma provisão para pagamento (por exemplo, uma especificação do valor a pagar ou a receber em resposta a alterações no valor subjacente) ou ambos.
- Requer pouco ou nenhum investimento inicial líquido, em comparação com outros instrumentos com uma resposta similar a fatores de mercado.
- Seus termos requerem ou permitem liquidação pelo valor líquido, ou podem ser liquidados de outra forma (por exemplo, mediante algum mecanismo de mercado) ou o item a ser transferido para liquidação é facilmente convertido em dinheiro ou ele próprio é um derivativo.

Assim como nas normas IAS, os derivativos que fazem parte integrante de um contrato principal devem ser contabilizados separadamente como derivativos, quando não estiverem claramente e estritamente relacionados com esse contrato.

Os títulos para negociação e todos os derivativos, quer ativos ou passivos, são demonstrados ao valor justo e as mudanças de valor são refletidas na demonstração do resultado. Quando as participações societárias não têm um valor justo prontamente determinável, não são tratados como título negociável. Não existe exceção similar para títulos de dívida ou derivativos.

Ativos disponíveis para venda

Todos os títulos de dívida e títulos de participação negociável que não forem classificados como detidos até o vencimento ou de negociação serão classificados como disponível para venda.

Esses itens são apresentados ao valor justo.

As variações do valor justo, incluindo o elemento devido a modificações nas taxas de câmbio, são excluídas dos lucros e são demonstradas líquidas de efeitos fiscais e as participações minoritárias em conta de receitas gerais diretamente no patrimônio líquido.

Se uma queda no valor justo de itens detidos até o vencimento não for considerada temporária, o título deve ter seu valor individual reduzido para o valor justo, tornando-se então, a nova base de custo. O valor da redução deve ser reconhecido na demonstração do resultado. Essa base de custo não será reajustada por recuperação posterior do valor justo.

Hedging

O FASB colocou em ação um Grupo de Implantação de Derivativos (“DIG”) que está tratando ou já tratou de mais de 100 questões de aplicação prática. Segue um resumo dos principais pontos.

As seguintes condições gerais se aplicam a todos os tipos de *hedge*:

- A principal exigência é que a operação seja altamente eficaz e que continue a ser. Embora o SFAS133 não quantifique isso, na prática significa ser considerado entre 80% e 125%, já que esses eram os limites na norma anterior.
- A eficácia do *hedge* deve ser baseada nas modificações no valor justo ou fluxos de caixa para todos os componentes de risco de um instrumento de *hedge*, com a exceção do valor temporal de uma opção e dos pontos a termo de uma operação a termo, que podem ser excluídos. Os componentes excluídos devem ser refletidos na demonstração do resultado.
- O *hedge* deve ser documentado como tal desde o início, incluindo seu objetivo, estratégia e como sua eficácia vai ser mensurada.

São usados os três modelos de contabilização seguintes para instrumentos de *hedge*:

- modelo do valor justo;
- modelo de fluxo de caixa; e
- *hedge* de câmbio de investimento líquido.

Modelo do valor justo

Este modelo é usado para os seguintes tipos de *hedge*:

- *hedges* de valor justo:
 - derivativo utilizado para proteger as alterações no valor justo (que não sejam riscos de câmbio) de um ativo ou passivo reconhecido;
 - derivativo utilizado para proteger as alterações no valor justo (que não sejam riscos de câmbio) de uma transação futura firmemente compromissada;
- operações de *hedge* em moeda estrangeira:
 - derivativo utilizado para proteger uma exposição de câmbio sobre um ativo ou passivo reconhecido;
 - não-derivativo utilizado para proteger uma exposição de câmbio de uma transação futura não reconhecida e já firmemente comprometida; ou
- um derivativo utilizado para proteger a exposição de câmbio em uma transação futura firmemente compromissada e não reconhecida pode ser contabilizado pelo modelo de valor justo (a alternativa é o modelo de fluxo de caixa).

O *hedge* é demonstrado pelo valor justo e as alterações são refletidas na demonstração de resultado. A alteração no valor justo do item protegido, na medida em que possa ser atribuído ao risco contra o qual se fez a proteção, é refletida no valor contábil do item e na demonstração do resultado.

Modelo de fluxo de caixa

Este modelo é usado para os seguintes tipos de *hedge*:

- *hedges* de fluxo de caixa:
 - derivativo usado para proteger os fluxos de caixa futuros (que não sejam riscos de câmbio) de um ativo ou passivo reconhecido;
 - derivativo usado para proteger fluxos de caixa futuros (que não sejam riscos de câmbio) de uma transação prevista, isto é, provável, mas não firmemente comprometida;
- certas operações de *hedge* em moeda estrangeira:
 - derivativo usado para proteger uma exposição de câmbio de fluxos de caixa futuros sobre um ativo ou passivo reconhecidos;
 - derivativo usado para proteger da exposição de câmbio de uma transação prevista, isto é, provável, mas não firmemente comprometida; ou
 - derivativo usado para proteger a exposição de câmbio em uma transação futura firmemente compromissada e não reconhecida, pode ser contabilizado pelo modelo de fluxo de caixa (a alternativa é o modelo de valor justo).

É possível que uma transação futura protegida possa primeiro ser tratada pelo modelo de fluxo de caixa como uma transação prevista e, posteriormente, cair no modelo do valor justo, quando se tomar um compromisso firme.

O *hedge* é apresentado ao valor justo, com as suas alterações, na medida em que for um *hedge* efetivo, demonstrado em outras receitas no patrimônio líquido, até o momento em que o fluxo de caixa protegido afetar a demonstração do resultado. Nesse momento, será excluído de outras receitas e apresentado na demonstração do resultado.

O elemento não efetivo é reportado na demonstração do resultado.

Existe um limite adicional para o valor cumulativo que pode ser demonstrado em outras receitas: não pode exceder o valor necessário para compensar a alteração cumulativa nos fluxos de caixa futuros esperados. Esse limite cumulativo pode ser um dado derivado da mutação total no valor justo de um *hedge* menos um elemento não-efetivo computado.

A regra geral abaixo se aplica a *hedges* de valor justo e *hedges* de fluxo de caixa.

O item protegido, se for financeiro, não precisa incluir todos os riscos que afetam o valor justo do item. Pode ser somente um risco de taxa de juros, ou um risco de crédito, ou ambos. Num *hedge* de valor justo de um item não financeiro, todos os riscos do item devem ser protegidos.

O item protegido deve ter efeito sobre a demonstração do resultado.

Este não pode ser um item que já foi remensurado pelo valor justo na demonstração do resultado.

O item protegido não pode ser um ativo detido até o vencimento, exceto no que tange a riscos de crédito ou câmbio.

***Hedge* de câmbio de investimento líquido**

O modelo de *hedge* de câmbio de investimento líquido é aplicado quando um derivativo ou não derivativo for usado para proteger uma exposição de câmbio em um investimento líquido em entidade estrangeira. Entretanto, essas operações de *hedge* não são permitidas em contas consolidadas, salvo se o membro do grupo que possuir o investimento também detiver o *hedge*.

Esses *hedges* são tratados de forma similar aos *hedges* de fluxo de caixa. O *hedge* é demonstrado ao valor justo e, na medida em que for um *hedge* efetivo, as alterações são demonstradas em outras receitas no patrimônio líquido. Quando o investimento líquido é vendido, é excluído das outras receitas e apresentado na demonstração do resultado.

1.5.22 Extinção e reestruturação de dívidas

1.5.22.1 BR (Lei 6404/76)

Um débito em mora é registrado ao custo, salvo se for projetada uma redução de valor permanente. Nesse caso, é registrada uma provisão

1.5.22.2 USA (SFAS76, SFAS125, SFAS114, SFAS118, SAB 94, APB 14)

O débito é considerado extinto para fins de relatório financeiro quando:

- emitente paga o credor e é liberado de todas as suas obrigações com respeito ao débito; ou
- emitente é juridicamente liberado, quer judicialmente, quer pelo credor, da posição de devedor principal.

A diferença entre o valor pago para extinguir o débito e o valor contábil líquido do débito deve ser tratada como item extraordinário.

Quando uma empresa oferece títulos adicionais ou qualquer outra contraprestação ao detentor de suas obrigações conversíveis, como incentivo para que exerça prontamente seus direitos de converter obrigações em títulos de participação patrimonial é, então, requerida a registrar como despesa ordinária um valor igual ao valor justo dos títulos adicionais ou outras contraprestações emitidas como incentivo.

A contabilização de uma reestruturação de débitos problemáticos, como no caso em que o credor concede exceções, por razões relacionadas com dificuldades financeiras enfrentadas pelo emitente é registrada:

- por uma transferência de ativos, incluindo repossessões e execuções, de qualquer participação societária de um emitente a um credor como dação em pagamento; ou
- por uma modificação das condições contratuais.

Na extensão em que o valor justo de mercado dos ativos transferidos, ou participação societária concedida for menor do que o valor escritural do débito para o emitente, a diferença será geralmente tratada como um ganho extraordinário para o emitente e uma perda extraordinária para o credor. Do contrário, o ganho aparente do emitente geralmente é distribuído para períodos futuros.

1.5.23 Ativos intangíveis (exceto fundo de comércio)

1.5.23.1 BR (Lei 6404/76, Pronunciamento VIII do IBRACON)

A regra geral considera que os gastos que irão contribuir na geração de receitas por mais de um exercício podem ser classificados como ativo diferido.

Alguns exemplos podem ser dados como:

- despesas de organização;
- estudos e projetos;
- despesas pré-operacionais;
- pesquisa e desenvolvimento; e
- despesas de reorganização e reestruturação.

Os valores classificados como ativo diferido devem estar ao custo e serem amortizados pelo período em que se espera obter os benefícios.

Se em alguma situação houver dúvidas em relação a recuperação destes gastos em função de resultados futuros, ou em relação à continuidade da entidade, os valores classificados como ativo devem ser imediatamente baixados.

Esses ativos devem ser amortizados por um prazo mínimo de 5 anos, conforme legislação fiscal e máximo de 10 anos conforme requerido pela legislação societária.

1.5.23.2 USA (APB 17, ARB 43)

Os ativos intangíveis devem ser registrados ao custo e amortizados pela vida útil de serviço do ativo, por um período máximo de 40 anos. Os custos relacionados com ativos intangíveis desenvolvidos internamente que não possam ser identificados separadamente, tenham vidas indeterminadas ou sejam inerentes a uma empresa em funcionamento são amortizados quando incorridos.

As reduções permanentes no valor de intangíveis devem ser registradas imediatamente.

1.5.24 Empresas em fase pré-operacional

1.5.24.1 BR (Lei 6404/76, Pronunciamento VIII do IBRACON)

Todos os custos incorridos no estágio pré-operacional, além dos custos capitalizados como ativos fixos, são capitalizados como ativos diferidos. Esses ativos diferidos são amortizados por um período que começa na data do início das operações por um prazo mínimo de 5 anos, conforme legislação fiscal e máximo de 10 anos conforme Lei 6404/76 e Pronunciamento VIII do IBRACON.

1.5.24.2 USA (SFAS7, SOP 98-5)

Os Princípios Contábeis norte-americanos requerem que as empresas no estágio pré-operacional sigam os princípios contábeis geralmente aceitos aplicáveis às

empresas operacionais. O tratamento contábil deve ser governado pela natureza da transação, em vez do grau de desenvolvimento da empresa.

1.5.25 Recuperação de Ativos

1.5.25.1 BR (NPC 24 IBRACON, Deliberação CVM 183/95)

NPC 24 trata de reavaliação de ativos tangíveis do imobilizado, mas trata também da análise da recuperação dos ativos.

O imobilizado (um item ou grupo de itens) deve ser periodicamente acompanhado com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil, quer esteja avaliado pelo custo corrigido ou pelo mercado (reavaliação).

A análise da recuperação dos ativos deve levar em conta o grupo de itens do imobilizado que formam um conjunto ou projeto e os demais ativos correspondentes, particularmente o ativo diferido.

A NPC 24 não estabelece tratamento específico para fundo de comércio.

Quando o valor recuperável for menor do que o valor contábil, o valor líquido contábil deve ser reduzido ao valor de recuperação. Todavia, esta redução somente deve ocorrer se for considerada permanente. Preferencialmente, o valor de recuperação deve estar baseado no fluxo futuro de caixa descontado a valor presente, considerando as operações da companhia como um todo.

Não há orientação específica para a alocação da provisão.

Um eventual aumento subsequente no valor de recuperação desses ativos deve reverter baixas anteriores.

1.5.25.2 USA (SFAS121)

O SFAS121 proporciona diretrizes para o reconhecimento de perdas por redução de valor sobre ativos de vida longa, bem como de certos intangíveis e respectivo fundo de comércio.

Seu escopo exclui os instrumentos financeiros, transações de longo prazo de instituições financeiras com seus clientes, custos diferidos de aquisição e ativos fiscais diferidos.

As empresas são obrigadas a revisar os ativos em busca de possível redução de valor quando eventos ou alterações de circunstâncias indicam que o valor escritural do ativo possa não ser mais recuperável. Exemplos desses eventos ou alterações de circunstâncias incluem: declínio no valor de mercado dos ativos; alterações na extensão ou modo como os ativos são usados; mudanças adversas nos fatores jurídicos, clima empresarial ou medidas regulatórias; acumulação de custos acima dos valores originalmente esperados na aquisição ou construção de um ativo; e perdas operacionais ou de fluxo de caixa para o período, juntamente com uma história de perdas operacionais e/ou projeções para perdas continuadas.

A norma também prevê que o reconhecimento da redução de valor deva ser influenciado pelas taxas de depreciação usadas pela empresa.

Uma empresa que precisa reavaliar um ativo para determinar a redução de seu valor também é encorajada a reavaliar as políticas de depreciação. As eventuais alterações na sua vida útil, devem ser consideradas separadamente da medição da eventual redução de valor.

Embora o demonstrativo fale em “ativo”, o termo geralmente se refere a um grupo de ativos. Os ativos devem ser agrupados no nível mais inferior para o qual haja níveis de fluxo de caixa identificáveis independentes do fluxo de caixa de outros grupos de ativos.

O fundo de comércio na aquisição de negócios deve ser associado com um grupo de ativos que esteja relacionado, pelo valor escritural desses ativos. Se o fundo de comércio estiver associado somente com parte dos ativos sob avaliação, o fundo de comércio deve ser alocado proporcionalmente aos ativos correlatos, com base nos valores justos relativos dos ativos adquiridos nas respectivas datas de aquisição, salvo se houver evidência para apoiar um método de alocação diferente.

A norma proporciona um gatilho para determinar se é necessário reconhecer uma redução de valor ou se é necessário fazer um cálculo diferente, para medir a redução de valor.

- Gatilho para reconhecimento - Os fluxos de caixa futuros estimados a serem derivados do uso e disposição de um ativo, não descontado e sem juros, são comparados com o valor escritural do ativo. Se os fluxos de caixa esperados excederem o valor escritural do ativo, não é permitido o reconhecimento da redução de valor.

- Medição - A medição da perda por redução de valor é determinada reduzindo o valor escritural de um ativo ao seu valor justo. O valor escritural reduzido se toma a nova base de custo para o ativo.

Os fluxos de caixa consistem nas entradas futuras de caixa que se espera sejam geradas pelo ativo, menos as saídas futuras que se espera necessárias para obter essas entradas. Os fluxos de caixa futuros devem representar a melhor estimativa da empresa, baseada em pressupostos e projeções razoáveis e bem alicerçadas.

O valor justo deve ser baseado em preços cotados pelo mercado, se houver. Se não houver preços cotados pelo mercado disponíveis, usam-se as melhores informações disponíveis.

Essas informações podem incluir o valor presente dos fluxos de caixa antes dos impostos estimados, usando uma taxa de desconto mensurável com os riscos envolvidos, modelos de estabelecimento de preços de opções, matrizes de precificação, modelos de *spread* ajustado por opções e análise fundamentais.

Um prejuízo reconhecido é alocado primeiro ao fundo de comércio independente do fato de que a recuperação do fundo de comércio provisionado também deve ser avaliada para a entidade como um todo.

O registro de qualquer aumento no valor justo de um ativo é proibido.

As perdas por redução de valor são incluídas na receita de operações continuadas antes do imposto de renda.

1.6 O SFAS52 - TRADUÇÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA - CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme já evidenciado anteriormente, o FASB já emitiu 148 (cento e quarenta e oito) pronunciamentos até a data de 15/07/2003 sendo que o principal pronunciamento para este trabalho, visto ser o foco desta dissertação, é o SFAS52 que trata da conversão das demonstrações contábeis.

O SFAS52 foi emitido em 1982 em substituição ao SFAS8 de 1975 e tem seus objetivos evidenciados abaixo (traduzido do SFAS52, Perez Júnior, 2002, p. 149):

O objetivo das demonstrações financeiras é apresentar informações em termos financeiros sobre o desempenho, posição financeira e fluxos de caixas de uma empresa. Para esse fim, as demonstrações financeiras de entidades separadas, dentro de uma empresa e que existam e operem em sistemas econômicos e monetários diferentes, são consolidadas e apresentadas como se fossem as demonstrações financeiras de uma única empresa. Como não é possível combinar, somar ou subtrair medidas expressas em moedas diferentes, é necessário traduzir em uma única moeda de relatórios os ativos, passivos, receitas, despesas, ganhos e perdas que foram medidos ou denominados em moeda estrangeira. Entretanto, a unidade apresentada por uma tradução assim feita não altera o significado subjacente dos resultados e relações das partes que a empresa, como um todo, consegue alcançar seu objetivo. Sendo assim, a tradução das demonstrações financeiras de cada entidade componente de uma empresa deve alcançar os seguintes objetivos:

- a) fornecer informações compatíveis com os efeitos econômicos esperados de uma alteração nas taxas de câmbio sobre o fluxo do caixa ou patrimônio líquido de uma empresa.
- b) refletir nas demonstrações consolidadas os resultados financeiros as relações financeiras das entidades individuais consolidadas, como medi-los em suas moedas funcionais em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos.

Os objetivos citados no pronunciamento da FASB sintetizam a porquê da conversão das demonstrações contábeis. O objetivo (a), na opinião deste autor, não é atingido no caso brasileiro onde existe uma alta variação cambial e uma baixa inflação. Nesta mesma linha de raciocínio o objetivo (b) também não é atingido como poderá ser comprovado no capítulo 3 desta dissertação.

O SFAS52 introduz o conceito de moeda funcional que vem a ser (traduzido do SFAS52, Perez Júnior, 2002, p. 149) "... a moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico principal em que a entidade opera; normalmente, é a moeda do sistema em que a entidade inicialmente gera e despende fundos."

O SFAS52 fornece alguns subsídios para orientar a definição da moeda funcional a ser utilizada pela empresa, se será a moeda local (representada por moeda estrangeira) ou a moeda da matriz, e são elas (traduzido do SFAS52, Perez Júnior, 2002, p. 161) "... os principais fatores econômicos apresentados abaixo, e possivelmente outros, devem ser considerados tanto individual como coletivamente na determinação da moeda funcional."

a. Indicadores de fluxo de caixa

(1) Moeda estrangeira – os fluxos de caixa relacionados com os ativos e passivos individuais da entidade estrangeira são principalmente em moeda estrangeira e não tem impacto direto sobre os fluxos de caixa da matriz.

(2) Moeda da Matriz – os fluxos de caixa relacionados com os ativos e passivos individuais da entidade estrangeira tem impacto direto sobre os fluxos de caixa correntes da matriz e são prontamente disponíveis para a remessa à matriz.

b. Indicadores de preço de vendas

(1) Moeda estrangeira – os preços de venda dos produtos da entidade estrangeira não reagem em curto prazo a alterações das taxas de câmbio, mas são

principalmente determinados pela concorrência local ou por regulamentação do governo local.

(2) Moeda da Matriz – os preços de venda dos produtos da entidade estrangeira reagem em curto prazo a alterações das taxas de câmbio; por exemplo, os preços de venda são determinados mais pela concorrência mundial ou por preços internacionais

c. Indicadores do mercado de vendas

(1) Moeda Estrangeira – existe um mercado de vendas local ativo para os produtos da entidade estrangeira, embora talvez haja também montantes significativos para exportações.

(2) Moeda da Matriz – o mercado de vendas é principalmente o país da matriz ou os contratos de vendas são denominados na moeda matriz.

d. Indicadores de despesas

(1) Moeda Estrangeira – Os custos de mão-de-obra, materiais e outros custos dos produtos ou serviços da entidade estrangeira são principalmente custos locais, mesmo havendo importações de outros países.

(2) Moeda da Matriz – Os custos de mão-de-obra, materiais e outros custos dos produtos ou serviços da entidade estrangeira, em base contínuas, são principalmente custos de componentes obtidos do país em que a matriz está localizada.

e. Indicadores dos financiamentos

(1) Moeda Estrangeira – o financiamento é principalmente denominado em moeda estrangeira e os fundos gerados pelas operações da entidade estrangeira são suficientes para o serviço das dívidas existentes e normalmente esperadas.

(2) Moeda da Matriz – o financiamento é feito principalmente pela matriz ou os outros compromissos denominados em dólares ou os fundos gerados pelas operações da entidade estrangeira não serão suficientes para o serviço das dívidas existentes ou normalmente esperadas, sem a injeção de fundos adicionais por parte da matriz. A injeção de fundos adicionais pela matriz para fins de expansão não conta como fator, se

os fundos gerados pela ampliação das operações da entidade estrangeira forem suficientes para atender a esse financiamento adicional.

f. Indicadores de transações e de acordos intercompanhias

(1) Moeda estrangeira – há um pequeno volume de transações internacionais e não há uma grande interligação entre as operações da entidade estrangeira e a da matriz. Entretanto, as operações da entidade estrangeira podem confiar-se nas vantagens que a matriz ou afiliadas oferecem sobre os concorrentes, tais como patentes e marcas.

(2) Moeda da matriz – há um grande volume de transações intercompanhias e há uma grande interligação entre as operações da entidade estrangeira e da matriz. Além disso, a moeda da matriz geralmente é a moeda funcional quando a entidade estrangeira é um instrumento ou empresa auxiliar destinada a deter investimentos, obrigações, ativos intangíveis etc. que poderiam ser facilmente contabilizados nos livros da matriz ou de uma afiliada.

É possível que existam moedas funcionais diferentes em uma mesma empresa desde que ocorram operações econômicas bem separáveis e distintas. Uma vez definida a moeda funcional o seu uso deve ser consistente.

Resumidamente pode-se dizer que a moeda funcional é a moeda que, usualmente, a empresa gera e gasta o seu caixa. Na maioria das vezes é a moeda do país onde a empresa está situada, desde que este país não possua uma economia hiperinflacionária.

Outros conceitos importantes que são citados no SFAS52 em relação a moeda são:

- Moeda de Relatório: moeda em que as demonstrações contábeis serão apresentadas
- Moeda Estrangeira: é a moeda diferente da local e da funcional

A principal diferença que o SFAS52 traz em relação ao SFAS8 é a definição da forma de conversão para países que possuem economia inflacionária e os que não possuem. O SFAS8 não fazia esta distinção.

Conforme Perez Júnior (2002, p. 60) a FASB considera que “a moeda de economias inflacionárias não pode ser considerada como moeda funcional e a moeda mais estável da matriz deve ser usada em seu lugar”.

Entende-se como economia inflacionária, por definição do SFAS52, a economia de países com inflação acumulada superior a 100% num período de três anos consecutivos.

O Brasil, a partir de 1º de julho de 1997, passou a ser considerado um país de economia estável pois não acumula inflação de até 100% em três anos consecutivos, sendo que esta situação perdura até os dias de hoje. Com isso o Brasil pode utilizar como moeda funcional a sua moeda local, o Real.

Uma empresa que até 1997 fazia sua conversão através do método monetário e não monetário pode passar a utilizar o método do câmbio de fechamento.

Uma situação que merece destaque é a situação por qual passaram as empresas situadas na Argentina no ano de 2002. O País passou a ser considerado, novamente, como uma economia inflacionária, tendo as empresas que, a partir daquele momento, passar a não mais utilizar sua moeda como moeda funcional e sim a moeda da matriz.

Perez Júnior (2002, 61) sintetiza o processo de remensuração das demonstrações conforme abaixo:

..... o SFAS52 determina que as demonstrações contábeis da subsidiária sujeitas à conversão devam ser remensuradas em moeda funcional como se essa fosse a moeda da transação. Para tanto, deve-se utilizar a taxa de câmbio vigente na época a que cada transação se refere.

..... o SFAS52 determina ainda que, após a remensuração das demonstrações contábeis na moeda funcional, a mesmas deverão ser convertidas para a moeda de relatório pela taxa corrente.

O processo descrito acima é extremamente simples Grande parte dos problemas de conversão encontram-se nos ajustes necessários para adequar os registros das operações aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, os USGAAP. Como já fora dito anteriormente estes ajustes são conhecidos no meio contábil por “ajustes *off-books*” ou “*off-books adjustments*”.

Realizados os ajustes, as empresas deverão efetuar a conversão de suas demonstrações ou através do método de “câmbio de fechamento” ou “através do método monetário e não monetário”. Quando a empresa tem como moeda funcional a moeda local basta aplicar o método do câmbio de fechamento, outrossim, quando a empresa tem a moeda local diferente da moeda funcional, deverá remensurar suas demonstrações pelo método monetário e não monetário e posteriormente aplicar o método do câmbio de fechamento para converter suas demonstrações.

O autor Marcelo Cavalcanti Almeida em sua obra *Contabilidade Avançada* (1997, p. 154) enumera os seguintes procedimentos para a conversão das demonstrações contábeis pelo método do “câmbio de fechamento”:

- A. Os ativos e os passivos são convertidos de R\$ para US\$ pela taxa de câmbio em vigor na data do balanço patrimonial.
- B. As contas da demonstração de resultado (receitas, despesas e custos) são convertidas de R\$ para US\$ pela taxa de câmbio da data da transação. O SFAS52, por questões práticas, permite utilização da taxa média mensal.
- C. O Capital Social é convertido de R\$ para US\$ pela taxa de câmbio histórica (da data da transação).
- D. Os lucros acumulados são convertidos de R\$ para US\$:
 - D.1. saldo inicial representa o saldo em US\$ do último balanço patrimonial;
 - D.2. lucro líquido do exercício significa o lucro em US\$ apurado de acordo com o item B;
 - D.3. dividendos convertidos de R\$ para US\$ pela taxa histórica (da data da transação);
 - D.4. saldo final é igual a $D.1 + D.2 - D.3$.
- E. Os ganhos ou perdas na tradução de R\$ para US\$ são registrados em conta específica do Patrimônio Líquido, denominada “Ajuste acumulado de tradução”.

Almeida (1997, p. 157) também enumerou os seguintes procedimentos para a conversão das demonstrações contábeis pelo “método do monetário e não monetário”:

A. Os ativos e passivos monetários são traduzidos pela taxa corrente. Eles representam disponibilidades e direitos e obrigações, realizáveis e exigíveis em moeda, independentemente de estarem sujeitos a variações pós-fixadas ou prefixadas, ou de incluírem juros. São exemplos: caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber, fornecedores, impostos a pagar e obrigações sociais a pagar.

B. Os ativos e passivos não monetários são traduzidos pela taxa histórica. Eles representam ativo permanente, patrimônio líquido, estoques, despesas antecipadas e, direitos (adiantamentos a fornecedores) e obrigações (adiantamentos de clientes) a serem liquidadas com bens e serviços.

C. As receitas e as despesas devem ser traduzidas pela taxa histórica (da data da transação ou pela taxa média mensal). O custo das vendas deve corresponder às quantias históricas em dólares transferidas dos estoques. No caso de sociedade prestadora de serviços, o custo de depreciação, amortização e exaustão devem corresponder aos valores em dólares transportados das respectivas contas do ativo.

D. Os ganhos ou perdas na tradução de R\$ para US\$ são computados na demonstração do resultado, em conta denominada "Ganho ou Perda na Tradução".

Pode-se vislumbrar no quadro abaixo (figura 2) um resumo que sintetiza as possibilidades de conversão (Perez Júnior, 2002, 62).

Conversão da:	Método		Situação 1	Situação 2	Situação 3
Moeda Local		BRPCGA	R\$	R\$	R\$
para	Monetário não monetário	Ajustes	Ganhos ou perdas de conversão apropriados no resultado do exercício		
Moeda Funcional		USGAAP	US\$	R\$	£
para	Câmbio de Fechamento	=	Ajustes de Tradução apropriados no Patrimônio Líquido na conta de CTA (<i>cumulative translation adjustments</i>)		
Moeda de Relatório		USGAAP	US\$	US\$	US\$

Figura 2 - Possibilidades de aplicação do SFAS52

Fonte: Perez Júnior (2002, p. 62)

Interpretando o quadro tem-se:

Situação 1 = Moeda funcional igual à moeda de relatório

Neste caso, há remensuração da moeda local para a moeda funcional, gerando apropriação de ganhos ou perdas de conversão diretamente no resultado do exercício. Não há CTA, pois a moeda funcional e de relatório são as mesmas.

Situação 2 = Moeda local igual a moeda funcional

Nesse caso, haverá ajustes de tradução somente da moeda funcional para a moeda de relatório. Este ajuste será apropriado diretamente no patrimônio líquido da empresa em conta específica.

Não há ganhos ou perdas de conversão, pois as moedas local e funcional são as mesmas.

A determinação da moeda local como moeda funcional não elimina a necessidade de ajustes das demonstrações contábeis aos critérios contábeis norte-americanos (USGAAP).

Situação 3 = Moeda local diferente da moeda funcional que é diferente da moeda de relatório

Neste caso, haverão ganhos e perdas decorrentes da remensuração da moeda local para a moeda funcional e ajustes decorrentes da tradução da moeda funcional para a moeda de relatório.

No estudo de caso a ser apresentado, a empresa se enquadra na situação 2 onde tem como moeda funcional o Real que é a moeda local e a moeda de relatório é o dólar. Nesta situação a empresa usa o método de conversão do Câmbio de Fechamento e tem seus ajustes reconhecidos na conta chamada de CTA.

O estudo de caso consistirá, justamente em evidenciar a conversão pela sistemática atual em um primeiro momento. Posteriormente mostrará como ficariam as demonstrações contábeis utilizando o “método monetário, não monetário” e por fim uma análise das diferenças nas demonstrações e os seus impactos perante aos usuários desta informação.

2. MÉTODO DE PESQUISA

A formulação deste estudo de caso tem por objetivo básico apurar as diferenças apresentadas nas Demonstrações Financeiras da Copesul quando de sua tradução de acordo com a norma SFAS52.

O tema de conversão das demonstrações contábeis apresenta-se como um tema contemporâneo e controverso para países com as características brasileiras. Segundo Yin (2001, p. 19):

O estudo de caso é apenas uma das muitas maneiras de se fazer pesquisa em ciências sociais. Experimentos, levantamentos, pesquisas históricas e análise de informações em arquivos (como em estudos de economia) são alguns exemplos de outras maneiras de se realizar pesquisa. Cada estratégia apresenta vantagens e desvantagens próprias, dependendo basicamente de três condições:

- a) O tipo de questão da pesquisa;
- b) O controle que o pesquisador possui sobre os eventos comportamentais efetivos;
- c) O foco em fenômenos históricos, em oposição a fenômenos contemporâneos.

Em geral os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real. Pode-se complementar estes estudos de casos “explanatórios” com dois outros tipos – estudos “exploratórios” e “descritivos”. Independentemente do tipo de estudo de caso, os pesquisadores devem Ter muito cuidado ao projetar e realizar estudos de casos a fim de superar as tradicionais críticas que se faz ao método.

A empresa segue expressamente o que é definido pela norma, ou seja, por estar estabelecida em um país de economia não inflacionária a empresa utiliza como moeda funcional o Real (R\$) e converte suas demonstrações pelo método do câmbio de fechamento refletindo os ajustes na conta de CTA (*cumulative translation adjustments*).

O país deixou de ser considerado uma economia inflacionária a partir do dia 1º de julho de 1997, quando acumulou menos de 100% de inflação em três anos consecutivos. Ocorrida esta situação a Copesul adotou o método de câmbio de fechamento para conversão de suas demonstrações a partir do exercício de 1998.

Nesta data a empresa converteu todos os seus ativos e passivos não-monetários, que estavam sendo controlados na moeda US\$, para o R\$ e a partir deste momento passou a utilizar a nossa moeda como moeda funcional.

O exercício de 1998 transcorreu de forma relativamente calma na área cambial brasileira com a cotação do Dólar (US\$) relativamente estável em relação ao Real (R\$). A cotação abriu o ano a R\$1,1164 para cada US\$1,00 e fechou o ano em R\$1,2087. Uma variação insignificante (8,27%) para causar algum impacto significativo nas demonstrações contábeis.

A partir do exercício de 1999, o país passou a sofrer uma pressão cambial e acabou por modificar a política cambial, isto fez com que a cotação passasse de R\$1,2087 no início do ano de 1999 para R\$1,7890 ao final do ano. Neste período o US\$ variou mais de 48%.

Do início do ano de 1998 (R\$1,1164) até o fim do ano de 2002 (R\$3,5333), a moeda americana se valorizou frente ao real em mais de 216%. Toda esta variação vem impactando a informação contábil da empresa produzida para clientes que dela se utilizam no mercado externo.

Todos os dados que serão apresentados neste estudo de caso foram obtidos junto ao departamento de contabilidade da Copesul, são dados efetivos da empresa (inclusive auditados como no caso das demonstrações construídas pelo método do câmbio de fechamento por escritório de auditoria independente). Yin destaca que (2001, p. 27):

O estudo de caso é a estratégia escolhida ao se examinarem acontecimentos contemporâneos, mas quando não se podem manipular comportamentos relevantes. O estudo de caso conta com muitas das técnicas utilizadas pelas pesquisas históricas, mas acrescenta duas fontes de evidências que usualmente não são incluídas no repertório de um historiador: observação direta e série sistemática de entrevistas. Novamente, embora os estudos de casos e as pesquisas históricas possam se sobrepor, o poder diferenciador do estudo de caso é a sua capacidade de lidar com uma ampla variedade de evidências – documentos, artefatos, entrevistas e observações – além do que pode estar disponível no estudo histórico convencional. Além disso, em algumas situações, como na observação participante, pode ocorrer manipulação informal.

Além da coleta de documentos idôneos o método de pesquisa incluiu a observação direta feito pelo autor e a entrevistas junto a colaboradores da empresa, responsáveis pela elaboração das demonstrações. Esta coleta de dados através de entrevistas foi feita de forma não ordenada visto que os questionamentos foram surgindo a medida que o estudo de caso ia sendo elaborado.

Sobre entrevistas Yin diz que (2001, p. 112):

Uma das mais importantes fontes de informações para um estudo de caso são as entrevistas. Pode-se ficar surpreso com essa conclusão, por causa da associação usual que se faz entre as entrevistas e o método de levantamento de dados. As entrevistas, não obstante, também são fontes essenciais de informação para o estudo de caso.

Ainda Yin (2001, p. 112):

As entrevistas podem assumir formas diversas. É muito comum que as entrevistas, para estudo de caso, sejam conduzidas de forma espontânea. Essa natureza de entrevistas permite que você tanto indague respondentes chave sobre os fatos de uma maneira quanto peça a opinião deles sobre determinados eventos. Em algumas situações, você pode até mesmo pedir que o respondente apresente suas próprias interpretações de certos acontecimentos e pode usar estas preposições como base para uma nova pesquisa.

Como o objetivo desta dissertação não é o de demonstrar como foi feita a conversão das demonstrações contábeis da Copesul para moeda norte-americana e sim o de evidenciar as diferenças que os métodos de conversão apresentam entre si, a dissertação limitou-se a utilizar as demonstrações convertidas recebidas da Copesul. Ao final desta obra o anexo V trará as demonstrações contábeis da Copesul, ano base 2002, em R\$, para efeito ilustrativo ao trabalho.

3. ESTUDO DE CASO – DIFERENÇAS INTRODUZIDAS COM A MUDANÇA DE CRITÉRIO DE CONVERSÃO, DEFINIDAS NO SFAS52 EM RELAÇÃO AO SFAS8 NA COPESUL

3.1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Copesul – Companhia Petroquímica do Sul – foi fundada em 1976 e é hoje uma companhia de capital aberto sob controle de dois importantes grupos nacionais. O Grupo Ipiranga e o Grupo Braskem. Com origem estatal a empresa foi privatizada no ano de 1992.

A COPESUL é uma indústria de 1ª geração do ramo petroquímico. Produtora de petroquímicos básicos, a empresa também atua no mercado de combustíveis com a produção de gasolina, gás liquefeito de petróleo (GLP) e MTBE, além de utilidades. As chamadas utilidades geradas pela empresa são vapor, água desmineralizada e energia entre outras.

Com uma capacidade instalada para produzir 3,15 milhões de toneladas/ano de petroquímicos básicos, a COPESUL figura entre os maiores produtores mundiais de matéria-prima petroquímica. A empresa detém 28% da capacidade nominal da produção de Eteno de todo o continente, a saber o principal produto e a principal matéria-prima da cadeia petroquímica

A competitividade de seus clientes depende fundamentalmente da qualidade da matéria-prima fornecida, por isso a COPESUL controla com rigidez todas as etapas de seu processo de produção. Seu sistema de qualidade proporcionou a certificação ISO9002. O compromisso primeiro da empresa é com a produção de insumos de grande qualidade, porém com o máximo de segurança e absoluto respeito a natureza.

A COPESUL localiza-se no município de Triunfo, estado do Rio Grande de Sul, no extremo sul do Brasil. A região com vértices formados pelo Rio de Janeiro (Brasil), Santiago (Chile) e Buenos Aires (Argentina), a partir de um raio de 1.500 quilômetros da Copesul, é o principal mercado consumidor da América Latina com população aproximada de 149,2 milhões de habitantes e um PIB estimado em US\$1,1 trilhão.

A segurança, a saúde das pessoas e o meio ambiente são prioridades para a Copesul, em equilíbrio com o desenvolvimento econômico. Em seus processos produtivos a empresa prioriza tecnologias que minimizam o uso de recursos naturais, protegendo o meio ambiente para as gerações futuras.

A principal tecnologia empregada na primeira planta da Copesul, a que partiu no ano de 1982, foi adquirida da *“Technio Compagnie Française D’Etudes et de Construction e da KTI – Hinetcs Technology International”*. A tecnologia utilizada pela segunda planta, que partiu em julho de 1999, tem origem na *“Stone Webster e no IFP – Institute Francês do Petróleo”*. O controle da operação é feito através do *“Sistema Digital de Controle Distribuído”* que possibilita o acompanhamento em tempo real dos processos produtivos.

Estas tecnologias, conciliada com o constante aprimoramento dos colaboradores da COPESUL e o incessante investimento em segurança e meio ambiente fazem com que a empresa consiga ser uma referência nacional e internacional em segurança industrial e cuidado ambiental.

A principal matéria-prima é a Nafta que é um derivado do petróleo. Outra matéria-prima importante mas que só pode ser utilizada na Planta II é o Condensado. O principal fornecedor nacional da empresa é a Petrobrás.

A grande maioria da produção é vendida dentro do Polo Petroquímico principalmente pela demanda interna e também por questões de logística. A exportação de *“Olefinas”* (produtos que em condições normais de temperatura e pressão são gases) é difícil. Poucas embarcações no mundo transportam este tipo de produto o que encarece o custo de distribuição tornando o produto pouco competitivo. A maior parte das exportações são dos conhecidos *“Aromáticos”* (produtos que, em condições normais de temperatura e pressão são líquidos) e de MTBE.

A figura 3 abaixo mostra, resumidamente, a cadeia petroquímica e o posicionamento da COPESUL dentro dela.



Figura 3: Cadeia Petroquímica
Fonte: Publicação COPESUL

A COPESUL é auto suficiente na produção de energia elétrica, sua capacidade instalada de geração é de 74MWh/h. Em situações especiais os excedentes são colocados na rede pública de abastecimento.

Para se ter noção do tamanho e da representatividade do Pólo Petroquímico, na qual a COPESUL é parte principal, quando de sua criação foi criado um canal artificial de 7,5 km de extensão e 90 metros de largura que liga o Pólo ao rio Jacuí, possibilitando a entrada de navios que transportam os produtos gerados no Pólo. A logística também contempla uma ligação através de tubovias da Refinaria Alberto Pasqualine até a COPESUL.

Como já fora citado anteriormente, o meio ambiente é preocupação constante para a empresa. Monitorando constantemente todas as emissões de gases na atmosfera e tratando todo os resíduos líquidos e sólidos gerados na empresa a COPESUL se orgulha de conseguir superar os melhores desempenhos já alcançados por petroquímicas mundiais.

Ao lado da COPESUL a empresa mantém um dos cartões postais do Pólo Petroquímico do Sul, o parque COPESUL de proteção ambiental com 68 hectares de área preservada com trilhas, museu e muita biodiversidade que fazem com que o parque seja visitado por milhares de pessoas, principalmente estudantes de todas as idades.

A empresa é composta por 920 colaboradores (dados de 31 de dezembro de 2002) que recebem constante investimento em treinamentos tanto operacional como para qualificação gerencial. Outro importante fator é que a empresa trabalha com o conceito de “times” que facilita o processo de comunicação e estimula a pró-atividade.

Para que se tenha uma noção da grandeza dos números da Copesul vejamos o valor adicionado pela empresa no ano de 2002 e sua distribuição:

Distribuição do Valor Adicionado	R\$ mil
Pessoal	79.427
Governo	603.152
Financiadores	749.974
Acionistas	25.367
Total	1.457.920

Figura 4: Distribuição do Valor Adicionado em 2002 em milhares de R\$

Fonte: demonstrações financeiras publicadas na CVM.

A Copesul, não tem títulos negociados em Bolsa de Valores fora do país e nem é uma empresa controlada por uma multinacional, o que faz com que não sejam estes os motivos da empresa ter suas demonstrações convertidas para o dólar através do critério do SFAS52. A necessidade de conversão das suas demonstrações financeiras provém de suas controladoras. A figura 5 mostra a distribuição do controle societário da Copesul em 31 de dezembro de 2002.

Composição Acionária	
Acionistas	(%)
Ipiranga Petroquímica S.A.	29,46
Braskem S.A	29,46
Petrobrás Química S.A.	15,63
Outros	25,45
Total	100,00

Figura 5: Composição Acionária em 2002

Fonte: demonstrações financeiras publicadas na CVM.

O grupo Braskem possui ADR negociados na Bolsa de Nova Iorque. Sendo a Copesul uma controlada do grupo Braskem, e esta tendo que apresentar suas demonstrações consolidadas convertidas pelo método do SFAS52, acaba por obrigar a empresa a apresentar suas demonstrações no mesmo padrão.

Por outro lado a Ipiranga Petroquímica, possui financiamentos com entidades estrangeiras. Estes financiamentos exigem o cumprimento de alguns *Covenants* que são calculados em cima de demonstrações convertidas para o US\$. Por acordo estas entidades aceitam estas demonstrações convertidas pelo método monetário e não monetário. Sendo a Copesul uma controlada e a Ipiranga Petroquímica tendo que aplicar o método da equivalência patrimonial, faz com que a Copesul converta suas demonstrações pelo método do monetário e não monetário.

3.2. AJUSTES NECESSÁRIOS A CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COPEL

Para efetuar a conversão de suas demonstrações a Copesul realiza alguns ajustes para adaptar suas demonstrações aos princípios contábeis norte-americanos antes de converter suas demonstrações pelo câmbio de fechamento.

No ativo da companhia os principais ajustes ocorrem nas aplicações financeiras, nos estoques, nas despesas pagas antecipadamente, no imobilizado, no diferido e no imposto de renda a recuperar.

As aplicações recebem ajustes para ficarem avaliadas a valor de mercado e não pelo critério da “curva do papel” utilizado nas demonstrações locais. Para este ajuste a empresa recebe periodicamente extratos bancários onde consta a posição de suas aplicações financeiras avaliadas pelo critério da “curva do papel” e pelo valor de mercado.

Os estoques são ajustados pelo impacto da nova depreciação no custo de produção além do expurgo da amortização do diferido e da apropriação do custo referente aos catalisadores. O custo dos produtos é recalculado considerando estes ajustes citados produzindo o novo valor do custo dos produtos.

A Copesul considera como despesa paga antecipadamente valores referentes a “catalisadores”. Estes itens aplicados na produção tem uma vida útil que varia de três a seis anos. Nas demonstrações em US\$ estes valores são jogados integralmente no resultado do exercício em que ocorreram.

O imobilizado em R\$ não sofre correção monetária desde o ano de 1996 (a última correção monetária ocorreu em 31 de dezembro de 1995). A Copesul possui reavaliação no seu imobilizado que não é aceita nos princípios norte-americanos. Para execução da conversão o imobilizado apresentado nas demonstrações contábeis em R\$ de acordo com os princípios brasileiros é substituído por valores do imobilizado calculados de acordo com os princípios norte-americanos.

As adições de imobilizado até 31 de dezembro de 1998, no critério americano, vinham sendo convertidas pela taxa de US\$ do dia da aquisição. A partir de janeiro de 1999, o saldo existente até a presente data em US\$ foi convertido para reais pela taxa vigente e a partir deste momento, este saldo, impactado pelas novas aquisições em R\$, passou a ser convertido para US\$ pela taxa do câmbio de fechamento no caso da adoção do método definido pelo SFAS52 método Câmbio de Fechamento.

Para o atendimento do método do Monetário e Não Monetário a empresa mantém outro controle de imobilizado onde as aquisições são convertidas do R\$ para o US\$ pela cotação da data da aquisição, mantendo com isto um controle do imobilizado pelo US\$ histórico. Do mesmo modo as obras em andamento da companhia são acumuladas em US\$ histórico possibilitando a mensuração do custo histórico em US\$ efetivos.

Como o imobilizado apresenta valores diferentes em cada forma de controle tem-se depreciações diferentes que farão parte dos ajustes dos estoques e por conseguinte do custo dos produtos vendidos.

O diferido existente nas demonstrações contábeis brasileiras não existe nas demonstrações contábeis norte-americanas. Todas as novas adições no diferido são consideradas como despesas no resultado pelo critério do FASB. De outra forma as amortizações que impactam a formação do resultado no critério brasileiro são expurgadas no critério americano.

Com isto é necessário que se elimine o diferido do Balanço Patrimonial, as amortizações do resultado e do cálculo do custo dos produtos e realize-se as adições do diferido no período como despesas ou custos imediatamente.

O saldo do imposto de renda difere de um método para outro devido a ocorrência de resultados diferentes, com isto é necessário que se elimine o imposto de renda a recuperar calculado pelos princípios contábeis brasileiros e adicione-se o imposto de renda calculado de acordo com os princípios contábeis norte-americanos.

No passivo não existem ajustes significativos além do Imposto de Renda. Já no Patrimônio Líquido tem-se a eliminação da reserva de reavaliação como principal ajuste de Balanço.

3.3. CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COPESUL PELO MÉTODO DO CÂMBIO DE FECHAMENTO (MCF)

Realizados os referidos ajustes citados na seção 3.2 a empresa pode converter suas demonstrações.

Abaixo, na figura 6, evidencia-se o Balanço Patrimonial consolidado da Copesul pelo método de Câmbio de Fechamento para os períodos de 2002 e 2001 (dados fornecidos pela empresa).

Assets	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Current assets		
Cash and cash equivalents	58.869	30.891
Held-to-maturity investments	7.295	96.269
Investment in certificates of deposit	27.311	1.838
Loans to related parties	146.857	80.987
Trade accounts receivable	77.626	83.936
Inventories, net	85.938	54.545
Deferred income tax	10.974	7.027
Receivable for forwards, swaps and options	92.549	22.249
Prepaid expenses	8.808	11.041
Other	26.311	18.839
	<u>542.538</u>	<u>407.622</u>
Property, plant and equipment, net	<u>337.983</u>	<u>579.485</u>
Non current assets		
Held-to-maturity investments	-	19.994
Receivable for forwards, swaps and options	14.254	5.053
Investments at cost, net	3.559	5.384
Judicial deposits	5.149	6.779
Deferred income tax	6.828	10.339
Taxes recoverable	26.628	27.890
Prepaid expenses	1.212	2.399
Loans to third parties	3.067	4.016
Other	343	1.625
	<u>61.040</u>	<u>83.479</u>
Total assets	<u><u>941.561</u></u>	<u><u>1.070.586</u></u>

continua

Liabilities and shareholders' equity	2002	2001
Current liabilities		
Suppliers		
Third parties	30.236	21.866
Related parties	93.083	9.329
Short-term debt	139.928	78.560
Current portion of long-term debt	82.407	106.382
Short-term export drafts	8.636	-
Current portion of long-term export drafts	95.387	116.264
Payroll and related charges	7.790	7.868
Provision for programmed maintenance	543	-
Interest attributed to shareholders' equity	8	9
Swaps, forwards and options payable	30.820	23.132
Other	11.204	5.832
	<u>500.042</u>	<u>369.242</u>
Long-term liabilities		
Long-term debt, net of current portion	171.090	270.456
Long-term export drafts, net of current portion	37.000	131.800
Provision for programmed maintenance	12.515	9.821
Provision for tax, civil and labor proceedings	4.524	4.932
Swaps, forwards and options payable		1.838
	<u>225.129</u>	<u>418.847</u>
Commitments and contingencies		
Shareholders' equity		
Common shares – no par value (15,021,716,784 shares issued and outstanding as of December 31, 2002 and 2001)	363.598	363.598
Appropriated retained earnings	175.605	128.113
Unappropriated retained earnings	219.518	223.917
Accumulated other comprehensive income		
Cumulative translation adjustment	(542.331)	(433.131)
	<u>216.390</u>	<u>282.497</u>
Total liabilities and shareholders' equity	<u>941.561</u>	<u>1.070.586</u>

Figura 6: Balanço Patrimonial da Copesul Consolidado para os anos findos em 2002 e 2001 pelo método do câmbio de fechamento em US\$ mil.

Fonte: Copesul

Abaixo, na figura 7, é apresentada a demonstração de resultados consolidada do exercício pelo critério do câmbio de fechamento para o período de 2002.

	<u>2002</u>
Gross sales	
Sales of petrochemical products and utilities	
Local	1.100.884
Foreign	86.562
Services	6.148
	<u>1.193.594</u>
Taxes on sales	<u>(226.248)</u>
Net sales	<u>967.346</u>
Cost of products, utilities and services	<u>(782.113)</u>
Gross profit	<u>185.233</u>
Operating (expenses) income	
Selling, general and administrative expenses	(36.146)
IPI - Premium credit	4.310
Tax credit - PIS	4.894
Employees profit sharing	(1.848)
Other	(1.230)
	<u>(30.020)</u>
Operating profit	<u>155.213</u>
Non operating income (expenses)	
Financial income	184.582
Financial expenses	(139.729)
Foreign exchange losses, net	(147.796)
Other	(1.500)
	<u>(104.443)</u>
Income (loss) before income taxes	<u>50.770</u>
Income tax benefit (expense)	
Current	4.287
Deferred	436
Net income (loss) for the year	<u><u>55.493</u></u>
Earnings (loss) per thousand shares (in whole U.S. dollars)	<u><u>3.69</u></u>
Weighted average number of shares issued and Outstanding (in thousands)	<u>15.021.717</u>
Net income (loss) as reported in the statement of operations	<u>55.493</u>
Cumulative translation adjustment	<u>(109.200)</u>
Comprehensive income (loss) for the year	<u><u>(53.707)</u></u>

Figura 7: Demonstração de Resultados da Copesul do ano de 2002 pelo método do câmbio de fechamento em US\$ mil.

Fonte: Copesul

Abaixo, na figura 8, o demonstrativo consolidado de fluxo de caixa pelo método do câmbio de fechamento.

	<u>2002</u>
Cash flows from operating activities	
Net income (loss)	55.493
Adjustments to reconcile net income (loss) to net cash	
Provided by (used in) operating activities	
Depreciation	62.440
Reserve for programmed maintenance	8.486
Provision for tax, civil and labor proceedings	1.579
Loss (gain) on disposal of investments	(10)
Loss on disposal of assets	26
Interest and monetary variation on long-term instruments:	
Liabilities	213.765
Other assets	(4.612)
Loss (earnings) from held-to-maturity investments	(2.646)
Earnings from investment in certificates of deposit	(3.632)
Loss (gain) on receivable for forwards, swaps and options, net	(81.492)
Loss on swap, forward and options payable, net	10.431
Interest and monetary variation on loans to related parties and other current liabilities	(60.310)
Interest and monetary variation on short-term debts	45.471
Deferred income tax	
	<u>244.989</u>
Decrease/increase in assets and liabilities	
Trade accounts receivable	(27.128)
Inventories	(65.951)
Other assets	(27.194)
Liabilities	<u>142.977</u>
Net cash provided by operating activities	<u>267.693</u>
	<u>2002</u>
Cash flows from investing activities	
Held-to-maturity investments	85.898
Investment in certificates of deposit	(27.837)
Receivable for forwards, swaps and options	(25.647)
Loans to related parties	
Issuances	(129.825)
Repayments	77.212
Acquisitions of property, plant and equipment	(8.796)
Acquisitions of investments	
	<u>(28.995)</u>
Net cash provided by (used in) investing activities	<u>(28.995)</u>

continua

Cash flows from financing activities	
Short-term debt	
Proceeds	204.239
Payments	(146.030)
Long-term debt	
Proceeds	55.855
Payments	(288.664)
Dividends paid	(6.972)
Interest attributed to shareholders' equity	<u>(5.428)</u>
Net cash used in financing activities	<u>(187.000)</u>
Effect of exchange rate changes on cash and cash equivalents	(23.720)
Net increase (decrease) in cash and cash equivalents	<u>27.978</u>
Cash and cash equivalents at beginning of year	<u>30.891</u>
Cash and cash equivalents at end of the year	<u>58.869</u>
Cash paid during the period for	
Interest	36.210
Income taxes	28.857

Figura 8: Demonstrativo do Fluxo de Caixa Consolidado da Copesul do ano de 2002 pelo método do câmbio de fechamento em US\$ mil.

Fonte: Copesul

A figura 9 apresenta o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido pelo método do câmbio de fechamento.

	Appropriated retained earnings			Unappropriated retained earnings	Accumulated other comprehensive income	Total
	Common shares	Legal reserve	Fiscal incentive		Cumulative translation adjustment	
Balances as of December 31, 2000	363.598	24.444	82.294	260.194	(381.670)	348.860
Net loss				(14.899)		(14.899)
Cumulative translation adjustments					(51.461)	(51.461)
Dividends paid				(3)		(3)
Transfers			21.375	(21.375)		
Balances as of December 31, 2001	363.598	24.444	103.669	223.917	(433.131)	282.497
Net income				55.493		55.493
Cumulative translation adjustments					(109.200)	(109.200)
Dividends paid				(6.972)		(6.972)
Interest attributed to shareholders' equity				(5.428)		(5.428)
Transfers		4	47.488	(47.492)		
Balances as of December 31, 2002	<u>363.598</u>	<u>24.448</u>	<u>151.157</u>	<u>219.518</u>	<u>(542.331)</u>	<u>216.390</u>

Figura 9: Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido da Copesul do ano de 2002 pelo método do câmbio de fechamento em US\$ mil.

Fonte: Copesul

3.4. CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COPESUL PELO MÉTODO MONETÁRIO E NÃO MONETÁRIO

Abaixo, na figura 10, evidencia-se o Balanço Patrimonial da Consolidado da Copesul pelo método do Monetário e Não Monetário para os períodos de 2002 e 2001.

Assets	2002	2001
Current assets		
Cash and cash equivalents	58.869	30.891
Held-to-maturity investments	7.295	96.269
Investment in certificates of deposit	27.311	1.838
Loans to related parties	146.857	80.987
Trade accounts receivable	77.626	83.936
Inventories	87.805	56.174
Deferred income tax	11.134	7.027
Receivable for forwards, swaps and options	92.549	22.249
Prepaid expenses	8.808	11.041
Other	26.311	18.839
	<u>544.565</u>	<u>409.251</u>
Property, plant and equipment, net	<u>929.959</u>	<u>1.064.781</u>
Other assets		
Receivable for forwards, swaps and options	14.254	25.047
Investments at cost	3.559	5.384
Judicial deposits	5.149	6.779
Taxes recoverable	26.628	27.890
Prepaid expenses	1.212	2.399
Loans to third parties	3.067	4.016
Other	343	1.626
	<u>54.212</u>	<u>73.141</u>
Total assets	<u>1.528.736</u>	<u>1.547.173</u>

continua

Liabilities and shareholders' equity**Current liabilities**

Suppliers		
Third parties	30.236	21.865
Related parties	93.083	9.329
Short-term debt	139.928	78.560
Current portion of long-term debt	82.407	106.381
Short-term export drafts	8.636	-
Current portion of long-term export drafts	95.387	116.263
Payroll and related charges	7.790	7.868
Reserve for programmed maintenance	542	-
Interest attributed to shareholders' equity	8	9
Swap, forward and options payable	30.820	23.132
Other	11.204	5.832
	<u>500.041</u>	<u>369.239</u>

Long-term liabilities

Long-term debt, net of current portion	171.090	270.456
Long-term export drafts, net of current portion	37.000	131.800
Reserve for programmed maintenance	12.515	9.821
Deferred income taxes	25.102	52.385
Provision for tax and labor proceedings	4.525	4.932
Swap and options payable	-	1.838
	<u>250.232</u>	<u>471.232</u>

Shareholders' equity

Common shares - no par value	363.598	363.598
(15,021,716,784 shares issued and outstanding as of December 31, 2002)	175.605	128.113
Retained earnings	239.260	214.991
	<u>778.463</u>	<u>706.702</u>

Total liabilities and shareholders' equity

	<u>1.528.736</u>	<u>1.547.173</u>
--	------------------	------------------

Figura 10: Balanço Patrimonial Consolidado da Copesul para os anos findos em 2002 e 2001 pelo método monetário e não monetário em US\$ mil.

Fonte: Copesul

Abaixo a demonstração de resultados consolidada pelo método do Monetário Não Monetário para o período de 2002.

	2002
Gross sales	
Sales of petrochemical products and utilities	
Local	1.100.884
Foreign	86.562
Services	6.148
	<u>1.193.594</u>
Taxes on sales	<u>(226.248)</u>
Net sales	967.346
Cost of products, utilities and services	<u>(892.304)</u>
Gross profit	<u>75.042</u>
Operating (expenses) income	
Selling, general and administrative expenses	(42.632)
IPI - Premium credit	4.310
Tax credit – PIS	4.894
Employees profit sharing	(1.848)
Other	(334)
	<u>(35.610)</u>
Operating profit	<u>39.432</u>
Non operating income (expenses)	
Financial income	184.582
Financial expenses	(139.729)
Foreign exchange losses, net	(147.796)
Gain on translation	114.435
Other	(1.640)
	<u>9.852</u>
Income before income taxes	<u>49.284</u>
Income tax benefit	<u>34.036</u>
Net income for the year	<u><u>83.320</u></u>

Figura 11: Demonstração do Resultado Consolidada da Copesul do ano de 2002 pelo método monetário e não monetário em US\$ mil.
Fonte: Copesul

A figura 12 apresenta o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido pelo método monetário e não monetário.

	<u>Appropriated retained earnings</u>			<u>Unappropriated retained earnings</u>	<u>Total</u>
	<u>Common shares</u>	<u>Legal reserve</u>	<u>Fiscal incentive</u>		
Balances as of December 31, 2000	363.598	24.444	82.294	226.226	696.562
Net loss				(6.333)	(6.333)
ILL				17.317	17.317
Dividends paid				(3)	(3)
Transfers			21.375	(21.375)	0
Balances as of December 31, 2001	363.598	24.444	103.669	215.832	707.543
Net income				83.320	83.320
Dividends paid				(6.972)	(6.972)
Interest attributed to shareholders' equity				(5.428)	(5.428)
Transfers		4	47.488	(47.492)	0
Balances as of December 31, 2002	<u>363.598</u>	<u>24.448</u>	<u>151.157</u>	<u>239.260</u>	<u>778.463</u>

Figura 12: Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido da Copesul do ano de 2002 pelo método monetário e não monetário em US\$ mil.

Fonte: Copesul

3.5. ANÁLISE DAS DIFERENÇAS APRESENTADAS PELOS MÉTODOS

Nos seções 3.3 e 3.4 foram apresentadas as demonstrações contábeis consolidadas da Copesul pelos métodos de “câmbio fechamento” (MCF) e do “monetário e não monetário” (MNM). Esta seção do capítulo 2 consiste em evidenciar as principais divergências que surgiram entre as informações apresentadas por ambas sistemáticas.

Para evidenciação destas diferenças serão utilizadas as seguintes abreviaturas:

MCF = método do câmbio de fechamento

MNM = método do monetário e não monetário

Ativo

O ativo circulante da Copesul, excetuando os estoques, apresenta valores idênticos em ambos os métodos. Esta situação é normal em itens de natureza monetária, itens que não tem proteção contra os efeitos de desvalorização da moeda. Itens como caixa e equivalentes de caixa, aplicações, contas a receber e outros são convertidos pela taxa de câmbio do período da apuração contábil.

Os estoques apresentados nas demonstrações apresentam uma diferença de um método para outro no valor de US\$1.867mil em 2002 e de US\$1.629mil em 2001 – correspondente a R\$6.597mil e R\$5.756mil, respectivamente, convertido pela taxa de câmbio de 3,5333 em 31 de dezembro de 2002. Esta diferença é proveniente, basicamente, da diferença do valor da depreciação. Em ambos os métodos, estão sendo aplicadas as mesmas taxas de depreciação, mas sobre valores de imobilizados distintos visto que pelo método MCF o permanente da empresa está exposto as oscilações das cotações de câmbio diferentemente do método MNM.

A parcela de valor da depreciação que ficou em estoque é baixa, se comparada com o montante de depreciação do período, devido a empresa não acumular uma quantidade significativa de estoques em seu poder, pois empresas de 1ª geração do ramo petroquímico apresentam um giro de estoques muito rápido. Outro fator importante é que a maior parte do custo do estoque de produtos acabados destas empresas são compostos de custos variáveis de matérias-primas.

Partindo-se do pressuposto que o método de depreciação é adequado para refletir a perda de valor do imobilizado por uso ou obsolescência, e, partindo do pressuposto que os métodos de acumulação de custos estão corretos, este efeito da depreciação causaria grande distorção no valor do inventário da companhia. Um analista que se utilizar deste número irá tecer considerações indevidas sobre os custos da empresa.

A grande diferença dos métodos encontra-se nos itens de natureza não monetária. Nas demonstrações apresentadas verifica-se uma diferença no imobilizado, de um método para outro, no valor de US\$591.976mil em 2002 e de US\$485.296mil em 2001 – correspondente a R\$2.091.628mil e R\$1.714.696mil, respectivamente, convertido pela taxa de câmbio de R\$3,5333 de 31 de dezembro de 2002.

O imobilizado em 31 de dezembro de 2002 convertido pelo método MCF foi de US\$337.983mil (R\$1.194.195mil) enquanto que, na mesma data, o imobilizado convertido pelo método MNM era de US\$929.959mil (R\$3.285.824mil). Esta diferença, de um método para outro, no valor de US\$591.976mil corresponde a, aproximadamente, 64% do valor do imobilizado convertido pelo método do monetário e não monetário.

Estes US\$591.976mil (R\$2.091.628mil) impactam diretamente o patrimônio líquido da empresa nos período que ocorreram. Se fosse considerado o período de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2002, seria verificado a existência deste valor na conta de “CTA” reduzindo o patrimônio líquido da Copesul de uma forma irreal, ou seja em 5 anos o imobilizado da empresa, e por conseqüência o patrimônio líquido, simplesmente evaporou na ordem de US\$591.976mil, o que demonstra uma inverdade de informação para o usuário desta informação.

Lamentavelmente, neste momento, tem-se a contabilidade apresentando dados totalmente distorcidos ao seu usuário externo. Também se configura em um não atendimento aos objetivos da tradução apresentados no capítulo 1 desta obra, seção 1.6 que são de fornecer informações compatíveis com os efeitos econômicos esperados de uma alteração nas taxas de câmbio sobre o fluxo do caixa ou patrimônio líquido de uma empresa, e, também, de refletir nas demonstrações consolidadas os resultados financeiros as relações financeiras das entidades individuais consolidadas bem como medi-los em suas moedas funcionais em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos.

Outra conta que apresentou diferença foi a conta de Imposto de Renda Diferido. Como os métodos produzem resultados diferentes tem-se saldos diferentes para esta conta.

As três contas apresentadas – Estoques, Imobilizado e Imposto de Renda Diferido – sintetizam as diferenças entre os Ativos apresentados pelos dois métodos, o método do câmbio de fechamento e o método monetário e não monetário.

Destaca-se a ocorrência desta grande diferença entre os Ativos nos dois períodos apresentados. Em 2002 o ativo pelo método MCF apresentou um saldo de US\$941.561mil – que corresponde a R\$3.326.817mil convertido pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2002 que foi de R\$3,5333 – contra um saldo de US\$1.528.736mil apresentado no método MNM – que corresponde a R\$5.401.483mil convertido pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2002 que foi de R\$3,5333. A diferença foi de US\$587.175mil correspondendo a R\$2.074.666mil.

Em 2001 o ativo pelo método MCF apresentou um saldo de US\$1.070.586mil – que corresponde a R\$3.782.702mil convertido pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2002 que foi de 3,5333 – contra um saldo de US\$1.547.173mil apresentado no método MNM – que corresponde a R\$5.466.626mil convertido pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2002 que foi de 3,5333. A diferença foi de US\$476.587mil correspondendo a R\$1.683.924mil.

Passivo

As contas de passivo de curto prazo apresentadas nas demonstrações contábeis são iguais em ambos os métodos. No passivo de longo prazo, excetuando-se a conta de Imposto de Renda Diferido, também são apresentados valores idênticos devido ao fato da natureza monetária que estes itens possuem.

A conta de imposto de renda diferido aparece com saldo nas demonstrações convertidas sob a luz do método MNM. Esta situação explica-se pelo fato deste método apresentar lucro contábil, diferentemente das demonstrações convertidas pelo método MCF. Esta situação ocorreu devido a grande desvalorização cambial apresentada nos últimos 5 anos, já demonstrado anteriormente, que reduz o valor dos bens de natureza não monetária dando reflexo direto no patrimônio líquido através da conta de CTA, o que produz uma situação de prejuízo e por conseguinte um imposto de renda diferido a recuperar.

Em 2002 a conta de imposto de renda diferido, constante do passivo de longo prazo, apresentou um saldo de US\$25.102mil - que corresponde a R\$88.693mil convertido pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2002 que foi de R\$3,5333 – enquanto que em 2001, a mesma conta, apresentou um saldo de US\$52.385mil - que corresponde a R\$185.092mil convertido pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2002 que foi de R\$3,5333.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apresentado nas demonstrações contábeis reflete todas as diferenças, outrora apresentadas, nas contas de lucros acumulados e na conta de CTA – “*cumulative translation adjustments*”, esta existente somente na demonstração convertida pelo método MCF.

Em 2002, o patrimônio líquido pelo método MCF apresentou um saldo de US\$216.390mil – que corresponde a R\$764.571mil convertido pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2002 que foi de R\$3,5333 – contra um saldo de US\$778.463mil apresentado no MNM – que corresponde a R\$2.750.543mil convertido pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2002 que foi de R\$3,5333. A diferença foi de US\$587.175mil correspondendo a R\$2.074.666mil.

Em ambos os métodos as contas de capital social e reservas de capital não apresentam diferenças, pois foram convertidas pelo US\$ histórico. As diferenças ocorrem na conta de lucros acumulados e na conta de CTA (apresentada somente no método MCF).

Pelo método de conversão MCF o patrimônio líquido apresenta um CTA em 2002 de (US\$542.331mil) – que corresponde a (R\$1.916.218mil) convertido pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2002 que foi de R\$3,5333. Este valor aumentou em relação a 2001 no valor de US\$109.200mil (R\$385.836) que corresponde ao CTA de 2002, apresentado na demonstração de resultados.

A conta de lucros acumulados pelo método MNM apresenta uma diferença em 2002 de US\$19.742mil superior a conta de lucros acumulados apurada pelo método MCF equivalentes a R\$69.754mil pela taxa de R\$3,5333.

Os reflexos das alterações apresentadas nas contas patrimoniais até o momento são todos evidenciados pelas diferenças nas contas de resultado apresentadas pelos dois métodos.

Demonstração do Resultado do Exercício

Ao analisar-se a demonstração de resultados encontra-se uma grande divergência na conta representativa do custo do produto vendido (CPV). O CPV na demonstração elaborada no método MCF é inferior em US\$110.191mil (R\$389.338mil convertida pela taxa de 31 de dezembro de 2002), no período de 2002, em relação a depreciação do método MNM. Este impacto é justificado pelo custo da depreciação do período calculado em ambos os métodos. Tem-se um imobilizado que perde valor indevidamente no método MCF. Esta redução de valor por conversão reflete diretamente no valor da taxa de depreciação do período.

Verifica-se uma diferença de US\$6.486mil (R\$22.917mil) nas despesas com vendas e administrativas. A justificativa para esta diferença também se encontra na depreciação do imobilizado posto a disposição destes departamentos.

Outra diferença significativa que se faz notar é a existência da conta de ganhos e perdas na conversão presente na demonstração de resultados apurado pelo método MNM no valor de US\$114.435mil (R\$404.333mil). Esta conta surge ao apurar os ganhos e perdas dos itens monetários de balanço, visto que os itens monetários não perdem valor na conversão.

Almeida (1997, p. 169), sobre ganhos ou perdas na tradução define o seguinte:

Os ganhos e perdas na tradução representam a soma de todos os ajustes que alguém, fazendo a contabilidade da empresa no exterior, em dólares, teria que processar em todos os ativos e passivos monetários puros a cada alteração da taxa cambial. Assim, para prová-los, é necessária a montagem de todos os valores que estiverem expostos a desvalorização da moeda, ou seja, os itens monetários no início do exercício mais as adições e baixas no decorrer do exercício.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Ao comparar as demonstrações das mutações do patrimônio líquido pode-se ver o surgimento de uma coluna, no sistema de câmbio fechamento, representativa da movimentação da conta de "CTA". É importante que esta demonstração seja apresentada, pois assim evidencia, de forma clara, ao usuário da informação contábil onde se justifica a perda de valor em dólar do patrimônio líquido da companhia.

Cabe ressaltar que para um usuário externo entender este movimento econômico é necessário que o mesmo seja grande conhecedor das características econômicas do Brasil, onde apresentamos, ao longo de 5 anos, uma baixa inflação interna mas uma extrema desvalorização da nossa moeda perante o dólar.

Afora o surgimento da coluna do CTA para a demonstração das mutações do patrimônio líquido a luz do método MCF, a outra diferença apresentada é a na coluna da conta de lucros acumulados que reflete os diferentes resultados apresentados pelos dois métodos e portanto sempre serão diferentes.

Fluxo de Caixa

O saldo da conta caixa e equivalente de caixa é o mesmo nos dois métodos, o problema que surge é a da forma como se constitui este valor quando se utiliza o método indireto de elaboração. Como este método lida com a movimentação das contas permanentes e de longo prazo, ocorrerão alguns valores que se apresentarão de forma diferente.

Caso a empresa construa a demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto, ambas serão iguais.

Análise de Balanços

A análise de indicadores ainda é uma importante ferramenta de apoio aos gestores de empresas e, principalmente, analistas externos a empresa. Veja o que diz Ludícibus (1993, p. 21):

O relacionamento entre os vários itens do balanço e das demais peças contábeis publicadas também é de grande interesse para os investidores, de maneira geral. Numa economia de mercado bastante desenvolvida, uma razoável parcela dos motivos que levam o investidor a adquirir ações da empresa A e/ou da empresa B reside nos resultados da análise realizada com relação aos balanços das empresas, demais peças contábeis e avaliação das perspectivas do empreendimento.

Braga (1995, p. 140) também destaca a importância da análise de balanços dizendo:

.... a análise de todos estes dados suporta o planejamento e o controle gerencial . Os administradores desejam conhecer a posição patrimonial e identificar os fatores que afetaram a sua evolução. Avaliam os efeitos de decisões anteriores confrontando os resultados reais com as metas fixadas. Comparam o desempenho da empresa com os seus concorrentes diretos. Detectam os pontos fortes a serem melhor explorados e os pontos fracos a serem corrigidos. Inferem as potencialidades e as limitações da empresa face aos planos de atividades futuras.

Braga evidencia no parágrafo acima a importância do uso de elementos utilizados na técnica de análise de balanços para apoiar os gestores da empresa.

Focando na importância da análise de balanços deve-se destacar o impacto das diferenças entre as demonstrações apuradas pelos dois métodos já citados; câmbio de fechamento e monetário e não monetário.

Análise vertical e horizontal

A análise vertical e horizontal pode ser um bom instrumento de controle para o analista da evolução das contas da empresa. Como trabalhamos com números distintos nos dois métodos apresentados pode-se verificar que a aplicação da análise vertical e horizontal traz algumas distorções.

Ao efetuar uma análise vertical nas demonstrações, pelo método MCF, apresentaria-se a seguinte composição evidenciada na figura 13 (os dados foram sintetizados para facilitar a análise):

Balanco Patrimonial Copesul Consolidado - Câmbio de Fechamento					
Assets	AH	2002	AV	2001	AV
Current assets	33%	542.538,00	58%	407.622,00	38%
Property, plant and equipment, net (Note 10)	-42%	337.983,00	36%	579.485,00	54%
Non current assets	-27%	61.040,00	6%	83.479,00	8%
Total assets	-12%	941.561,00	100%	1.070.586,00	100%
Liabilities and shareholders' equity					
Current liabilities	35%	500.042,00	53%	369.242,00	34%
Long-term liabilities	-46%	225.129,00	24%	418.847,00	39%
Shareholders' equity (Note 16)	-23%	216.390,00	23%	282.497,00	26%
Common shares	0%	363.598,00	39%	363.598,00	34%
Appropriated retained earnings	37%	175.605,00	19%	128.113,00	12%
Unappropriated retained earnings	-2%	219.518,00	23%	223.917,00	21%
Cumulative translation adjustment	25%	(542.331,00)	-58%	(433.131,00)	-40%
Total liabilities and shareholders' equity	-12%	941.561,00	100%	1.070.586,00	100%

Figura 13: Análise Horizontal e Vertical do Balanço Patrimonial Copesul, consolidado, pelo método do câmbio de fechamento.

Fonte: calculado pelo autor

Ao efetuar uma análise vertical e horizontal nas demonstrações pelo método de MNM apresentaria-se a seguinte composição evidenciada na figura 14 (os dados foram sintetizados para facilitar a análise):

Balço Patrimonial Copesul Consolidado - Monetário e Não Monetário					
Assets	AH	2002	AV	2001	AV
Current assets	33%	544.565,00	36%	409.251,00	26%
Property, plant and equipment, net	-13%	929.959,00	61%	1.064.781,00	69%
Other assets	-26%	54.212,00	4%	73.141,00	5%
Total assets	-1%	1.528.736,00	100%	1.547.173,00	100%
Liabilities and shareholders' equity					
Current liabilities	35%	500.041,00	33%	369.239,00	24%
Long-term liabilities	-47%	250.232,00	16%	471.232,00	30%
Shareholders' equity	10%	778.463,00	51%	706.702,00	46%
Common shares - no par value	0%	363.598,00	24%	363.598,00	24%
Appropriated retained earnings	37%	175.605,00	11%	128.113,00	8%
Retained earnings	11%	239.260,00	16%	214.991,00	14%
Total liabilities and shareholders' equity	-1%	1.528.736,00	100%	1.547.173,00	100%

Figura 14: Análise Horizontal e Vertical do Balço Patrimonial Copesul, consolidado, pelo método MNM. Fonte: calculado pelo autor

Ao verificar os percentuais apresentados na análise vertical do ano de 2002 apresentam-se situações de grande divergência entre os dois métodos. A participação do ativo permanente no método MCF é de 36% contra 61% pelo método do MNM. Uma indústria do ramo petroquímico que exige um alto montante de investimentos não pode possuir 36% somente de participação do permanente sobre seu ativo total.

Como cai a participação do permanente sobre o ativo total, cresce a participação dos demais grupos. Note que os itens de ativo circulante correspondem a 58% do ativo total em 2002, pelo método MCF. Um analista que comparasse este percentual com o de uma petroquímica localizada nos Estados Unidos encontraria grandes diferenças entre as empresas podendo levar ao levantamento de conclusões errôneas.

Verificando as participações de cada grupo de contas através da análise vertical, em ambos os métodos, constata-se que a melhor distribuição é a verificada no método do MNM.

Ao verificar os percentuais apresentados na análise horizontal o leitor irá se deparar com uma situação que merece destaque. É a situação da variação do permanente da empresa que no método MCF apresenta uma redução de 42% (figura 13) enquanto que pelo método MNM apresenta uma redução de apenas 13% (figura 14).

O permanente da empresa só pode ser diminuído de duas maneiras, através de baixas ou através de depreciação, amortização ou exaustão. Como as baixas da Copesul não foram significativas a redução se explicaria pela depreciação do parque fabril da empresa. Como a empresa pratica taxas de depreciação dentro dos padrões aceitáveis tem-se que a redução de 46% do valor do permanente é uma anomalia informacional inaceitável.

Conforme destacado nos parágrafos anteriores a conversão das demonstrações contábeis através do método MCF traz inúmeras distorções na informação que podem ser identificadas na execução de uma análise vertical e horizontal comparativa.

Análise de Índices

Outra figura importante na análise de balanços vem a ser a análise de índices. Como o estudo de caso mergulha nas diferenças apresentadas quando da aplicação dos métodos, não poderia deixar de constar deste estudo de caso a evidenciação dos principais impactos nos indicadores da companhia.

A análise dos índices calculados pode sinalizar muitas coisas para o analista, portanto é extremamente necessário que os números extraídos sejam corretos e condizentes com a situação econômico financeira da empresa em estudo.

Em relação a quantidade de índices Perez Júnior (1999, p. 201) diz que “importante não é o cálculo de grande quantidade de índices, mas de um conjunto de índices que permita atingir o fim a que se propõe a análise.”

Existem inúmeros indicadores financeiros que poderiam fazer parte desta dissertação mas sabe-se que não é a quantidade de índices que indica uma boa análise e sim a seleção daqueles que realmente interessam a empresa. Para este trabalho serão escolhidos alguns indicadores que estão impactados pela aplicação da norma do SFAS52.

Pode-se, para efeito de simplificação, dividir os indicadores em três grupos a ser:

- Índices de estrutura patrimonial
- Índices de liquidez ou solvência
- Índices de rentabilidade

Índices de Estrutura Patrimonial

Os índices de estrutura patrimonial demonstram a distribuição dos recursos da empresa através da utilização de quocientes.

Um dos índices de estrutura patrimonial que será apresentado é o da **Participação do Capital de Terceiros** que estabelece uma relação entre os capitais de terceiros e os capitais próprios e é representado pela seguinte fórmula:

$$\text{PCT} = [(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / \text{Patrimônio Líquido}]$$

onde PCT = participação do capital de terceiros

Aplicando esta fórmula sobre os números apresentados nos dois métodos teríamos:

$$\text{PCT}_{2002} (\text{MCF}) = [(500.042 + 225.129) / 216.390] = 3,35$$

$$\text{PCT}_{2001} (\text{MCF}) = [(369.242 + 418.847) / 282.497] = 2,79$$

$$\text{PCT}_{2002} (\text{MNM}) = [(500.041 + 250.232) / 778.463] = 0,96$$

$$\text{PCT}_{2001} (\text{MNM}) = [(369.239 + 471.232) / 706.702] = 1,19$$

Se fossem comparados os índices de participação de capital de terceiros em 2002 apurado sobre os valores das demonstrações convertidas pelo método MCF (3,35) e pelo método MNM (0,96) ficaria evidenciado uma incrível diferença de 2,39 entre os métodos. É como se estivessem sendo interpretados dados de duas empresas distintas. A primeira (MCF) para cada US\$1,00 de Patrimônio Líquido possui US\$3,35 de dívidas com terceiros. A segunda (MNM) para cada US\$1,00 de Patrimônio Líquido possui US\$0,96 de dívidas com terceiros.

São estruturas de capital completamente diferentes para a mesma empresa. Os números indicados no método MCF estão completamente distorcidos pois, enquanto as fontes de financiamento do ativo permanente da empresa, oriunda de terceiros, encontram-se atualizadas, pois a dívida, em grande parte, está indexada a moeda norte-americana, o imobilizado da empresa encontra-se totalmente exposto as oscilações da desvalorização cambial visto que nem mesmo a correção monetária de balanços existe mais nas demonstrações a serem convertidas.

Uma alternativa para equalizar os índices seria a de calcular a participação do capital de terceiros sobre o Capital Social que é igual em ambos os métodos.

Outro indicador a ser trabalhado que apresenta distorções é o do **Endividamento Geral**. Este índice mostra o quanto representa a participação das fontes de financiamento de terceiros sobre o ativo total da empresa e é representado pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{EG = [(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total]}$$

onde EG = endividamento geral

Aplicando esta fórmula sobre os números apresentados nos dois métodos teríamos:

$$EG_{2002} \text{ (MCF)} = [(500.042 + 225.129)/941.561] = 0,77$$

$$EG_{2001} \text{ (MCF)} = [(369.242 + 418.847)/1.070.586] = 0,79$$

$$EG_{2002} \text{ (MNM)} = [(500.041 + 250.232)/1.528.736] = 0,47$$

$$EG_{2001} \text{ (MNM)} = [(369.239 + 471.232)/1.547.173] = 0,54$$

Se forem comparados os índices de endividamento geral em 2002 apurados sobre os valores das demonstrações convertidas pelo método MCF (0,77) e pelo método MNM (0,47) tem-se uma diferença significativa de 0,30 entre os métodos. Novamente é como se estivessem sendo interpretados dados de duas empresas distintas. A primeira (MCF) para cada US\$1,00 de aplicação no seu Ativo tem US\$0,77 de origem de recursos provenientes de terceiros. A segunda (MNM) para cada US\$1,00 de aplicação no seu Ativo tem US\$0,47 de origem de recursos provenientes de terceiros.

São estruturas de endividamento completamente diferentes para a mesma empresa em estudo. Os números indicados no método MCF estão completamente distorcidos pois enquanto as fontes de financiamento do ativo permanente da empresa, oriunda de terceiros, encontram-se atualizadas, pois a dívida, em grande parte, está indexada a moeda norte-americana, o imobilizado da empresa, que é a principal item do ativo da indústria, encontra-se totalmente exposto as oscilações da desvalorização cambial.

Por fim, mas não menos importante, para finalizar as referências aos índices de estrutura patrimonial tem-se o índice de **Imobilização do Capital Próprio** que estabelece o quanto de recursos próprios foram aplicados no ativo permanente da companhia e é representado pela seguinte fórmula:

ICP = (Ativo Permanente / Patrimônio Líquido)

onde ICP = Imobilização do Capital Próprio

Aplicando esta fórmula sobre os números apresentados nos dois métodos tem-se:

$$\text{ICP}_{2002} (\text{MCF}) = (337.983 / 216.390) = 1,56$$

$$\text{ICP}_{2001} (\text{MCF}) = (579.485 / 282.497) = 2,05$$

$$\text{ICP}_{2002} (\text{MNM}) = (929.959 / 778.463) = 1,19$$

$$\text{ICP}_{2001} (\text{MNM}) = (1.064.781 / 706.702) = 1,51$$

Comparando o índice de imobilização do capital próprio em 2002 apurado sobre os valores das demonstrações convertidas pelo método MCF (1,56) e pelo método MNM (1,19) apresenta-se uma diferença que se explica pelo fato de existirem valores diferentes para o ativo permanente da empresa em ambos os métodos. Tem-se ainda um patrimônio líquido diferente devido ao fato da conta de lucros acumulados ser diferente. O impacto da diferença do patrimônio líquido é minimizado pois em ambos os métodos tem-se o mesmo valor para o Capital Social .

No ICP calculado no método MCF de 2002 de cada US\$1,00 de patrimônio líquido tem-se US\$1,56 de aplicação no ativo permanente. A segunda (MNM) para cada US\$1,00 de patrimônio líquido tem-se uma aplicação no ativo permanente US\$1,19. Melhor seria dizer que de cada US\$1,00 de aplicação em ativo permanente tem-se US\$0,64 de origem de recursos próprios no método MCF e de US\$0,84 no método MNM.

Índices de Liquidez

Os índices de liquidez também são conhecidos por índices de solvência. Estes indicadores tem como objetivo, conforme Perez Júnior (1999, p. 205) “demonstrar a situação financeira da empresa e a sua capacidade de saldar dívidas”. Braga (1995, p. 155) diz que “estes índices não medem a efetiva capacidade da empresa liquidar seus compromissos nos vencimentos, mas apenas evidenciam o grau de solvência em caso de encerramento total das atividades”.

As citações acima resumem com maestria o limite da utilização dos índices de liquidez. Estes índices podem indicar uma situação relativamente boa no curto prazo, de um ano pelo critério contábil, mas a empresa pode estar com grande dificuldades no curtíssimo prazo, um mês por exemplo.

A aplicação dos métodos MCF e MNM para conversão das demonstrações contábeis na Copesul não produz impactos significativos nos principais índices de liquidez que são (Braga, 1995, p. 154):

- Liquidez geral (LG) = $[(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})]$
- Liquidez corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante})$
- Liquidez seca (LS) = $[(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}) / \text{Passivo Circulante}]$

Os índices da empresa apresentam pequeno impacto devido a influência dos estoques e do imposto de renda diferido que apresentam valores diferentes nos dois métodos. No caso do índice de liquidez seca os valores calculados são iguais pois todas as contas envolvidas apresentam os mesmos valores nos dois métodos. Abaixo os respectivos índices calculados nos dois métodos.

Índice de liquidez geral

$$\text{LG2002 (MCF)} = [(542.538+61.040)/(500.042+225.129)] = 0,83$$

$$\text{LG2001 (MCF)} = [(407.622+83.479)/(369.242+418.847)] = 0,62$$

$$\text{LG2002 (MNM)} = [(544.565+54.212)/(500.041+250.232)] = 0,80$$

$$\text{LG2001 (MNM)} = [(409.251+73.141)/(369.239+471.232)] = 0,57$$

Índice de liquidez corrente

$$\text{LC2002 (MCF)} = (542.538 / 500.042) = 1,09$$

$$\text{LG2001 (MCF)} = (407.622 / 369.242) = 1,10$$

$$\text{LG2002 (MNM)} = (544.565 / 500.041) = 1,09$$

$$\text{LG2001 (MNM)} = (409.251 / 369.239) = 1,11$$

Índice de liquidez seca

$$\text{LS2002 (MCF)} = [(542.538 - 85.938 - 8.808) / 500.042] = 0,90$$

$$\text{LS2001 (MCF)} = [(407.622 - 54.545 - 11.041) / 369.242] = 0,93$$

$$\text{LS2002 (MNM)} = [(544.565 - 87.805 - 8.808) / 500.041] = 0,90$$

$$\text{LS2001 (MNM)} = [(409.251 - 56.174 - 11.041) / 369.239] = 0,93$$

Índices de Rentabilidade

Todos os indicadores apresentados até o momento possuem significativa importância para qualquer usuário da informação contábil mas os índices que despertam maior interesse são os índices de rentabilidade. Conforme Perez Júnior (1999, p. 205) “os índices desse grupo têm o objetivo de demonstrar o retorno ou rentabilidade do capital investido e a eficiência de sua administração”.

Braga (1995, p. 163) demonstra que:

...neste grupo de informações, encontramos dois conjuntos de índices que expressam as margens de lucratividade das vendas e as taxas de retorno sobre os recursos investidos. Obviamente quanto maiores forem esses índices, melhores serão as informações por eles transmitidas.

Ludícibus diz que (1993, p. 159) “expressar a rentabilidade em termos absolutos tem uma utilidade informativa bastante reduzida”. Devido a esse fator os índices de rentabilidade mostram-se extremamente importantes e necessários.

Como as variáveis que fazem parte dos cálculos desses indicadores que serão apresentados são impactadas pela utilização do método de conversão do câmbio fechamento (MCF) ou do monetário não monetário (MNM) ocorrerão resultados diferentes nos dois métodos e portanto serão apresentados nesta dissertação.

Os primeiros itens a serem apresentados são os **indicadores de margem** que relacionam lucro com vendas. Pode-se citar como partícipes deste grupo (Braga, 1995, p. 163):

- Margem bruta (MB) = (lucro bruto / receita operacional líquida)
- Margem operacional (MO) = (lucro operacional / receita operacional líquida)
- Margem líquida (ML) = (lucro líquido / receita operacional líquida)
- Mark-up global (MKG) = (lucro bruto / custo das vendas)

Os três primeiros índices basicamente já estão calculados quando é efetuada uma análise vertical da empresa, utilizando como base a receita operacional líquida conforme verifica-se nas fórmulas apresentadas.

A margem bruta da Copesul calculada nos dois métodos é de:

$$\text{MB2002 (MCF)} = (185.233 / 967.346) = 0,19 \text{ (19\%)}$$

$$\text{MB2002 (MNM)} = (75.042 / 967.346) = 0,08 \text{ (8\%)}$$

A margem operacional da Copesul calculada nos dois métodos é de:

$$\text{MO2002 (MCF)} = (155.213 / 967.346) = 0,16 \text{ (16\%)}$$

$$\text{MO2002 (MNM)} = (39.432 / 967.346) = 0,04 \text{ (4\%)}$$

A margem líquida da Copesul calculada nos dois métodos é de:

$$\text{ML2002 (MCF)} = (55.493 / 967.346) = 0,06 \text{ (6\%)}$$

$$\text{ML2002 (MNM)} = (83.320 / 967.346) = 0,09 \text{ (9\%)}$$

O mark-up global da Copesul calculado nos dois métodos é de:

$$\text{MKG2002 (MCF)} = (185.233 / 782.113) = 0,24 \text{ (24\%)}$$

$$\text{MKG2002 (MNM)} = (75.042 / 892.304) = 0,08 \text{ (8\%)}$$

A margem bruta pelo método MCF é de 19% contra uma margem bruta de 8% pelo método MNM. Esta diferença explicasse basicamente pela depreciação que é diferente nos dois métodos e é uma parte significativa do custo de produção e por conseguinte do custo dos produtos vendidos. No método do MCF tem-se uma depreciação bem menor que no método MNM, isto faz com que o lucro bruto apresentado no método MCF seja maior que o lucro bruto apresentado no método MNM.

A explicação acima aplica-se a distorção apresentada no índice da margem operacional que é de 16% no método MCF e de 4% no método MNM o que representa uma amplitude semelhante a da margem bruta.

Na margem líquida tem-se uma situação inversa as apresentadas anteriormente. A margem líquida do método MCF é menor que a margem líquida no método MNM, 6% contra 9% respectivamente. Isto ocorre devido a uma série de fatores:

1. A depreciação impacta os métodos aumentando o lucro do método MCF e diminuindo o lucro no método MNM.
2. A conta de ganhos e perdas na tradução apresenta um ganho no método MNM aumentando o lucro. Esta conta não existe no método MCF.
3. O imposto de renda nos dois métodos são diferentes

O mark-up global acompanha a análise da margem bruta pois ambos apresentam relações semelhantes.

Outro grupo que faz parte da análise dos índices de rentabilidade é o grupo das **taxas de retorno**. Conforme Braga (1995, p. 164) “esses índices informam sobre a remuneração propiciada aos recursos investidos na empresa durante certo período (normalmente um ano).”

Na mesma obra Braga destaca os três índices abaixo:

- Retorno sobre o ativo operacional (RAO) = (lucro operacional / saldo médio do ativo operacional)
- Retorno sobre o investimento total (RSI) = (lucro líquido / saldo médio do ativo total)
- Retorno sobre o capital próprio (RPL) = (lucro líquido / saldo médio do patrimônio líquido)

As taxas de retorno acima apresentadas também podem ser calculadas através das seguintes fórmulas:

$$\text{RAO} = \text{Margem Operacional} \times \text{Giro do Ativo Operacional}$$

$$\text{RSI} = \text{Margem Líquida} \times \text{Giro do Ativo Total}$$

Abaixo, está representado como ficariam os respectivos retornos, calculados sobre os números apresentados a luz dos métodos MCF e MNM.

$$\text{RAO}_{2002} (\text{MCF}) = \{155.213 / [(337.983 + 579.485) / 2]\} = 0,33$$

$$\text{RAO}_{2002} (\text{MNM}) = \{39.432 / [(929.959 + 1.064.781) / 2]\} = 0,04$$

$$\text{RSI}_{2002} (\text{MCF}) = \{55.493 / [(941.561 + 1.070.586) / 2]\} = 0,06$$

$$\text{RSI2002 (MNM)} = \{ 83.320 / [(1.528.736 + 1.547.173) / 2] \} = 0,05$$

$$\text{RPL2002 (MCF)} = \{ 55.493 / [(216.390 + 282.497) / 2] \} = 0,22$$

$$\text{RPL2002 (MNM)} = \{ 83.320 / [(778.463 + 706.702) / 2] \} = 0,11$$

Iudícibus afirma que o retorno sobre o investimento (1993, p. 160) “é, provavelmente, o mais importante quociente individual de toda a análise de balanços”, e neste indicador tem-se uma das maiores e mais significativas diferenças apresentadas. Enquanto que o retorno sobre o ativo operacional (RAO) pelo método do MCF é de 33% o RAO pelo método MNM é de apenas 4%.

Pelo método MCF o investimento no ativo operacional da empresa seria recuperado em, aproximadamente, três anos (1 : 0,33) enquanto que no método MNM seriam necessários, aproximadamente 25 anos (1 : 0,04).

Como os dois métodos apresentam inúmeras imperfeições visto que os sistemas não representam uma contabilização em moeda forte mas simplesmente são métodos de conversão de demonstrações, não pode-se afirmar que nem RAO calculado a luz do método do MCF e nem o RAO calculado a luz do método do MNM são o mais correto, mas pode-se verificar por observação que os 33% apresentados no método MCF é totalmente surreal. É inimaginável crer que um investimento em uma indústria Petroquímica que exige um alto aporte de capital, seja recuperado em apenas 3 anos.

A explicação para este número absurdo encontra-se, em parte, na verificação dos valores do ativo permanente constante na demonstração do método do MCF que está totalmente subavaliado. Outro grande motivo encontra-se no lucro operacional superavaliado pois a depreciação é calculada sobre um item subavaliado.

A combinação destes fatores produz uma taxa de retorno sobre o ativo operacional (RAO) totalmente anômala no caso Copesul, que é uma empresa situada em um país de “baixa inflação mas alta desvalorização cambial”.

O retorno sobre o investimento total em ambos os métodos apresentou valores semelhantes entre 5% e 6% devido a combinação do capital da empresa e a forma como o resultado é apurado. No método MNM tem-se o reconhecimento de ganhos na conversão no valor de US\$114.435 dentro do resultado “puxando” o lucro do período.

Este valor aliado ao imposto de renda a recuperar sobrepujou o impacto da depreciação produzindo um lucro superior no método MNM em relação ao método MCF. Como numerador e denominador estão maiores no método MNM, mas mantendo a mesma proporção, tem-se esta proximidade de índices.

O retorno sobre o patrimônio líquido no método MCF é de 22% contra 11% no método MNM. Esta situação se verifica, principalmente, pela grande diferença de patrimônio líquido apresentado nos dois métodos. O método MCF apresenta um patrimônio líquido muito inferior ao apresentado no método MNM devido a conta de CTA (*cumulative translation adjustment*).

Capital de Giro

O capital de giro da empresa corresponde a parcela de recursos de origem permanente, ou de longo prazo, que financia aplicações de curto prazo da empresa e é calculado através da seguinte fórmula:

$$CG = PL + PELP - AP - ARLP$$

onde,

CG = capital de giro

PL = patrimônio líquido

PELP = passivo exigível a longo prazo

AP = ativo permanente

ARLP = ativo realizável a longo prazo

Aplicando a fórmula nos dados convertidos da Copesul teríamos:

$$CG_{2002} \text{ (MCF)} = (225.129 + 216.390 - 337.983 - 61.040) = 42.496$$

$$CG_{2002} \text{ (MNM)} = (250.232 + 778.463 - 929.959 - 54.212) = 44.524$$

Os capitais de giro calculados são semelhantes devido ao fato que as diferenças entre os respectivos ativos permanentes é refletida dentro do patrimônio líquido. O capital de giro é melhor explicado pela fórmula apresentada mas também pode ser calculado pela expressão ativo circulante menos passivo circulante. Como ambos são

compostos, em sua maioria por itens monetários, eles são praticamente iguais. A diferença se justifica, basicamente, pela diferença entre as depreciações contidas nos estoques.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A informação é sem dúvida um dos principais bens da humanidade nos nossos dias. O mundo consome e produz informação de uma forma extremamente rápida. As empresas, entes relevantes do mundo que vivemos, dependem dessa informação.

Dentre os diversos sistemas de informação existentes no mundo, o sistema de informação contábil se mostra como um dos mais relevantes para o mundo empresarial. Em qualquer bom sistema de informação o que se espera são informações úteis e confiáveis.

O presente texto procurou demonstrar que a norma SFAS52 emitida pelo FASB contém um importante problema que corrompe a informação produzida pela contabilidade quando esta se utiliza da norma que define a forma de se converter as demonstrações contábeis de um país para a moeda americana.

O SFAS52 diz que, para países de economias não inflacionárias, a moeda local poderá ser utilizada como moeda funcional que será convertida para moeda de relatório pelo método do câmbio de fechamento.

A definição do SFAS52 não apresentaria maiores problemas em demonstrações convertidas de empresas situadas em países onde a inflação e a desvalorização cambial da moeda apresentassem comportamentos semelhantes, mas, quando isso não acontece, esta opção é extremamente danosa para a informação.

O texto mostrou que, para países de baixa inflação mas com alta variação cambial, a utilização da norma compromete fortemente a informação contida nas demonstrações convertidas. Nestas situações o ideal seria manter o critério introduzido no SFAS8 que é o método monetário e não monetário.

Para tal comprovação, o estudo foi feito sobre os dados da Copesul, uma companhia petroquímica que apresenta, como todas as indústrias do ramo petroquímico, um grande investimento em ativo imobilizado.

Como o estudo de caso foi feito sobre os dados de uma empresa em específico, as conclusões só poderão ser estendidas a empresas que apresentem estruturas de capital semelhantes a da Copesul.

O texto demonstrou grandes distorções na informação contábil quando as demonstrações são convertidas utilizando o R\$ como moeda funcional e, por conseguinte aplicando o método do câmbio de fechamento, em comparação a informação produzida quando se utiliza o US\$ como moeda funcional e por conseguinte é utilizado o método monetário e não monetário para conversão.

As principais diferenças evidenciadas no trabalho se concentraram nos itens de natureza não monetária como o permanente e os estoques produzindo reflexos no resultado obtido pela empresa e, por conseguinte no patrimônio líquido da companhia.

Estes reflexos são vislumbrados quando analisadas as demonstrações produzidas a luz destes métodos como a demonstração de resultados e o balanço patrimonial e, também, quando são aplicadas técnicas de análise de balanços como análise vertical, horizontal e análise de índices.

A dissertação procurou apresentar a importância da conversão das demonstrações contábeis, transitou pelas comparações entre as práticas contábeis americanas e brasileiras e demonstrou como deve ser feita a conversão das demonstrações através da norma SFAS52 para finalmente mergulhar no estudo de caso.

Neste momento a dissertação apresentou “as diferenças da mudança de critério de conversão definidas no SFAS52, em relação ao SFAS8, nas demonstrações contábeis da Copesul” e, não por menos, é este o título do presente texto. Um texto que mergulha um pouco no universo de um tema pouco explorado na literatura brasileira; a contabilidade internacional.

A dissertação mergulhou em um tema muito vasto e com bons temas para novas pesquisas que ficam evidenciadas com a leitura desta obra. Entre eles é possível citar:

- pesquisas sobre conversão, explicando de fato a forma como são feitas;
- pesquisas sobre diferenças de práticas contábeis dos mais diversos países;
- pesquisas sobre o IASB.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Correção Monetária Integral das demonstrações financeiras**. São Paulo: Atlas. 1991. 214p.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade Avançada**. São Paulo: Atlas. 1997. 198p.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. São Paulo: Atlas. 2000. 250p.

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e Técnicas de Administração Financeira**. São Paulo: Atlas. 1995. 408p.

BRASIL. **Lei 6404/76 Lei das Sociedades Anônimas**. DOU 16/12/1976.

CAMPIGLIA, Américo Oswaldo. **Comentário a Lei das Sociedades Anônimas**. São Paulo: Saraiva. 1978. 421p

CHOI, Frederick D.; FROST, Carol Ann; MEEK, Gary K.. **International Accounting**. New Jersey: Prentice Hall. 2001. 522p.

CONSELHO Regional de Contabilidade de São Paulo e IBRACON. **Temas Contábeis Relevantes**. São Paulo: Atlas. 2000. 176p.

CONSELHO Regional de Contabilidade de São Paulo. **Demonstrações Financeiras**. São Paulo: Atlas. 2000. 240p.

CONSELHO Regional de Contabilidade de São Paulo. **Contabilidade no Contexto Internacional**. São Paulo: Atlas. 1997.160p

DELANEY, Patrick R.; NACH, Ralph; EPSTEIN, Barry J. e BUDAK, Susan Weiss - **Wiley GAAP: Interpretation and Application of Generally Accepted Accounting Principles**. XX: John Wiley & Sons. 2002. 1104p

FASB. **FASB Original Pronouncements – Accounting Standards**. volume 1. 1995.

FASB. **FASB Original Pronouncements – Accounting Standards**. volume 2. 1995.

FIPECAFI; CONSELHO Federal de Contabilidade. **Aprendendo Contabilidade em Moeda Constante**. São Paulo: Atlas. 1994. 320p.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas. 1999. 552p..

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. FIPECAFI. São Paulo: Atlas. 2001. 514p.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução a Teoria da Contabilidade – para o nível de graduação**. São Paulo: Atlas. 2000. 288p.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas. 1993. 355p.

KASSAI, José Roberto; KASSAI, Sílvia; SANTOS, Ariovaldo dos; ASSAF NETO, Alexandre. **Retorno de Investimento – Abordagem matemática e contábil do lucro empresarial**. São Paulo: Atlas. 2000. 256p.

KPMG. **Comparações entre Práticas Contábeis – Accounting Practices Comparison**. São Paulo: DPP Brasil – departamento de práticas profissionais. 2001. 136p.

LOPES SÁ, Antônio. **Princípios Fundamentais de Contabilidade**. São Paulo: Atlas. 2000. 256p.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. São Paulo: Atlas. 2002. 516p

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Conversão das Demonstrações Contábeis para Moeda Estrangeira**. São Paulo: Atlas. 2002. 182p.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glauco Antônio. **Elaboração das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas. 1999. 232p.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. **Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas. 2002. 458p.

SCHMIDT, Paulo (Organizador) e outros... **Controladoria Agregando Valor para a Empresa**. Porto Alegre: Bookman. 2002. 262p.

SCHMIDT, Paulo. **História do Pensamento Contábil**. Porto Alegre: Bookman. 2000. 231p.

STICKNEY, Clyde P.; WEIL, Roman L.. **Contabilidade Financeira**. São Paulo: Atlas. 2001. 914p.

WILLIAMS, Jan R. **Miller GAAP Guide Restatement and Analyses of Current FASB Standards**. Harcourt Professional Publishing. 2000.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso – Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: Bookman. 2001. 205p.

www.copesul.com.br. Acesso em: 28 agosto de 2003.

www.cvm.org.br. Acesso em: 17 de setembro de 2003.

www.fasb.org. Acesso em 15 de agosto de 2003.

www.iasb.org.uk. Acesso em 17 de julho de 2003.

ANEXOS

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A: ARB's emitidos	139
ANEXO B: APB' emitidos até o ano de 1973	142
ANEXO C: Pronunciamentos (SFAS) emitidos pela FASB	144
ANEXO D: IAS - international accounting standards	154
ANEXO E: Balanço Patrimonial da Copesul – Controladora e Consolidado – em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.	156
ANEXO F: Demonstração de Resultados da Copesul – Controladora e Consolidado – exercícios findos em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.....	158
ANEXO G: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Controladora e Consolidado – exercícios findos em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.	159
ANEXO H: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Controladora e Consolidado – exercícios findos em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.	160

ANEXO A - ARB's emitidos

Fonte: Schmidt, 2000, p. 94.

Nº	Ano	Título
1	1939	General Introduction and Rules Formerly Adopted
2	1939	Unamortized Discount and Redemption Premium on Bonds Refunded
3	1939	Quasi-Reorganization of Corporate Readjustment - Amplification of Institute Rule nº2 of 1934
4	1939	Foreign Operations and Foreign Exchange
5	1940	Depreciation on Appreciation
6	1940	Comparative Statements
7	1940	Reports of Committee on Terminology
8	1941	Combined Statement of Income and Earned Surplus
9	1941	Report of Committee on Terminology
10	1941	Real and Personal Property Taxes
11	1941	Corporate Accounting for Ordinary Stock Dividends
12	1941	Report of Committee on Terminology
13	1942	Accounting for Special Reserves Arising Out of the War
14	1942	Accounting for United States Treasury Tax Notes
15	1942	The Renegotiation of War Contracts
16	1942	Report of Committee on Terminology
17	1942	Post-War Refund of Excess-Profits Tax
18	1942	Unamortized Discount and Redemption Premium in Bonds Refunded (Supplement)
19	1942	Accounting Under Cost-Plus-Fixed-Fee Contracts

- 20 1943 Report of Committee on Terminology
- 21 1943 Renegotiation of War Contracts (Supplement)
- 22 1944 Report of Committee on Terminology
- 23 1944 Accounting for Income Taxes
- 24 1944 Accounting for Intangible Assets
- 25 1945 Accounting for Terminated War Contracts
- 26 1946 Accounting for Use of Special War Reserves
- 27 1946 Emergency Facilities
- 28 1947 Accounting Treatment of General Purpose Contingency Reserves
- 29 1947 Inventory Pricing
- 30 1947 Current Assets and Current Liabilities - Working Capital
- 31 1947 Inventory Reserves
- 32 1947 Income and Earned Surplus
- 33 1947 Depreciation and High Costs
- 34 1948 Recommendation of Committee on Terminology - Use of Term "Reserve"
- 35 1948 Presentation of Income and Earned Surplus
- 36 1948 Pension Plans - Accounting for Annuity Costs Based on Past Services
- 37 1948 Accounting for Compensation in the Form of Stock Options
- 38 1949 Disclosure of Long-Term Leases in Financial Statements of Lessees
- 39 1949 Recommendation of Subcommittee on Terminology - Discontinuance of the Use of the Term "Surplus"
- 40 1950 Business Combinations
- 41 1951 Presentation of Income and Earned Surplus (Supplement to Bulletin N° 35)
- 13 1951 Limitation of Scope of Special War Reserves (Addendum)
- 26 1951 Limitation of Scope of Special War Reserves (Addendum)

- 42 1952 Emergency Facilities - Depreciation, Amortization, and Income Taxes
- 11 1952 Accounting for Stock Dividends and Stock Split-Ups (Revised)
- 37 1953 Accounting for Compensation Involved in Stock Option and Stock Purchase Plans (Revised)
- 43 1953 Restatement and Revision of Accounting Research Bulletins
- 44 1954 Declining-balance Depreciation
- 45 1955 Long-term Construction-type Contracts
- 46 1956 Discontinuance of Dating Earned Surplus
- 47 1956 Accounting for Costs of Pension Plans
- 48 1957 Business Combinations
- 49 1958 Earnings per Share
- 50 1958 Contingencies
- 44 1959 Declining-balance Depreciation (Revised)
- 51 1959 Consolidated Financial Statements

ANEXO B – APB’ emitidos até o ano de 1973

Fonte: Schmidt, 2000, p. 96

Nº	Ano	Título
1	1962	New Depreciation Guidelines and Rules
2	1962	Accounting for the Investment Credit
3	1963	The Statement of Source and Application of Funds
4	1964	Accounting for the Investment Credit
5	1964	Financial Reporting of Leases in Financial Statement of Lessee
6	1965	Status of Accounting Research Bulletins
7	1966	Accounting for Leases in Financial Statements of Lessors
8	1966	Accounting for Cost of Pension Plans
9	1966	Reporting the Results of Operations
10	1966	Omnibus Opinion - 1966
11	1967	Accounting for Income Taxes
12	1967	Omnibus Opinion - 1967
13	1969	Amending Paragraph 6 of APB Opinion Nº9, Application to Commercial Banks
14	1969	Accounting for Convertible Debt and Debt Issued with Stock Purchase Warrants
15	1969	Earnings per Share
16	1970	Business Combinations
17	1970	Intangible Assets
18	1971	The Equity Method of Accounting for Investments in Common Stock
19	1971	Reporting Changes in Financial Position
20	1971	Accounting Changes
21	1971	Interest on Receivables and Payables
22	1972	Disclosure of Accounting Policies
23	1972	Accounting for Income Taxes - Special Areas
24	1972	Accounting for Income Taxes - Investments in Common Stock Accounted for by the Equity Method

- 25 1972 Accounting for Stock Issued to Employees
- 26 1972 Early Extinguishment of Debt
- 27 1972 Accounting for Lease Transactions by Manufacturer or Dealer Lessors
- 28 1973 Interim Financial Reporting
- 29 1973 Accounting for Nonmonetary Transactions
- 30 1973 Reporting the Results of Operations
- 31 1973 Disclosure of lease Commitments by Lessees

ANEXO C - Pronunciamentos (SFAS) emitidos pela FASB

Fonte: Perez Junior, 2002, p. 14 e sua respectiva situação atualizada até 15/08/2003 (site www.fasb.org).

FAS	Assunto	Situação
1	Divulgação de informações sobre conversão de demonstrações contábeis	Substituído pelo SFAS8
2	Contabilização de custos de desenvolvimento e pesquisas	Em vigor
3	Relatório de mudanças contábeis em demonstrações contábeis intermediárias	Em vigor
4	Relatório de ganhos e perdas de liquidação de dívidas	Revogado pelo SFAS145
5	Contabilização de contingências	Em vigor
6	Classificação de obrigações a curto prazo passíveis de refinanciamento	Em vigor
7	Contabilização e relatórios de empresas em estágio de desenvolvimento	Em vigor
8	Contabilização de transações em moeda estrangeira e de conversão de demonstrações contábeis	Substituído pelo SFAS52
9	Contabilização de Imposto de Renda - Companhias petrolíferas	Substituído pelo SFAS19
10	Prorrogação de provisões de direitos adquiridos para combinações empresariais	Em vigor
11	Contabilização de contingências - método de transição	Em vigor
12	Contabilização de determinados valores mobiliários	Substituído pelo SFAS115
13	Contabilização de arrendamento mercantil	Em vigor, complementado pelo SFAS145
14	Relatórios financeiros para segmentos de empresas comerciais	Substituído pelo SFAS131

15	Contabilização de devedores e credores em relação à reestruturação de dívidas problemáticas	Em vigor
16	Ajustes de exercícios anteriores	Em vigor
17	Contabilização de arrendamento mercantil - custos diretos iniciais	Substituído pelo SFAS91
18	Relatórios financeiros para segmentos de empresas comerciais - Relatórios contábeis intermediários	Em vigor
19	Contabilidade financeira e relatórios de companhias petrolíferas	Em vigor, complementado pelo SFAS143
20	Contabilização de contratos de câmbio a termo	Substituído pelo SFAS52
21	Dispensa de relatório de lucros por ação e informações específicas de empresas fechadas	Em vigor
22	Mudanças em provisões de contratos de arrendamento decorrentes de reembolso de débitos de impostos isentos	Em vigor
23	Início de arrendamento - complemento do SFAS13	Em vigor
24	Relatório de informações específicas (notas explicativas) nos Demonstrativos Contábeis que estão apresentados em relatório contábil de outra empresa	Em vigor
25	Dispensa de certos requerimentos contábeis para empresas produtoras de óleo e gás	Em vigor
26	Reconhecimento de lucro em arrendamento do tipo de venda de bens imóveis	Substituído pelo SFAS98
27	Classificação de renovação ou extensão de atuais contratos de arrendamentos do tipo venda ou arrendamento financeiro direto	Em vigor
28	Contabilização de arrendamento do tipo <i>leasebacks</i> (venda seguida de aluguel com opção de recompra)	Em vigor
29	Determinação de aluguéis contingentes	Em vigor
30	Divulgação de informações sobre principais clientes	Em vigor

31	Contabilização de incentivo fiscal relacionado com a legislação fiscal do Reino Unido referente a <i>stock relief</i>	Substituído pelo SFAS96
32	Contabilidade especializada e relatórios de princípios e práticas nos pronunciamentos de posições do AICPA e guias sobre contabilidade e assuntos de auditoria	Substituído pelo SFAS111
33	Relatórios financeiros e mudanças de preços	Substituído pelo SFAS89
34	Capitalização de custo de juros	Em vigor
35	Contabilidade e relatórios de planos de pensão com benefícios definidos	Em vigor
36	Divulgação de informações sobre pensões e aposentadorias	Substituído pelo SFAS87
37	Classificação de Imposto de Renda Diferido no balanço patrimonial	Em vigor
38	Contabilização de contingências de pré-aquisição por compra de empreendimentos	Substituído pelo SFAS141
39	Relatórios financeiros e mudanças de preços - ativos especializados - mineração, óleo e gás	Substituído pelo SFAS89
40	Relatórios financeiros e mudanças de preços - ativos especializados - madeiras e reflorestamento	Substituído pelo SFAS89
41	Relatórios financeiros e mudanças de preços - ativos especializados - receita proveniente de bens imóveis	Substituído pelo SFAS89
42	Determinação de materialidade para capitalização de custo de juros	Em vigor
43	Contabilização de ausências compensadas	Em vigor
44	Contabilização de ativos intangíveis de transportadores motorizados	Revogado pelo SFAS145
45	Contabilização de receita de honorários de franquias	Em vigor
46	Relatórios financeiros e mudanças de preços – películas de filmes	Substituído pelo SFAS89

47	Divulgação de obrigações a longo prazo	Em vigor
48	Reconhecimento de receitas sobre existência de direitos de retorno	Em vigor
49	Contabilização para acordos de financiamento de produtos	Em vigor
50	Relatórios financeiros na indústria musical e gravadoras	Em vigor
51	Relatórios financeiros de companhias de televisão a cabo	Em vigor
52	Tradução de moeda estrangeira – conversão de demonstrações contábeis	Em vigor
53	Relatórios financeiros de produtores e distribuidores de filmes	Cancelado pelo SFAS139
54	Relatórios financeiros e mudanças de preços – companhias de investimento	Substituído pelo SFAS89
55	Determinação de quando títulos conversíveis são equivalentes a ações ordinárias	Substituído pelo SFAS111
56	Designação do Guia e Pronunciamento de Posição do AICPA (SOP) 81-1 sobre contabilidade de empreiteiras e SOP 81-2 referentes a organizações relacionadas a hospitais como preferidas para propósitos de aplicação da APB Opinion 20	Substituído pelo SFAS111
57	Divulgação de partes relacionadas	Em vigor
58	Capitalização de custos de juros em relatórios financeiros que incluem investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial	Em vigor
59	Diferimento da data de vigência de certos requerimentos contábeis para planos de pensão de governo do Estado e unidades governamentais locais	Substituído pelo SFAS75
60	Contabilidade e relatórios de empresas de seguro	Em vigor
61	Contabilização de escritura de fábricas	Em vigor
62	Capitalização de custo de juros em situações que envolvem determinados empréstimos com isenção de impostos e determinadas doações	Em vigor

63	Relatórios financeiros de empresas de radiodifusão	Em vigor
64	Relatório de ganhos e perdas de liquidação de dívidas para satisfazer requerimentos de fundo de amortização	Revogado pelo SFAS145
65	Contabilização de determinadas atividades bancárias de credores hipotecários	Em vigor
66	Contabilização de vendas de bens imóveis	Em vigor
67	Contabilização de custos e operações iniciais de aluguel de projetos imobiliários	Em vigor
68	Acordos de desenvolvimento e pesquisas	Em vigor
69	Divulgação sobre atividades de produção de gás e óleos	Em vigor
70	Relatórios financeiros e mudanças de preços - conversão de moeda estrangeira	Substituído pelo SFAS89
71	Contabilização de efeitos de determinados tipos de regulamentação	Em vigor
72	Contabilização de determinadas aquisições de instituições bancárias ou de parcimônia	Em vigor. Complementado pelo SFAS147
73	Relatórios de mudanças na contabilidade para estruturas de estradas de ferro	Em vigor
74	Contabilização para finalização especial de benefícios pagos a funcionários	Substituído pelo SFAS88
75	Diferimento da data específica de determinadas contabilizações requeridas para planos de pensão do Estado e unidades governamentais locais	Substituído pelo SFAS135
76	Extinção de débitos	Em vigor
77	Relatórios de " <i>transferor</i> " para transferências e recebimentos com recursos	Em vigor
78	Classificação de obrigações que são sujeitas a resgates pelos credores	Em vigor
79	Eliminação de determinadas divulgações para combinações	

	de negócios para empresas privadas	
80	Contabilização de contratos futuros	Em vigor
81	Divulgação de planos de saúde pós-aposentadoria e benefícios de seguro de vida	Substituído pelo SFAS106
82	Relatórios financeiros e mudanças de preços - eliminação de determinadas divulgações	Substituído pelo SFAS89
83	Designação das normas do AICPA e SOP para corretores de seguros, para planos de benefícios a empregados e para bancos como preferidos para propósitos de aplicação APB 20	Substituído pelo SFAS111
84	Conversões induzidas e débitos conversíveis	Em vigor
85	Teste de rendimentos para determinação de quando um título conversível é equivalente a ação ordinária	Em vigor
86	Contabilização de custo de programas de computação para serem vendidos, arrendados ou comercializados de outra forma	Em vigor
87	Contabilização de planos de pensão para empregados	Em vigor
88	Contabilização para liquidação ou redução de planos de benefício de pensão definidos	Em vigor
89	Relatórios financeiros e mudanças de preços	Em vigor
90	Empreendimentos regulamentados - Contabilização para abandono e rejeição de custos de fábricas	Em vigor
91	Contabilização de honorários não reembolsáveis, custos associados com empréstimos originados ou adquiridos e custos diretos iniciais de arrendamentos	Em vigor
92	Empreendimentos regulamentados - Contabilização para planos de aumentos progressivos	Em vigor
93	Reconhecimento de depreciação por empresas sem fins lucrativos	Em vigor
94	Consolidação de subsidiária com participação majoritária	Em vigor, complementado

		pelo SFAS131
95	Demonstração do fluxo de caixa	Em vigor
96	Contabilização do Imposto de Renda	Substituído pelo SFAS109
97	Contabilização e relatórios para empreendimentos de seguros para determinados contratos de longa duração e para ganhos realizados e perdas de vendas de investimentos	Em vigor
98	Contabilização de arrendamentos - diversos tipos	Em vigor
99	Diferimento da data efetiva de reconhecimento de depreciação de empresas sem fins lucrativos	Em vigor
100	Contabilização do Imposto de Renda - diferimento da data de efetivação do FAZ 96	Substituído pelo SFAS103
101	Empreendimentos regulamentados - Contabilização de descontinuidade e aplicação do SFAS71	Em vigor
102	Demonstração do fluxo de caixa - Exceção de determinados empreendimentos e classificação de fluxo de caixa de determinados títulos mobiliários adquiridos para revenda	Em vigor
103	Contabilização do Imposto de Renda - diferimento da data de efetivação do SFAS96	Substituído pelo SFAS108
104	Demonstração do fluxo de caixa - Relatório de determinados recebimentos e pagamentos de caixa e classificação de fluxos de caixa de transações de contratos a termo	Em vigor
105	Divulgação de informações sobre instrumentos financeiros com riscos não incluídos no balanço patrimonial e instrumentos financeiros com concentração de riscos de créditos	Em vigor
106	Contabilização de benefícios pós-aposentadoria para empregados além de pensões	Em vigor
107	Divulgação de valor justo de instrumentos financeiros	Em vigor, complementado

		pelo SFAS126
108	Contabilização do Imposto de Renda - diferimento da data de efetivação do SFAS96	Substituído pelo SFAS109
109	Contabilização do Imposto de Renda	Em vigor
110	Relatórios de planos de pensão com beneficiários definidos de contratos de investimentos	Em vigor
111	Rescisão do SFAS32 e correções técnicas	Em vigor
112	Contabilização de beneficiários pós-emprego de empregados	Em vigor
113	Contabilização e relatórios para resseguros de contratos de curta e longa duração	Em vigor
114	Contabilização para credores da diminuição do valor de um empréstimo	Em vigor
115	Contabilização para determinados investimentos em títulos de dívida e ações de capital	Em vigor
116	Contabilização para contribuições recebidas e oferecidas	Em vigor
117	Relatórios financeiros de organizações sem fins lucrativos	Em vigor
118	Contabilização para credores de empréstimos - reconhecimento de receitas e divulgações	Em vigor
119	Divulgação sobre instrumentos financeiros derivativos e valor justo de instrumentos financeiros	Em vigor
120	Contabilização e relatórios para empreendimentos de seguro de vida mútuo e para empreendimentos de seguro para determinados contratos de participação de longa duração	Em vigor
121	Contabilização de desvalorização de ativos de vida longa e para ativos de vida longa destinados para venda	Substituído pelo SFAS144
122	Contabilização de determinadas atividades bancárias de credores hipotecários	Em vigor
123	Contabilização de remuneração baseada em ações	Em vigor, complementado pelo SFAS148

124	Contabilização para determinados investimentos mantidos por organizações sem fins lucrativos	Em vigor
125	Normatiza a contabilização e divulgação das transferências e realizações de ativos financeiros e extinção de passivos	Em vigor
126	Exceção de certas divulgações requeridas sobre Instrumentos Financeiros de certas Entidades Fechadas	Em vigor
127	Adiamento da Data de Vigência do Pronunciamento n2 125 da FASB	Em vigor
128	Lucro por Ação	Em vigor
129	Divulgação de informações sobre Estrutura do Capital	Em vigor
130	Relatório sobre a Receita Total	Em vigor
131	Divulgação sobre Segmentos de uma Empresa e Informações Relacionadas	Em vigor
132	Padroniza os requisitos de divulgação das informações referentes a planos de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria	Em vigor
133	Estabelece padrões de contabilização e divulgação de instrumentos financeiros, incluindo certos derivativos embutidos em contratos e operações de <i>hedge</i>	Em vigor
134	Contabilização para títulos hipotecários securitizados mantidos por banco para venda	Em vigor
135	Substituição do SFAS75 (Contabilização de Planos de Pensão Governamentais) e correções técnicas	Em vigor
136	Transferência de Ativos para Organizações não Lucrativas ou Sociedades Beneficentes - complemento do SFAS116	Em vigor
137	Instrumentos financeiros - Derivativos e complemento do SFAS133 - adiamento da data de aplicação	Em vigor
138	Instrumentos financeiros - Derivativos e complemento do SFAS133	Em vigor
139	Rescisão do SFAS53 (Relatórios Financeiros de Produtores e Distribuidores de Filmes) e complemento dos SFAS63, 89	Em vigor

	e 121	
140	Normaliza a contabilização e divulgação das transferências e realizações de ativos financeiros e extinção de passivos	Em vigor
141	Combinações de negócios e empresas	Em vigor
142	Fundo de comércio (<i>goodwill</i>) e outros ativos intangíveis	Em vigor
143	Contabilização de obrigações associadas com a retirada de ativos tangíveis de vida longa	Em vigor
144	Contabilização de desvalorização de ativos de vida longa	Em vigor
145	<i>Rescission of FASB Statements N^o.4, 44, and 64, Amendment of FASB Statement No. 13, and Technical Corrections</i>	Em vigor
146	<i>Accounting for Costs Associated with Exit or Disposal Activities</i>	Em vigor
147	<i>Acquisitions of Certain Financial Institutions—an amendment of FASB Statements No. 72 and 144 and FASB Interpretation No. 9</i>	Em vigor
148	<i>Accounting for Stock-Based Compensation—Transition and Disclosure—an amendment of FASB Statement No. 123</i>	Em vigor

ANEXO D – IAS- international accounting standards

Fonte: site www.iasb.org.uk.

IAS 1	Presentation of Financial Statements (replaces IAS 1, Disclosure of Accounting Policies)
IAS 2	No longer effective. Replaced by IAS 27.
IAS 3	No longer effective. Replaced by IAS 27 and IAS 28.
IAS 4	No longer effective. Replaced by IAS 16 and IAS 38.
IAS 5	No longer effective. Replaced by IAS 1.
IAS 6	No longer effective. Replaced by IAS 15.
IAS 7	Cash Flow Statements
IAS 8	Profit or Loss for the Period, Fundamental Errors and Changes - in Accounting Policies
IAS 9	No longer effective. Replaced by IAS 38.
IAS 10	Events Occurring after the Balance Sheet Date (In 1998, the portion of IAS 10 dealing with contingencies was replaced by IAS 37.)
IAS 11	Construction Contracts
IAS 12	Income Taxes (Replaces IAS 12, Accounting for taxes on Income.)
IAS 13	No longer effective. Superseded by IAS 1.
IAS 14	Segment Reporting (Replaces IAS 14, Reporting Financial Information by Segment.)
IAS 15	Information Reflecting the Effects of Changing Prices
IAS 16	Property, Plant and Equipment
IAS 17	Leases (Replaces IAS 17, Accounting for Leases.)
IAS 18	Revenue
IAS 19	Employee Benefits
IAS 20	Accounting for Government Grants and Disclosure of Government Assistance
IAS 21	The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates
IAS 22	Business Combinations

IAS 23	Borrowing Costs
IAS 24	Related Party Disclosures
IAS 25	No longer effective. Replaced by IAS 39 and IAS 40 effective January 1, 2001.
IAS 26	Accounting and Reporting by Retirement Benefit Plans
IAS 27	Consolidated Financial Statements and Accounting for Investments in Subsidiaries
IAS 28	Accounting for Investments in Associates
IAS 29	Financial Reporting in Hyperinflationary Economies
IAS 30	Disclosures in the Financial Statements of Banks and Similar Financial Institutions
IAS 31	Financial Reporting of Interests in Joint Ventures
IAS 32	Financial Instruments: Disclosures and Presentation
IAS 33	Earnings Per Share
IAS 34	Interim Financial Reporting
IAS 35	Discontinuing Operations
IAS 36	Impairment of Assets
IAS 37	Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets
IAS 38	Intangible Assets
IAS 39	Financial Instruments: Recognition and Measurement
IAS 40	Investment Property
IAS 41	Agriculture

ANEXO E - Balanço Patrimonial da Copesul – Controladora e Consolidado – em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.

Fonte: www.cvm.gov.br

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2002	2001 Reclassificado	2002	2001 Reclassificado
Circulante				
Disponibilidades (Nota 3)	298.330	114.467	448.677	283.453
Contas a receber de clientes				
Terceiros (Nota 4)	57.579	42.247	125.730	44.860
Partes relacionadas (Nota 16)	202.482	166.116	155.749	165.161
Operações de "swap" a receber (Nota 5)	200.458	50.810	200.458	50.810
Saques de exportação (Nota 15)	(87.389)	(15.255)	(87.389)	(15.255)
Estoques (Nota 6)	304.336	127.404	304.336	127.404
Impostos e taxas a recuperar (Nota 7)	114.766	54.773	120.620	54.773
Outras contas a receber	2.026	3.304	2.216	5.818
Despesas pagas antecipadamente (Nota 9)	32.536	28.982	34.295	28.982
	<u>1.125.124</u>	<u>572.848</u>	<u>1.304.692</u>	<u>746.006</u>
Realizável a longo prazo				
Títulos e valores mobiliários (Nota 3)		46.395		46.395
Operações de "swap" a receber (Nota 5)	114.858	11.726	114.858	11.726
Partes relacionadas (Nota 16)	570.735		518.890	187.922
Impostos e taxas a recuperar (Nota 7)	111.808	49.272	111.808	49.272
Depósitos judiciais (Nota 8)	3.323	2.312	3.323	2.312
Despesas pagas antecipadamente (Nota 9)	7.715	11.150	7.715	11.150
Mútuos com terceiros	10.835	9.318	10.835	9.318
Sinistros a receber e outros	1.214	3.771	1.214	3.771
	<u>820.488</u>	<u>133.944</u>	<u>768.643</u>	<u>321.866</u>
Permanente				
Investimentos (Nota 10)	132.544	111.298	12.574	12.492
Imobilizado (Nota 11)	1.355.008	1.520.886	1.355.008	1.520.886
Diferido (Nota 12)	67.684	140.085	67.684	140.085
	<u>1.555.236</u>	<u>1.772.269</u>	<u>1.435.266</u>	<u>1.673.463</u>
Total do ativo	<u>3.500.848</u>	<u>2.479.061</u>	<u>3.508.601</u>	<u>2.741.335</u>

continuação

Passivo e patrimônio líquido

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001 Reclassificado	2002	2001 Reclassificado
Circulante				
Fornecedores				
Terceiros (Nota 13)	106.764	37.472	106.833	50.737
Partes relacionadas (Nota 16)	517.494	73.089	328.889	21.647
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	552.557	201.670	785.573	429.139
Saques de exportação (Nota 15)	287.359	244.274	287.359	244.274
Impostos e taxas a recolher	23.951	2.607	23.951	2.607
Encargos e contribuições sociais e trabalhistas	27.526	18.257	27.526	18.257
Dividendos propostos (Nota 19(c))	65.570	3.592	65.570	3.592
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	18.584	22.349	18.584	22.349
Provisão para parada programada (Nota 2(j))	1.917		1.917	
Operações de "swap" e opções a pagar (Nota 5)	23.186	36.984	51.164	36.984
Outras contas a pagar	15.439	10.990	15.732	11.041
	<u>1.640.347</u>	<u>651.284</u>	<u>1.713.098</u>	<u>840.627</u>
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos (Nota 14)	532.419	545.353	604.513	627.566
Saques de exportação (Nota 15)	130.732	305.829	130.732	305.829
Partes relacionadas (Nota 16)	137.092	9.282		
Provisão para parada programada (Nota 2(j))	44.218	22.788	44.218	22.788
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	9.571	19.531	9.571	19.531
Provisão para contingências (Notas 18)	3.928	2.031	3.928	2.031
Operações de "swap" e opções a pagar (Nota 5)		4.266		4.266
Passivo atuarial - PETROS (Nota 24)	1.770		1.770	
	<u>859.730</u>	<u>909.080</u>	<u>794.732</u>	<u>982.011</u>
Patrimônio líquido (Nota 19)				
Capital social	609.600	558.000	609.600	558.000
Reserva de capital	142.794	51.632	142.794	51.632
Reserva de reavaliação	214.651	250.168	214.651	250.168
Reserva de lucros	33.726	33.711	33.726	33.711
Lucros acumulados		25.186		25.186
	<u>1.000.771</u>	<u>918.697</u>	<u>1.000.771</u>	<u>918.697</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>3.500.848</u>	<u>2.479.061</u>	<u>3.508.601</u>	<u>2.741.335</u>

ANEXO F - Demonstração de Resultados da Copesul – Controladora e Consolidado – exercícios findos em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.

Fonte: www.cvm.gov.br

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Receita bruta de vendas				
Vendas de produtos petroquímicos e utilidades				
Mercado interno	3.265.767	2.714.179	3.265.767	2.714.179
Mercado externo	384.463	227.682	455.951	244.337
Vendas de serviços	21.470	19.820	19.359	19.892
	<u>3.671.700</u>	<u>2.961.681</u>	<u>3.741.077</u>	<u>2.978.408</u>
Impostos e contribuições sobre vendas				
ICMS	(596.535)	(479.211)	(596.535)	(479.211)
PIS, COFINS e outros	(211.706)	(122.825)	(211.706)	(122.825)
	<u>(808.241)</u>	<u>(602.036)</u>	<u>(808.241)</u>	<u>(602.036)</u>
Receita operacional líquida	2.863.459	2.359.645	2.932.836	2.376.372
Custos dos produtos, utilidades e serviços vendidos	<u>(2.487.943)</u>	<u>(2.076.901)</u>	<u>(2.536.702)</u>	<u>(2.088.042)</u>
Lucro bruto	<u>375.516</u>	<u>282.744</u>	<u>396.134</u>	<u>288.330</u>
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	(108.459)	(71.039)	(87.432)	(61.507)
Despesas gerais e administrativas	(29.184)	(25.684)	(31.830)	(28.292)
Honorários dos administradores	(1.161)	(1.042)	(1.161)	(1.042)
Custos gerais não absorvidos na produção	(5.275)	(10.749)	(5.275)	(10.749)
Despesas financeiras (Nota 20)	(792.819)	(246.151)	(1.122.391)	(395.250)
Receitas financeiras (Nota 20)	431.147	104.843	796.804	197.978
Outras receitas operacionais, líquidas (Nota 21)	44.029	2.867	41.271	2.508
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 10)	67.336	(43.431)		
	<u>(394.386)</u>	<u>(290.386)</u>	<u>(410.014)</u>	<u>(296.354)</u>
Prejuízo operacional	<u>(18.870)</u>	<u>(7.642)</u>	<u>(13.880)</u>	<u>(8.024)</u>
Resultado não-operacional líquido	<u>(245)</u>	<u>7.923</u>	<u>(5.235)</u>	<u>8.305</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(19.115)</u>	<u>281</u>	<u>(19.115)</u>	<u>281</u>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	<u>14.507</u>	<u>(15.433)</u>	<u>14.507</u>	<u>(15.433)</u>
Resultado antes das participações	<u>(4.608)</u>	<u>(15.152)</u>	<u>(4.608)</u>	<u>(15.152)</u>
Participação dos colaboradores	(6.686)	(4.800)	(6.686)	(4.800)
Participação dos administradores	<u>(1.000)</u>		<u>(1.000)</u>	
Resultado antes da reversão dos juros sobre o capital próprio	<u>(12.294)</u>	<u>(19.952)</u>	<u>(12.294)</u>	<u>(19.952)</u>
Reversão dos juros sobre o capital próprio (Nota 19(c))	<u>12.593</u>		<u>12.593</u>	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>299</u>	<u>(19.952)</u>	<u>299</u>	<u>(19.952)</u>
Lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações do Capital social (em R\$)	<u>0,02</u>	<u>(1,33)</u>		

ANEXO G - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Controladora e Consolidado – exercícios findos em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.

Fonte: www.cvm.gov.br

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Total
	Capital social	Incentivos fiscais	Reserva de reavaliação	Lucros acumulados	
Em 1º de janeiro de 2001	506.586	52.662	285.710	25.186	903.855
Transferência de dividendos a pagar				62	62
Capitalização de reserva de capital - incentivos fiscais (Nota 19(a))					
Imposto de renda	2.553	(2.553)			
FUNDOPEM	48.861	(48.861)			
Incentivos fiscais (Nota 19(b))					
FUNDOPEM		50.384			50.384
Realização da reserva de reavaliação (Nota 11)					
Reavaliação - 1983			(3.188)	3.188	
Reavaliação - 1989			(32.354)	32.354	
Imposto de renda e contribuição social sobre a reserva de reavaliação realizada (Nota 11)				(12.060)	(12.060)
Prejuízo do exercício				(19.952)	(19.952)
Dividendos propostos - R\$ 0,24 por lote de mil ações (Nota 19(e))				(3.592)	(3.592)
Em 31 de dezembro de 2001	558.000	51.632	250.168	25.186	918.697
Distribuição de lucros acumulados - R\$ 0,84 por lote de mil ações (Nota 19 (e))				(12.593)	(12.593)
Transferência de dividendos a pagar				36	36
Imposto sobre o lucro líquido (Nota 7(a))				40.182	40.182
Capitalização de reserva de capital - incentivos fiscais (Nota 19(a))					
Imposto de renda	1.216	(1.216)			
FUNDOPEM	50.384	(50.384)			
Incentivos fiscais (Nota 19 (b))					
FUNDOPEM		142.762			142.762
Realização da reserva de reavaliação (Nota 11)					
Reavaliação - 1983			(3.188)	3.188	
Reavaliação - 1989			(32.329)	32.329	
Imposto de renda e contribuição social sobre a reserva de reavaliação realizada (Nota 11)				(10.449)	(10.449)
Lucro líquido do exercício				299	299
Destinação do resultado					
Reserva legal (Nota 19(d))				15	(15)
Dividendos propostos - R\$ 4,37 por lote de mil ações (Nota 19(e))				(65.570)	(65.570)
Juros sobre o capital próprio - R\$ 0,84 por lote de mil ações (Nota 19(e))				(12.593)	(12.593)
Em 31 de dezembro de 2002	609.600	142.794	214.651	33.726	1.000.771

ANEXO H - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Controladora e Consolidado – exercícios findos em 31 de dezembro com valores expressos em milhares de R\$.

Fonte: www.cvm.gov.br

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001 Reclassificado	2002	2001 Reclassificado
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	299	(19.952)	299	(19.952)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa				
Depreciação e amortização	202.211	190.262	202.211	190.262
Amortização da variação cambial diferida	64.053	37.700	64.053	37.700
Variações monetárias e cambiais a longo prazo	274.286	104.245	224.097	97.924
Diferimento da variação cambial a longo prazo		(150.801)		(150.801)
Baixas de imobilizados e outros ativos	84	853	84	853
Provisões no exigível a longo prazo	27.253	14.089	27.253	14.089
Provisão para realização de investimentos a valor de mercado	49	3.309	49	3.309
Diferencial de "swap" a receber - parcela de longo prazo, líquido	(107.398)	(7.460)	(107.398)	(7.460)
Acréscimo de impostos e taxas a recuperar	(34.246)	(9.843)	(34.246)	(9.843)
Indenizações de sinistros	(3.962)	(1.189)	(3.962)	(1.189)
Juros sobre valores a receber a longo prazo	(27.832)		(43.158)	
Baixa de depósitos judiciais		5.690		5.690
Equivalência patrimonial	(67.336)	43.431		
Juros sobre financiamentos a longo prazo			4.624	2.534
Imposto de renda e contribuição social				
No exigível a longo prazo	538	16.643	538	16.643
Em lucros acumulados	(10.449)	(12.060)	(10.449)	(12.060)
	<u>317.550</u>	<u>214.917</u>	<u>323.995</u>	<u>167.699</u>
Variações no ativo circulante				
Operações de "swap" a receber	(149.648)	(50.810)	(149.648)	(50.810)
Contas a receber de clientes	(15.332)	16.776	(80.870)	30.578
Partes relacionadas	(36.366)	48.736	9.412	34.152
Saques de exportação - faturados	72.134	(3.317)	72.134	9.575
Outras contas a receber	1.278	830	3.602	(1.133)
Impostos e taxas a recuperar	(59.993)	(23.027)	(65.847)	(23.027)
Estoques	(176.932)	(6.001)	(176.932)	(6.001)
Despesas pagas antecipadamente	(3.554)	(20.877)	(5.313)	(20.877)
	<u>(368.413)</u>	<u>(37.690)</u>	<u>(393.462)</u>	<u>(27.543)</u>
Variações no passivo circulante				
Partes relacionadas	444.405	48.185	307.242	(2.813)
Fornecedores - terceiros	69.292	19.939	56.096	33.204
Impostos e taxas a recolher	21.344	(573)	21.344	(573)
Encargos e contribuições sociais e trabalhistas	9.269	(1.368)	9.269	(1.368)
Imposto de renda e contribuição social	(3.765)	22.326	(3.765)	22.326
Provisão para parada programada	1.917	(30.841)	1.917	(30.841)
Transferência de dividendos a pagar	36	62	36	62
Operações de "swap" e opções a pagar	(13.798)	36.984	14.180	36.984
Outras contas a pagar	4.449	(8.259)	4.691	(10.211)
	<u>533.149</u>	<u>86.455</u>	<u>411.010</u>	<u>46.770</u>
Aplicações no realizável a longo prazo	(699.380)	(171.769)	(443.212)	(247.798)
Redução do exigível a longo prazo	(12.655)	(2.003)	(12.655)	(2.003)
Redução do realizável a longo prazo	259.428	105.325	327.648	107.167
	<u>(452.607)</u>	<u>(68.447)</u>	<u>(128.219)</u>	<u>(142.634)</u>
Total das atividades operacionais	<u>29.679</u>	<u>195.235</u>	<u>213.324</u>	<u>44.292</u>

continuação

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001 Reclassificado	2002	2001 Reclassificado
Aplicações em investimento	(151)	(137.840)	(151)	(300)
Aplicações no imobilizado	(23.720)	(59.608)	(23.720)	(59.608)
Aplicações no diferido	(4.329)	(2.033)	(4.329)	(2.033)
Total das atividades de investimento	(28.200)	(199.481)	(28.200)	(61.941)
Ingressos de empréstimos e financiamentos	146.596	256.661	15.320	387.505
Variações no passivo circulante:				
Instituições financeiras	350.887	(86.905)	356.434	9.062
Saques de exportação a faturar	43.085	95.555	43.085	82.663
Juros sobre capital próprio a pagar		(26.973)		(26.973)
Dividendos propostos e a pagar	61.978	3.592	61.978	3.592
	455.950	(14.731)	461.497	68.344
Reversão de adiantamento para futuro aumento de capital, líquido (Nota 10 (b))	46.172			
Incentivos fiscais FUNDOPEM e imposto de renda	142.762	50.384	142.762	50.384
Crédito fiscal referente ao imposto sobre o lucro líquido (Nota 7 (a))	40.182		40.182	
Dividendos propostos	(65.570)	(3.592)	(65.570)	(3.592)
Dividendos distribuídos sobre lucros acumulados	(12.593)		(12.593)	
Juros sobre o capital próprio	(12.593)		(12.593)	
Redução de empréstimos e financiamentos	(558.522)	(451.673)	(588.905)	(538.978)
Total das atividades de financiamento	182.384	(162.951)	(19.900)	(36.337)
Variação líquida do caixa	183.863	(167.197)	165.224	(53.986)
Saldo inicial de caixa	114.467	281.664	283.453	337.439
Saldo final de caixa	298.330	114.467	448.677	283.453
Variação líquida do caixa	183.863	(167.197)	165.224	(53.986)